FEAS	**Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas** **Pregão**

Pregão Eletrônico nº 92/2021

Objeto: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos".

Órgão requisitante: Coordenação de Compras.

Data da abertura: 22/07/2021 às – 08:40 horas.

Feas
R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
Capão Raso – Curitiba PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR	
Protocolo	**Processo Administrativo n.º 192/2021.**
Modalidade	**Pregão Eletrônico**
Objeto	Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos.
Justificativa	Os medicamentos listados neste processo licitatório são essenciais para o início e/ou continuidade do tratamento medicamentoso dos pacientes do SUS em atendimento/internados nas instituições sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas; e serão destinados a atender à demanda das unidades, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor	R$ 11.395.465,70.
Prazo de contratação	Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

Declaração de Disponibilidade de Recursos Financeiros

Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da contratação no valor de R$ 11.395.465,70 (onze milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), conforme Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas.
Em 23/06/2021.

Denilson Blank
Assessor Financeiro

Nomeação de gestor e suplente

Autorizo de acordo com a legislação vigente e, para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e correlatos, ficam designados as servidoras Fabiana Martins (mat. 1427) e Daiana Lugarini (mat. 104) como gestora e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.
Em: 23/06/2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral

Cientes,

Titular: Fabiana Martins
Ass.: Fabiana Martins
23/06/2021

Suplente: Daiana Lugarini
Ass.: Daiana Lugarini
23/06/2021

ID 25026.
SEI. 7454 – 2119

Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

02

Declaração De Autorizador De Despesas

Eu, Sezifredo Paulo Alves Paz, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, declaro, na qualidade de Diretor-Geral, com fundamento no inciso III do artigo 13 do Estatuto da Feas, que existe previsão de receita para fazer frente as despesas para o processo administrativo n.º 192/2021 – Feas, conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5°, inciso I, da Lei Municipal n° 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Curitiba, 23 de junho de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.Feas.curitiba.pr.gov.br

03
WB

Justificativa

Ref.: Justificativa para aquisição de "medicamentos diversos" para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde. Processo Administrativo nº: 192/2021.

Os **medicamentos diversos** listados no termo de referência deste processo licitatório são essenciais para o uso da equipe multidisciplinar no tratamento medicamentoso dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Feas. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda, pelo período de 12 (doze) meses.

Solicitamos para a aquisição destes medicamentos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas.

Por se tratar de medicamentos de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Por fim, considerando o disposto no Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016[1]; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, capazes de participar do pregão em todas as suas exigências e ofertar os itens conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral, visando o interesse público, a vantajosidade, a eficiência e a economicidade do processo. A exceção a este cenário é o item 07 (o qual terá cota reservada de 25% para ME/EPP).

Curitiba, 23 de junho de 2021.

Fabiana Martins

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras Feas
Gestora do Contrato

1 Art. 13. Não se aplica o disposto nos artigos 10, 11 e 12 quando: I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como MEP's sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; II - o tratamento diferenciado e simplificado para as MEP's não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

Feas 04
R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Termo De Referência

Processo Administrativo: 192/2021.

1. Objeto.

Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos.

2. Justificativa:

Os **medicamentos diversos** listados no termo de referência deste processo licitatório são essenciais para o uso da equipe multidisciplinar no tratamento medicamentoso dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Feas. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda, pelo período de 12 (doze) meses. Solicitamos para a aquisição destes medicamentos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas. Por se tratar de medicamentos de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão. Por fim, considerando o disposto no Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016[1]; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, capazes de participar do pregão em todas as suas exigências e ofertar os itens conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral, visando o interesse público, a vantajosidade, a eficiência e a economicidade do processo. A exceção a este cenário é o item 07, o qual terá cota reservada de 25% para ME/EPP.

1 Art. 13. Não se aplica o disposto nos artigos 10, 11 e 12 quando: I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como MEP's sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; II - o tratamento diferenciado e simplificado para as MEP's não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

3. Descritivo Técnico; Quantidades; Valores Máximos Permitidos.

Item 01: 211318 / BR0271036 / Doxiciclina 100mg comprimido
Quantidade: 16.000 comprimidos
Valor máximo permitido: R$ 0,3647

Item 02: Código 11231 - BR0448982 / Enoxaparina 40mg/0,4ml injetável, seringa pré-carregada com 0,4ml, administração por via subcutânea e endovenosa
Quantidade: 60.000 seringas
Valor máximo permitido: R$ 40,7394

Item 03: Código 23314 - BR0448982 / Enoxaparina 60mg/0,6ml injetável, seringa pré-carregada com 0,6ml, administração por via subcutânea e endovenosa
Quantidade: 10.000 seringas
Valor máximo permitido: R$ 54,00

Item 04: 212084/ BR0268256 / Gentamicina 80mg (40 mg/ml) ampola 2ml
Quantidade: 75.000 ampolas
Valor máximo permitido: R$ 0,9727

Item 05: 1485 / BR0292196 / Haloperidol 5mg (5mg/mL) ampola 1mL
Quantidade: 25.000 ampolas
Valor máximo permitido: R$ 1,9857

Item 06: 211609 / BR0268488 / Meropenem 1g frasco-ampola
Quantidade: 60.000 frascos-ampola
Valor máximo permitido: R$ 31,9867

Item 07: 76440/ BR0305935/ Propofol 200mg (10mg/mL) ampola ou frasco-ampola 20mL ***(cota ampla concorrência – 75%)***
Quantidade: 112.500 frascos-ampola
Valor máximo permitido: R$ 39,7928

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Item 08: 76440/ BR0305935/ Propofol 200mg (10mg/mL) ampola ou frasco-ampola 20mL ***(cota reservada ME/EPP – 25%)***

Quantidade: 37.500 frascos-ampola

Valor máximo permitido: R$ 39,7928

Item 09: 5740/ BR0268442/ Suxametônio 100mg frasco-ampola

Quantidade: 15.000 frascos-ampola

Valor máximo permitido: R$ 26,3033

4. Condições Gerais Para Cotação

4.1. O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.

4.2. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem, bula e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.3. Quando for cotado **Medicamento Genérico,** esta indicação deverá ser informada, em atendimento ao artigo 2º, § 2º da Lei n.º 9.787/99 de 11 de fevereiro de 1999.

4.4. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

4.5. As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, blísteres, e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração.

4.6. As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de no mínimo 1 (uma) bula.

4.7. Os medicamentos ofertados devem atender às especificações físico-químicas e microbiológicas (quando for o caso), preconizadas para medicamento/forma farmacêutica quanto à identidade, teor/potência, uniformidade de conteúdo, biodisponibilidade, esterilidade, entre outras.

4.8. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
3 a 5 anos	24 meses
1 ano	8 meses
2 anos	18 meses

4.9. Os lotes a serem entregues deverão ser divididos equitativamente em relação ao quantitativo da parcela. Portanto, nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada lote de todos os produtos entregues, conforme Portaria n.º 802/98. Os produtos que não atenderem a especificação do prazo de validade só poderão ser recebidos mediante carta de comprometimento ou termo de responsabilidade por troca assegurando total garantia dos produtos enviados caso estes não sejam consumidos até a data de vencimento.

4.10. Caso o Laboratório Fabricante ou medicamento venha a ser interditado, a empresa fornecedora deverá substituir o medicamento por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custos adicionais de quaisquer espécies.

4.11. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias provenientes dos profissionais da Feas, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico-certificadores habilitados para atestar a conformidade às

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.12. As embalagens de transporte devem apresentar condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).

4.13. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, as mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento. Os aplicadores que acompanham cremes, pomadas ou geleias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selados.

4.14. Os medicamentos que necessitem de acessórios para sua aplicação ou administração devem vir acompanhados dos mesmos, incluindo os respectivos diluentes, filtros, aplicadores, bocais, etc., sem quaisquer custos adicionais.
As ampolas das soluções parenterais de pequeno volume (SPPV) devem obedecer ao disposto nas resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA: RDC n.º 9 de 02/01/2001 e RDC n.º 333 de 19/11/2003.
Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.

4.15. Caso o laboratório fabricante ou o produto venham a ser interditados, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo adicionais.

4.16. A numeração e identificação dos produtos **importados** deverão seguir **o padrão brasileiro.**

4.17. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

4.18. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às caracteristicas, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

4.19. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega, os produtos não corresponderem às especificações solicitadas fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), sem ônus à Feas, caso em que não ocorrendo à troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

4.20. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

4.20.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

4.20.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

4.20.3 Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

4.21. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

4.22. O Pregoeiro, a critério do setor solicitante, poderá solicitar das proponentes outras informações necessárias e/ou amostras imprescindíveis para a aprovação dos produtos.

4.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato através dos e-mail's informados com pedido de esclarecimento.

4.24. Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

5. Documentos Exigidos Para A Classificação Das Propostas

5.2. Para atendimento dos itens abaixo, as *distribuidoras de medicamentos* deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7° e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, acompanhado de os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

5.2.1. Licença sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos tais documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

5.2.2. Certificado de registro do produto no ministério da saúde (dentro de seu prazo de validade) ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

5.2.3. Autorização de funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

5.2.4. Autorização especial de funcionamento da empresa licitante, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

Curitiba, 23 de junho de 2021.

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras Feas

08
WD

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE

Declaramos, conforme contido no Art. 28 do Decreto Municipal 610/2019 que, os preços praticados neste processo estão de acordo com os praticados no Mercado

OBJETO: Aquisição de **MEDICAMENTOS IDs 171629748, 172664235 e 173366730** para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde

Item	Código	Código BR	Material	Especificação	Quantidade	Último Preço	Preço Escolhido	Valor Total
1	211318	BR0271036	Doxiciclina 100mg comprimido	comp	16.000	1ª compra	0,3647	5.835,2000
2	11231	BR0446982	Enoxaparina 40mg/mL seringa	ser	60.000	47,0000	40,7394	2.444.364,0000
3	23314	BR0446982	Enoxaparina 60mg/mL seringa	ser	10.000	56,0000	54,0000	540.000,0000
4	212084	BR0266256	Gentamicina 80mg (40mg/ml) ampola 2ml	amp	75.000	0,9399	0,9727	72.952,5000
5	1485	BR0292196	Haloperidol 5mg (5mg/mL) ampola 1mL	amp	25.000	1,2900	1,9857	49.642,5000
6	211609	BR0268488	Meropenem 1g frasco-ampola	fr-amp	60.000	19,3500	31,9867	1.919.202,0000
7	76440	BR0305935	Propofol 200mg (10mg/mL) amp ou fr-amp 20mL	amp	150.000	39,8900	39,7928	5.968.920,0000
8	5740	BR0268442	Suxametônio 100mg frasco-ampola	fr-amp	15.000	19,9000	26,3033	394.549,5000
							TOTAL	11.395.465,70

alor total apresentado R$ 11.395.465,70 (Onze milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavo

Considerando o descritivo solicitado, os valores orçados e, para garantir que pelo menos três empresas participem deste certame, optamos por utilizar para o item 1 a média dos 4 menores valores orçados; para os itens 2, 5, 6 e 8 a média dos 3 menores valores orçados; para o item 3 a média dos 2 menores valores orçados; para o item 4 a média de todos os valores orçados e para o item 7 a média dos 5 menores valores orçados.

Curitiba, 11 de junho de 2021.

Fabiana Martins

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras

ciente,

Deise Sueli de Pietro Caputo
Coordenadora de Compras Feas

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE

Declaramos, conforme contido no Art. 28 do Decreto Municipal 610/2019 que, os preços praticados neste processo estão de acordo com os praticados no Mercado

OBJETO: Aquisição de **MEDICAMENTOS IDs 171629748, 172664235 e 173366730** para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde

Item	Código	Código BR	Material	Especificação	Quantidade	Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda - Me CNPJ: 20.590.555/0001-48	Agille Comercio De Medicamentos Ltda CNPJ: 11.697.594/0003-10	Antibioton Importadora Ltda CNPJ: 11.260.846/0001-67	Antibióticos do Brasil Ltda - ABL CNPJ: 05.439.635/0004-56	Bascal Solucoes Ltda - Epp CNPJ: 21.515.353/0001-02	BCPharma Comércio de Medicamentos Ltda CNPJ: 30.572.915/0001-32	Calmed Distribuidora de Medicamentos Ltda CNPJ: 05.782.733/0001-49
1	211318	BR0271036	Doxiciclina 100mg comprimido	comp	16.000	0,2430						
2	11231	BR0448982	Enoxaparina 40mg/mL seringa	ser	60.000							48,0000
3	23314	BR0448982	Enoxaparina 60mg/mL seringa	ser	10.000							
4	212084	BR0268256	Gentamicina 80mg (40mg/ml) ampola 2ml	amp	75.000							
5	1485	BR0292196	Haloperidol 5mg (5mg/mL) ampola 1mL	amp	25.000							
6	211609	BR0268488	Meropenem 1g frasco-ampola	fr-amp	60.000		49,4900	43,7000	35,0000		39,7600	
7	76440	BR0305935	Propofol 200mg (10mg/mL) amp ou fr-amp 20mL	amp	150.000			45,0000		70,4880		
8	5740	BR0268442	Suxametônio 100mg frasco-ampola	fr-amp	15.000							

Valor total apresentado R$ 11.395.465,70 (Onze milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos)

Considerando o descritivo solicitado, os valores orçados e, para garantir que pelo menos três empresas participem deste certame, optamos por utilizar para o item 1 a média dos 4 menores valores orçados; para os itens 2, 5, 6 e 8 a média dos 3 menores valores orçados; para o item 3 a média dos 2 menores valores orçados; para o item 4 a média de todos os valores orçados e para o item 7 a média dos 5 menores valores orçados.

*ME/EPP

	Cirurgica Sao Luis Dist De Medic E Prod Hosp Eireli CNPJ: 31.840.937/0001-70	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda CNPJ: 67.729.178/0004-91	Cirurgica Jaw Comércio de Material Medico Hospitalar Ltda CNPJ 79.250.678/0001-93	Copermed Comercial Importadora Ltda CNPJ: 09.029.404/0001-82	Corpho Comércio de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 66.583.954/0001-09	Elo Distribuicao Ltda - Epp CNPJ: 14.115.398/0001-80	Farmatec Medicamentos Ltda CNPJ: 04.342.595/0002-03	GO MED Distribuidora de Medicamentos Ltda - Me CNPJ: 17.114.521/0001-07	Kalros Hospitalar Distribuidora de Medicamentos Ltda CNPJ: 30.450.392/0001-51	Nord Produtos Em Saude Ltda CNPJ: 35.753.111/0001-53	Oncotherm a Comércio Atacadista de Medicamentos Ltda CNPJ 01.528.208/0001-76	Precision Comercial Dist de Prod Médico Hosp Ltda CNPJ: 30.461.442/0001-04	Pro Health Distribuidora de Medicamentos Eireli - Me CNPJ: 13.805.789/0001-86	Riocharlarma Com e Distr. de Prod. Med e Cosm Ltda - Epp CNPJ: 15.145.035/0001-96	S3 Med Distribuidora De Medicamentos Ltda CNPJ: 09.660.958/0003-45	Sodrogas Dist. de Medicamentos e Mat. Medicos Hospitalares Ltda - ME CNPJ: 09.615.457/0001-85
		0,8569					2,6300									
								88,3750			65,9000		65,0000		47,0000	
									1,0680		99,0000	89,0000		82,0000	72,0000	
	62,0000	42,9640		33,0000		55,0000		64,2071		54,0000		48,4849				80,0000
		20,3400						43,9750					35,0000			

REAS

Soma PR Produtos Hospitalares CNPJ: 00.656.468/0001-39	V E V Com de Medicamentos Eireli - EPP CNPJ: 22.771.751/0001-44	Warpan Distribuidora de Medicamentos Ltda CNPJ: 04.372.020/0001-44	PE 066/2020 - SMS/Curitiba-PR	PE 142/2020 - SMS/Curitiba-PR	PE 003/2021 - SMS/Curitiba-PR	BPS - Banco de Preços em Saúde	Último Preço	Preço Escolhido	Valor Total
				0,2000		0,1589	1ª compra	0,3647	5.835,2000
		66,0000				27,2182	47,0000	40,7394	2.444.364,0000
						36,0000	56,0000	54,0000	540.000,0000
					1,0200	0,8300	0,9399	0,9727	72.952,5000
		5,7000	1,3700			1,2600	1,2900	1,9857	49.642,5000
						21,2000	19,3500	31,9867	1.919.202,0000
60,0000	59,9000					26,0000	39,8900	39,7928	5.968.920,0000
		30,0000				28,5700	19,9000	26,3033	394.549,5000
								TOTAL	11.395.465,70

Curitiba, 11 de junho de 2021.

Fabiana Martins

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras

ciente,

Deise Sueli de Pietro Caputo
Coordenadora de Compras Feas

12
WB

Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Curitiba, 11 de junho de 2021.

Justificativa das Escolhas dos Preços

No que diz respeito aos preços escolhidos para referência, constantes no presente processo licitatório, informamos os critérios adotados:

Item 1 (média dos 4 menores orçamentos): foi considerada a média dos 4 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Itens 2, 5, 6 e 8 (média dos 3 menores orçamentos): foi considerada a média dos 3 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Item 3 (média dos 2 menores orçamentos): foi considerada a média dos 2 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Item 4 (média de todos os orçamentos): foi considerada a média de todos os orçamentos.

Item 7 (média dos 4 menores orçamentos): foi considerada a média dos 4 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Desta forma salientamos que as escolhas tomadas para o estabelecimento dos preços presentes neste processo licitatório têm, em suma, as seguintes justificativas: fuga de preços inexequíveis ou exacerbados (constantemente presentes nos orçamentos) que geram, respectivamente, o fracasso do processo de compras pela falta de ofertas dado o baixo valor a ser pago pela instituição, e a majoração dos preços, o que ataca o princípio da economicidade. E ainda levam-se em consideração os preços praticados atualmente pela Feas para aquisição destes itens, frutos de registros de preços anteriores.

Desta forma reiteramos que os preços praticados no presente processo estão de acordo com os praticados no mercado e que as decisões visam a equilibrada e econômica aquisição dos itens por parte da Feas, sem que haja desnecessária majoração dos preços e que o princípio da economicidade seja respeitado.

Fabiana Martins

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras Feas

13 UB

Bionexo do Brasil Ltda
Relatório emitido em 27/05/2021 07:49

Comprador
FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO A SAUDE - FEAS (14.814.139/0001-83)
Rua Lothario Boutin, 90 - - CURITIBA, PR CEP: 81110-522

Relatório Geral do PDC
Pedido de Cotação : 171629748
Medicamentos - Estimativa para pregão eletrônico

Tipo de Cotação: Estimativa de Preço

Contato:	Anslice Martins
Inserção da Cotação:	19/05/2021 09:33:50
Vencimento:	26/05/2021 11:00:00
Forma de Pagamento:	30 ddl
Observações:	---
Termos e Condições:	---
Cotação:	Pública

Fornecedor: Todos os Fornecedores
Status do Item: Todos os Status
buscar

	Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações
1	**FARMATER MEDICAMENTOS LTDA** **CNPJ: 64.342.595/0002-03** BELO HORIZONTE - MG Web Service Farmater (31) 3224-2465 vendas@farmater.com.br **Mais informações**	R$ 750,0000	3 dias após confirmação	25/06/2021	30 ddl	CIF	-
2	**KAIROS HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** **CNPJ: 30.450.392/0001-51** VALINHOS - SP Gabriela Pontel 11969308960 gabriela@kairoshospitalar.com.br **Mais informações**	R$ 800,0000	1 dias após confirmação	29/05/2021	30 ddl	CIF	SUJEITO A ANALISE DE CREDITO Prazo de pagamento a negociar, dependendo o valor do pedido. Qualquer duvida favor entrar em contato: Gabriela Pontel - (19) 38717228. Whats:(11) 9 6930-8960. E-mail: gabriela@kairoshospitalar.com.br Deixar contato direto do comprador, caso nao consiga contato, pedido e automaticamente cancelado. Prazo de entrega: Sao contados como dias uteis, podendo ter alteracoes nessa epoca de pandemia. Obrigada.
3	**Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda - Me** **CNPJ: 20.590.555/0001-48** FRANCISCO BELTRÃO - PR Usuario Ws Agil (00) 00000-0000 Gean_2801@hotmail.com **Mais informações**	R$ 300,0000	3 dias após confirmação	30/05/2021	30 ddl	CIF	FATURAMENTO MÍNIMO DE R$ 300,00 CONTATO DO VENDEDOR: (46)3523 6613 VENDAS02@AGILMEDICAMENTOS.COM.BR

Produto

1 **Doxiciclina 100mg Comprimido**
Código: 211318

Quantidade: 16000 Comprimido
Marcas Preferidas: EMS (Medicamento) / Pharlab (Medicamento)

Informações de Última Compra
16/08/2016
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: EMS (Medicamento)

Respostas

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda - Me	Usuario Ws Agil	20/05/2021 16:08	R$ 0,2430	R$ 3.888,0000	600	PHARLAB	-	2905 - DOXICICLINA CLOR 100MG CPR C/600	-
FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	Web Service Farmater	19/05/2021 22:06	R$ 2,6300	R$ 42.080,0000	16	DOXICICLINA 100MG 15CP *SANDOZ GENERICO* (C1) - SANDOZ DO BRASIL IND. FARM. LTDA	COMPRIMIDO	DOXICICLINA 100mg 15cp *SANDOZ GENERICO* (C1)	-

14
WB

	/ Pharlab (Medicamento)
Preço Unitário:	0,0000
Quantidade:	0.0

	Gentamicina 80mg (40mg/ml) ampola 2ml [BR0268256] Código: 212084	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
	Quantidade: 75000 Ampola	KAIROS HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Gabriela Pontel	19/05/2021 14:47	R$ 1,0680	R$ 80.100,0000	50	GENTAMICIN, NOVAFARMA	40 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 2 ML	-	
	Marcas Preferidas: Hypofarma (Medicamento)										
2	**Informações de Última Compra**										
	09/11/2012										
	Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO										
	Marca: Hypofarma (Medicamento)										
	Preço Unitário: 0,0000										
	Quantidade: 0.0										

	TIGECICLINA 50MG FRASCO-AMPOLA [BR0331539] Código: 41053	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
	Quantidade: 6000 Frasco/Ampola										
	Marcas Preferidas: -										
3	**Informações de Última Compra**										
	12/05/2016										
	Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO										
	Marca: -										
	Preço Unitário: 0,0000										
	Quantidade: 0.0										

Valor Total dos fornecedores no carrinho de compras: R$ 0,0000
Valor Total dos fornecedores confirmados: R$ 0,0000
Total de Itens da Cotação: 3 Total de Itens Impressos: 3

Atestamos que as informações constantes neste relatório foram registradas pelos referidos usuários do (os) Fornecedor (es) habilitado (s) na Plataforma da Bionexo. Considera-se usuário habilitado todo aquele que, indicado e autorizado pelo Fornecedor, através de identificação exclusiva e senha, realize a inclusão das propostas de preços através da Plataforma.

Imprimir Voltar

15 WB

	ana.celi@s3med.com.br **Mais informações**						
8	**Servimed Comercial Ltda - SP** **CNPJ: 44.463.156/0001-84** BAURU - SP Servimed Web Service WS (14) 2106-2019 contratohospitalar@servimed.com.br **Mais informações**	R$ 200,0000	1 dias após confirmação	05/06/2021	28 ddl	CIF	-
9	**Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda** **CNPJ: 04.372.020/0001-44** FRANCISCO BELTRÃO - PR Werbran Ws Webservice (46) 3211-5488 fbwa@werbran.com.br **Mais informações**	R$ 550,0000	1 dias após confirmação	06/06/2021	Pagto Antecipado	CIF	BRUNA 46 3211-5452

Produto

Respostas

1

ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SERINGA [BR0468982]
Código: 11233

Quantidade: 120000 Seringa

Marcas Preferidas: -

Informações de Última Compra

09/11/2012

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO

Marca: -

Preço Unitário: 0,0000

Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
S3 Med Distribuidora De Medicamentos Ltda	ANA CELI CASTELO BRANCO	28/05/2021 09:09	R$ 47,0000	R$ 5.640.000,0000	10	CUTENOX, MYLAN	40 MG SOL INJ CT 10 SER VD INC PREENCHIDA X 0,4 ML		-
Clamed Distribuidora de Medicamentos Ltda	Webservice Clamed	27/05/2021 15:42	R$ 48,0000	R$ 5.760.000,0000	10	MYLAN | ENOXAPARINA SODICA 40MG SOL INJ + SIST SEG * | CODPROD: 8080 | CX C/ 10 SER PREENC C/ 0,4 ML C/ DISP SEG (ENOXAPARINA 40MG/04ML C/10 SER C/DISP SEG - REF 7900006)	Seringa	ENOXAPARINA SODICA 40MG SOL INJ + SIST SEG * MYLAN CX C/ 10 SER PREENC C/ 0,4 ML C/ DISP SEG (ENOXAPARINA 40MG/04ML C/10 SER C/DISP SEG - REF 7900006)	-
Pro Health Distribuidora de Medicamentos Eireli - Me	Roberta de Carvalho Silva	28/05/2021 10:33	R$ 65,0000	R$ 7.800.000,0000	10	CLEXANE, SANOFI MEDLEY	40 MG SOL INJ CT 10 SER PRE - ENCHIDAS VD INC X 0,4 ML + SIST SEGURANCA		-
Oncofarma Comércio Atacadista de Medicamentos Ltda	Oncovendas 03	02/06/2021 09:16	R$ 66,0000	R$ 7.908.000,0000	10	CUTENOX, MYLAN	40 MG SOL INJ CT 10 SER VD INC PREENCHIDA X 0,4 ML		-
Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda	Werbran Ws Webservice	28/05/2021 11:30	R$ 66,0000	R$ 7.920.000,0000	10	MYLAN	UN	Codigo WERBRAN : 01.01.04414 -- Nome comercial : CUTENOX 40MG/0,4ML IV/SC S/DISP SEG C/10 PVC - - - Nome Quimico : ENOXAPARINA 40MG/0,4ML IV/SC S/DISP SEG -- Observação -- null	- -
GO.MED Distribuidora de Medicamentos Ltda - Me	Webservice Go.med	28/05/2021 16:21	R$ 88,3750	R$ 10.605.000,0000	10	SANOFI	CAIXA	Desc: ENOXAPARINA SODICA (CLEXANE) 40MG/0,4ML CX C/ 10 SYRINGES - / Marca: SANOFI	-

2

ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SERINGA [BR0468983]
Código: 22314

Quantidade: 30000 Seringa

Marcas Preferidas: -

Informações de Última Compra

09/11/2012

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO

Marca: -

Preço Unitário: 0,0000

Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Servimed Comercial Ltda - SP	Servimed Web Service WS	02/06/2021 10:58	R$ 25,7459	R$ 772.377,0000	10	ENOXA(ENOXALOW)60MG 10SER 0,6ML C/D SG H - BLAU	Caixa	-	-
S3 Med Distribuidora De Medicamentos Ltda	ANA CELI CASTELO BRANCO	28/05/2021 09:09	R$ 72,0000	R$ 2.160.000,0000	3	CUTENOX, MYLAN	60 MG SOL INJ CT 2 SER VD INC PREENCHIDA X 0,6 ML		-
Ribabrafarma Comércio e Distr. de Prod. Médicos e Cosméticos Ltda - Epp	Ellen Cecilia	01/06/2021 08:08	R$ 82,0000	R$ 2.460.000,0000	10	GHEMAXAN, BIOMM	60 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS GRAD X 0,6 ML	dispomos de 14570 unidades.	-
Pro Health	Roberta de	28/05/2021	R$ 89,0000	R$ 2.670.000,0000	10	CLEXANE, SANOFI	60 MG SOL		-

Bionexo do Brasil Ltda
Relatório emitido em 02/06/2021 11:25

Comprador
FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO A SAUDE - FEAS (14.814.139/0001-83)
Rua Lothario Boutin, 90 - - CURITIBA, PR CEP: 81110-522

Relatório Geral do PDC
Pedido de Cotação : 172664235
Estimativa para Pregao Eletronico - Medicamentos

Tipo de Cotação: PDC

Contato:	Fabiana Martins
Inserção da Cotação:	27/05/2021 14:53:07
Vencimento:	02/06/2021 15:00:00
Forma de Pagamento:	30 ddl
Observações:	
Termos e Condições:	---
Cotação:	Pública

Fornecedor: Todos os Fornecedores
Status do Item: Todos os Status
Buscar

	Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações
1	**Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda** **CNPJ: 05.782.733/0001-49** ENCANTADO - RS Webservice Ciamed (51) 3751-9307 hospitalar2@ciamedrs.com.br **Mais informações**	R$ 1.000,0000	1 dias após confirmação	07/06/2021	30 ddl	CIF	CONTATO DO VENDEDOR: (51)3751 9366 SUELEN@CIAMEDRS.COM.BR
2	**Corpho Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** **CNPJ: 68.563.954/0001-08** RIO DE JANEIRO - RJ Angelo Xavier (21) 9714-24608 jorgeleonardo.web@gmail.com **Mais informações**	R$ 2.000,0000	10 dias após confirmação	06/06/2021	30 ddl	CIF	**EM VIRTUDE DO MOMENTO DO PAIS O PRAZO DE ENTREGA PODE SOFRER VARIACOES** **PRAZO DE ENTREGA COMECA A CONTAR APOS TODO DESEMBARACO DPT FINANCEIRO E OU DOCUMENTAL** **SUJEITO A ANALISE DE CREDITO**
3	**GO.MED Distribuidora de Medicamentos Ltda - Me** **CNPJ: 17.114.621/0001-07** APARECIDA DE GOIÂNIA - GO Webservice Go.med (19) 3362-12781 **Mais informações**	R$ 4.000,0000	5 dias após confirmação	06/06/2021	14 ddl	CIF	(Atendente: 00029-DANIELLA MURILLO)
4	**Oncofarma Comércio Atacadista de Medicamentos Ltda** **CNPJ: 01.529.206/0001-76** SÃO PAULO - SP Oncovendas 03 (11) 55360072 carolina@oncofarma.com.br **Mais informações**	R$ 1.000,0000	3 dias após confirmação	05/06/2021	30 ddl	CIF	Gisele (11) 5536-0072 / 9.9946-0072 E-mail: oncovendas03@oncofarma.com.br Skype: Gisele - oncovendas
5	**Pro Health Distribuidora de Medicamentos Eireli - Me** **CNPJ: 19.805.789/0001-86** COTIA - SP Roberta de Carvalho Silva 11-4614-5454 vendas2@prohealthmed.com.br **Mais informações**	R$ 1.000,0000	6 dias após confirmação	06/06/2021	30 ddl	CIF	
6	**Riobahiafarma Comércio e Distr. de Prod. Médicos e Cosméticos Ltda - Epp** **CNPJ: 15.145.035/0001-96** SALVADOR - BA Ellen Cecilia (71) 3015-9887 vendas04@riobahiafarma.com.br **Mais informações**	R$ 4.000,0000	4 dias após confirmação	06/06/2021	28 ddl	CIF	Prazo de pagamento sujeito a analise de credito. Natalia Souza E-mail: vendas06@riobahiafarma.com.br 71 99354-0061 (WhatsApp) Prezados clientes, informamos que devido a pandemia estao ocorrendo varios cancelamentos e ou atrasos em voos que tem gerado alguns atrasos nas entregas.
7	**S3 Med Distribuidora De Medicamentos Ltda** **CNPJ: 09.660.958/0003-45** SERRA - ES ANA CELI CASTELO BRANCO	R$ 500,0000	4 dias após confirmação	06/06/2021	30 ddl	CIF	PEDIDO SUJEITO A ANALISE DO FINANCEIRO PARA APROVACAO DE PRAZO DE PAGAMENTO.

16 WD

-	Distribuidora de Medicamentos Eireli - Me	Carvalho Silva	10:33				MEDLEY	INJ CT 10 SER PRE - ENCHIDAS VD INC GRAD X 0,6 ML + SIST SEGURANCA		
	Oncofarma Comércio Atacadista de Medicamentos Ltda	Oncovendas 03	02/06/2021 09:16	R$ 99,0000	R$ 2.970.000,0000	2	CUTENOX, HYLAN	60 MG SOL INJ CT 2 SER VD INC PREENCHIDA X 0,6 ML		-

HALOPERIDOL 5MG (5MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0292196]
Código: 1485

Quantidade: 25000 Ampola
Marcas Preferidas: -

Informações de Última Compra

09/11/2012

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: -
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
3 Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda	Werbran Ws Webservice	28/05/2021 11:39	R$ 5,7000	R$ 142.500,0000	50	HYPOFARMA	AMP	Codigo WERBRAN : 01.02.03178 - - Nome comercial : GEN HALOPERIDOL 5MG/ML AMP IM 1ML C/50 HOSP -- Nome Quimico : HALOPERIDOL 5MG/ML AMP IM 1ML -- Observação -- null	-
Corpho Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	Angelo Xavier	27/05/2021 16:08	R$ 25,0000	R$ 625.000,0000	50	HALOPERIDOL, HYPOFARMA	5 MG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP VD AMB X 1 ML		-

Suxametonio 100mg frasco-ampola [BR0268443]
Código: 5740

Quantidade: 10000 Frasco/Ampola
Marcas Preferidas: Blau (Medicamento) / União Química (Medicamento)

Informações de Última Compra

09/11/2012

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: Blau (Medicamento) / União Química (Medicamento)
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
4 Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda	Werbran Ws Webservice	28/05/2021 11:39	R$ 30,0000	R$ 450.000,0000	10	BLAU	FA	Codigo WERBRAN : 01.03.00743 -- Nome comercial : SUCCITRAT 150MG IV/IM FA C/10 PVC -- Nome Quimico : SUXAMETONIO 100MG IV/IM FA -- Observação -- null	-
Pro Health Distribuidora de Medicamentos Eireli - Me	Roberta de Carvalho Silva	28/05/2021 10:33	R$ 35,0000	R$ 525.000,0000	10	SUCCITRAT, BLAU	100 MG PO INJ IV/IM CX 10 FA VD TRANS X 10 ML		-
GO.MED Distribuidora de Medicamentos Ltda - Me	Webservice Go.med	28/05/2021 16:21	R$ 43,9750	R$ 659.625,0000	10	BLAU	CAIXA	Desc: SUXAMETONIO 100 MG (SUCCITRAT) IV/IM CX C/10FA AMP. - BLAU / Marca: BLAU	-

Valor Total dos fornecedores no carrinho de compras: R$ 0,0000
Valor Total dos fornecedores confirmados: R$ 0,0000
Total de itens da Cotação: 4 Total de Itens Impressos: 4

Atestamos que as informações constantes neste relatório foram registradas pelos referidos usuários do (os) Fornecedor (es) habilitado (s) na Plataforma da Bionexo. Considera-se usuário habilitado todo aquele que, indicado e autorizado pelo Fornecedor, através de identificação exclusiva e senha, realize a inclusão das propostas de preços através da Plataforma.

Imprimir Voltar

17 W6

Bionexo do Brasil Ltda
Relatório emitido em 04/06/2021 11:17

Comprador
FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO A SAUDE - FEAS (14.814.139/0001-83)
Rua Lothario Boutin, 90 - - CURITIBA, PR CEP: 81110-522

Relatório Geral do PDC
Pedido de Cotação : 173366730
Estimativa pregao eletronico - Medicamentos

Tipo de Cotação: PDC

Contato:	Fabiana Martins
Inserção da Cotação:	02/06/2021 09:26:46
Vencimento:	04/06/2021 11:00:00
Forma de Pagamento:	30 ddl
Observações:	
Termos e Condições:	---
Cotação:	Pública

Fornecedor: Todos os Fornecedores
Status do Item: Todos os Status

	Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações
1	**Agille Comercio De Medicamentos Ltda** **CNPJ: 11.697.594/0003-10** VIANA - ES Usuário Webservice (00) 0000-00000 talevendas@agille.med.br **Mais informações**	R$ 1.000,0000	4 dias após confirmação	14/06/2021	30 ddl	CIF	THAIS MATRICARDI AGILLE MEDICAMENTOS TELEFONE: (11) 2379-3950 RAMAL: 2260 EMAIL// SKYPE: VENDAS03@AGILLE.MED.BR
2	**Anhioton Importadora Ltda** **CNPJ: 11.260.846/0001-87** GUARULHOS - SP Eza Da Silva (11) 43729982 vendas1@anhioton.com **Mais informações**	R$ 1.000,0000	1 dias após confirmação	07/06/2021	30 ddl	CIF	
3	**Antibióticos do Brasil Ltda - ABL** **CNPJ: 05.439.635/0004-56** ITAJAÍ - SC Aramis Remer (41) 9286-0868 atremer@ablbrasil.com.br **Mais informações**	R$ 3.000,0000	5 dias após confirmação	07/06/2021	30 ddl	CIF	
4	**BCPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** **CNPJ: 30.572.915/0001-32** BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC Rita da Cassia Elur bcpharma.da@gmail.com **Mais informações**	R$ 1.000,0000	3 dias após confirmação	07/06/2021	28 ddl	CIF	
5	**Bascel Solucoes Ltda - Epp** **CNPJ: 21.515.353/0001-02** FRANCISCO BELTRÃO - PR Usuário WS (00) 0000-00000 febstein@gmail.com **Mais informações**	R$ 600,0000	2 dias após confirmação	09/06/2021	21 ddl	CIF	SUJEITO A ANALISE DE CREDITO. [Vendedor: Ângela Medeiros - E-mail: vendas01.bascel@gmail.com]
6	**Cirurgica Sao Luis Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalares Eireli** **CNPJ: 31.940.937/0001-70** PORTO ALEGRE - RS CARINE ABREU (51) 32095506 vendas1@cirurgicasaoluis.com.br **Mais informações**	R$ 1.000,0000	5 dias após confirmação	07/06/2021	a vista	CIF	
7	**Copermed Comercial Importadora Ltda** **CNPJ: 09.029.404/0001-82** POUSO ALEGRE - MG Glaucia Do Couto Jaen (35) 3427-2270 glaucia.jaen@copermed.com **Mais informações**	R$ 5.000,0000	5 dias após confirmação	07/06/2021	30 ddl	CIF	
8	**Dimeva Distribuidora E Importadora Ltda** **CNPJ: 76.386.283/0001-13**	R$ 500,0000	10 dias após confirmação	07/06/2021	30 ddl	CIF	

18 WB

	PATO BRANCO - PR Luiz Henrique Quadrado (46) 99905-1108 compras@dimeva.com.br **Mais informações**						
9	**Ello Distribuicao Ltda - Epp** **CNPJ: 14.115.388/0001-80** GOIÂNIA - GO Webservice Ello Distribuição (62) 3565-3354 comercial@elloDistribuicao.com.br **Mais informações**	R$ 2.000,0000	2 dias após confirmação	11/06/2021	30 dd	CIF	SUJEITO A ANALISE DE CREDITO E VALIDACAO DE ESTOQUE CONTATO DO VENDEDOR: JULIANA (62)98520 8850 TELEVENDAS7@ELLODISTRIBUICAO.COM.BR
10	**GO.MED Distribuidora de Medicamentos Ltda - Me** **CNPJ: 17.114.621/0001-07** APARECIDA DE GOIÂNIA - GO Webservice Go.med (19) 3362-1278 **Mais informações**	R$ 4.000,0000	5 dias após confirmação	07/06/2021	a vista	CIF	(Atendente: 00029-DANIELLA MURILLO)
11	**Nord Produtos Em Saude Ltda** **CNPJ: 35.753.111/0001-53** RECIFE - PE ALAN QUEIROGA alan.nordestepharma@gmail.com **Mais informações**	R$ 0,0000	3 dias após confirmação	07/06/2021	a vista	CIF	
12	**PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** **CNPJ: 30.461.442/0001-04** CRAVINHOS - SP Web Service Precision (16) 3482-2500 paula@precisonhospitalar.com.br **Mais informações**	R$ 1.000,0000	3 dias após confirmação	07/06/2021	30 dd	CIF	
13	**Soma PR Produtos Hospitalares** **CNPJ: 00.656.468/0001-39** CURITIBA - PR Eliana / Bruna (41) 3028-2375 vendas11.pr@somahospitalar.com.br **Mais informações**	R$ 600,0000	30 dias após confirmação	07/06/2021	30 dd	CIF	
14	**Sódrogas Dist. de Medicamentos e Mat. Médicos Hospitalares Ltda - ME** **CNPJ: 09.615.457/0001-85** GOIÂNIA - GO Usuario Ws Sodrogas (11) 3428-6763 alan@sodroges.com.br **Mais informações**	R$ 1.000,0000	2 dias após confirmação	07/06/2021	a vista	CIF	***ATENÇÃO*** FAVOR ATENTAR-SE A QUANTIDADE DA EMBALAGEM, INFORMADA NA DESCRIÇÃO DO ITEM. *SUJEITO A ANÁLISE DE CRÉDITO* Nosso horário de corte encerra às 16:00 horas, Para regiões do Norte e Nordeste as 13:00 horas. Após esse horário pedido será faturado no próximo dia útil. Favor deixar e-mail e telefone para contato no pedido 11 3428-5708 / 3428-6763 / 3428-6659
15	**V E V Comércio de Medicamentos Eireli - EPP** **CNPJ: 22.771.751/0001-44** SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR Andreia Damasio (41) 31343400 andreia.damasio@uphar.com.br **Mais informações**	R$ 100,0000	1 dias após confirmação	07/06/2021	30 dd	CIF	

Produto

1

Dextrocetamina ou Cetamina 500mg (50mg/ml) frasco-ampola ou ampola 10ml
Código: 226758

Quantidade: 20000 Centifit

Marcas Preferidas: Cristalia (Medicamento)

Informações da Última Compra

27/04/2021

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO

Marca: Cristalia (Medicamento)

Preço Unitário: 0,0000

Quantidade: 0.0

Respostas

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação

2

Meropenem 1g frasco-ampola [BR0268488]
Código: 211609

Quantidade: 60000 Frasco/Ampola

Marcas Preferidas: ABL (Medicamento) / Antibioticos do Brasil (Medicamento) / Aurobindo (Medicamento)

Informações da Última Compra

09/11/2012

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Antibioticos do Brasil Ltda - ABL	Arami Romer	02/06/2021 12:05	R$ 35,0000	R$ 2.100.000,0000	10	MEROPENEM, ABL	1 G PO SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS X 30 ML		-
BCPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Rita de Cassia Brit	04/06/2021 10:11	R$ 39,7600	R$ 2.385.600,0000	10	MEROPENEM, ABL	1 G PO SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS X 30 ML	Temos em estoque a quantia de 440 frascos/ampolas.	-
Ambalon Importadora Ltda	Elza Da Silva	04/06/2021 10:14	R$ 43,7600	R$ 2.622.000,0000	10	MEROPENEM, ABL	1 G PO SOL INJ IV CX 10 FA VD		-

									TRANS X 30 ML		
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: ABL (Medicamento) / Antibióticos do Brasil (Medicamento) / Aurobindo (Medicamento) Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0.0	PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Web Service Precision	04/06/2021 08:51	R$ 48,4849	R$ 2.909.094,0000	25	BIOCHEMICO	UNIDADE	-	-
	Agile Comercio De Medicamentos Ltda	Usuário Webservice	04/06/2021 09:36	R$ 49,4900	R$ 2.969.400,0000	10	MEROPENEN, ABL	CX	-	-
	Sódrogas Dist. de Medicamentos e Mat. Médicos Hospitalares Ltda - ME	Usuario Wb Sodrogas	02/06/2021 11:32	R$ 80,0000	R$ 4.800.000,0000	1	MEROPENEM 1G GENERICO CX / 10 FRASCO ABL - - ABL - ANTIBIOTICOS	UNIDADE	-	-

Propofol 1000mg (10mg/ml) frasco-ampola 100ml [BR0305935]
Código: 286

Quantidade: 6000 Frasco/Ampola
Marcas Preferidas: Claris (Medicamento) / Uniao Quimica (Medicamento)

Informações de Última Compra

09/11/2012

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: Claris (Medicamento) / Uniao Quimica (Medicamento)
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Dimeva Distribuidora E Importadora Ltda	Luiz Henrique Quadrado	04/06/2021 10:17	R$ 69,0000	R$ 414.000,0000	5	PROPOTIL, MIDFARMA	10 MG/ML EMU INJ CT 5 AMP VD TRANS X 20 ML		-

encaminhar
Cotação inerente

Propofol 200mg (10mg/ml) ampola ou frasco-ampola 20ml [BR0305935]
Código: 76440

Quantidade: 150000 Ampola
Marcas Preferidas: Claris (Medicamento) / Cristália (Medicamento)

Informações de Última Compra

09/11/2012

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: -
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Copanmed Comercial Importadora Ltda	Glaucia Do Couto Jaen	02/06/2021 12:20	R$ 33,0000	R$ 4.950.000,0000	5	PROPOFOL 200MG / 20ML, GUANGDONG JIABO PHARMACEUTICAL	PROPOFOL 200MG / 20ML - 200MG - 1 FRASCO AMPOLA - EMULSAO INJETAVEL - GUANGDONG JIABO PHARMACEUTICAL 1 FRASCO AMPOLA	A quantidade total de 150.000un Frasco/Ampola podera ser disponibilizada para entrega entre os dias 28 e 30 de Maio, somente para pedido confirmado ate dia 08/06/2021.	-
Anbioton Importadora Ltda	Elza Da Silva	04/06/2021 10:14	R$ 45,0000	R$ 6.750.000,0000	5	PROPOFOL (C1) 10MG/ML CX C/5 AMP 20ML NUTRIEX GENERICO , NUTRIEX - POLIFARMA	PROPOFOL (C1) 10MG/ML CX C/5 AMP 20ML NUTRIEX GENERICO - 10 - ox - INJETAVEL - NUTRIEX - POLIFARMA ox		-
Soma PR Produtos Hospitalares	Eliana / Bruna	02/06/2021 11:15	R$ 50,0000	R$ 7.500.000,0000	5	PROPOFOL 20 ML NUTRIEX, NUTRIEX	PROPOFOL 20 ML NUTRIEX - PROPOFOL - Caixa - INJ - NUTRIEX Caixa		-
Nord Produtos Em Saude Ltda	ALAN QUEIROGA	03/06/2021 16:14	R$ 54,0000	R$ 8.100.000,0000	10	PROPOFOL, FRESENIUS KABI	10 MG/ML EMU INJ CX 10 FA VD TRANS X 50 ML	Importado Alan 81996501881	-
Bio Distribuicao Ltda - Epp	Webservice Bio Distribuição	04/06/2021 08:40	R$ 55,0000	R$ 8.250.000,0000	1	*PROPOFOL PF1% 200MG/20ML CX C/05 (C1) - EQUILIBRIUM DIST DE MEDICAMENTOS EIRELI	-	*PROPOFOL PF1% 200MG/20ML CX C/05 (C1) EQUILIBRIUM DIST DE MEDICAMENTOS EIRELI	-
V E V Comércio de Medicamentos Eireli - EPP	Andreia Damasio	02/06/2021 13:39	R$ 59,9000	R$ 8.985.000,0000	1	propofol nutriex generico 20 ml - CX - NUTRIEX	CX		-
Cirurgica Sao Luis Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalares Eireli	CAIUNE ABREU	02/06/2021 11:38	R$ 62,0000	R$ 9.300.000,0000	5	PROPOFOL NUTRIEX*, POLIFARMA	PROPOFOL NUTRIEX* - 10MG/ML 20ML - PROPOFOL 200MG/20ML IV - POLIFARMA		-

	GO MED Distribuidora de Medicamentos Ltda - Me	Webservice Go.med	02/06/2021 15:14	R$ 84,2071	R$ 9.631.065,0000	5	POLIPARMA	CAIXA	Desc: PROPOFOL 10MG CX C/05 FRAS 20ML - POLIPARMA / Marca: POLIPARMA
	Basoel Solucoes Ltda - Epp	Usuário WS	04/06/2021 10:08	R$ 70,4680	R$ 10.573.200,0000	5	PROPOFOL 10MG/ML 20ML - POLIPARMA	CXA	favor verificar quantidade ainda disponivel em nosso estoque antes de confirmar pedido na plataforma

Valor Total dos fornecedores no carrinho de compras: R$ 0,0000
Valor Total dos fornecedores confirmados: R$ 0,0000
Total de Itens da Cotação: 4 Total de Itens Impressos: 4

Atestamos que as informações constantes neste relatório foram registradas pelos referidos usuários do (os) Fornecedor (es) habilitado (s) na Plataforma da Bionexo. Considera-se usuário habilitado todo aquele que, indicado e autorizado pelo Fornecedor, através de identificação exclusiva e senha, realiza a inclusão das propostas de preços através da Plataforma.

Imprimir Voltar

Rioclarense 25

A/C Compras/Licitacao Dep.Saude

FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE-FEAES- HOSP IDOSO ZILDA ARNS

Estimativa 167 emitida em 11/06/2021 15:22:00

SEQUÊNCIA	PRINCÍPIO ATIVO	FABRICANTE	UN.	UNITÁRIO	QTD ITEM	TOTAL ITEM
10	HALOPERIDOL 5MG/ML	HYPOFARMA	AP	3,32700	25000	83.175,00
20	DOXICICLINA 100MG, CLORIDRATO	PHARLAB	CP	0,85690	16000	13.710,40
30	PROPOFOL 10MG/ML 20ML	UNIAO Q/CLARIS	FA	42,96400	150000	6.444.600,00
40	SUXAMETONIO 100MG, CLORETO DE	BLAU	FA	20,34000	15000	305.100,00
						TOTAL: R$ 6.846.585,40

ORÇAMENTO ESTIMATIVO COM O OBJETIVO APENAS E TAO SOMENTE PARA INSTRUIR PROCESSO LICITATORIO. NAO NOS RESPONSABILIZAMOS POR EVENTUAIS ALTERACOES DE MERCADO, ESTANDO EXPRESSAMENTE VEDADO SUA UTILIZACAO COMO BASE PARA COMPRAS DIRETAS E/OU EMERGENCIAIS. A LIBERACAO DO CADASTRO (LOGIN E SENHA) E A LIBERACAO E ENVIO DO ORCAMENTO ESTAO VINCULADOS A EXPRESSA AUTORIZACAO DO REPRESENTANTE COMERCIAL, SENDO DE SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE A CORRETA UTILIZACAO.
CASO ESTE ORCAMENTO ESTIMATIVO SEJA UTILIZADO COM FINALIDADE DIVERSA, ESTE SERA RESPONSABILIZADO CIVIL E CRIMINALMENTE PELA DIVULGACAO DOS DADOS JUNTAMENTE COM QUEM A ELABOROU.
O CONTEUDO DESTE ORCAMENTO ESTIMATIVO E DE PROPRIEDADE DO GRUPO RIOCLARENSE, NAO IMPLICANDO EM ASSUNCAO DE RESPONSABILIDADE E/OU CONTRATACAO DE QUALQUER ESPECIE.

JAILSON TREVISON

67.729.178/0004-91
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Praça Emílio Marcondes, nº 1000
Quadra 22 e 27 / Park Industrial
CEP: 13.820-000
JAGUARIUNA - SP

22 WB

Buscar

Fabiana Martins

E-mail | Contatos | Agenda | Tarefas | Porta-arquivos | Preferências | Estimativa 167

Fechar | Responder | Responder a todos | Encaminhar | Arquivar | Apagar | Spam | Ações

Estimativa 167

De: "Comercial Cirúgica Rioclarense" <estimativas@rioclarense.com.br>

Para: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc: "Jailson" <trevimedlibia@gmail.com>

Estimativa_167.pdf (99,5 KB) Fazer download | Porta-arquivos | Remover

Olá Fabiana Martins,

Segue em anexo estimativa de cotacao gerada pelo sistema COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE.

Atenciosamente,

Comercial Cirúgica Rioclarense.

Rioclarense 25

23
WB

CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde
Comissão Permanente de Licitação – SMS
Rua Francisco Torres, 830
Andar C - sala C 03
Centro 80060-130
Curitiba – PR
www.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 03
Pregão Eletrônico nº 142/2020 – SMS.
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Aos **dezesseis** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sito na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **MARCIA CECILIA HUÇULAK**, CPF nº 491.908.659-87, registra-se os preços da empresa **LIGIA MARIA CARNEIRO ME**, com sede na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, 418, São Miguel, Francisco Beltrão, Paraná, CNPJ nº 29.228.930/0001-89, neste ato representada por **LIGIA MARIA CARNEIRO**, CPF nº 060.802.109-16. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016, Decreto Municipal nº 393/2020 que altera o Decreto nº 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 142/2020 – SMS, cujo objeto é **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

ITEM 1 – BROMETO DE IPRATROPIO, 0,025%, SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO, embalado em frasco conta-gotas, com no mínimo 20ml.
Marca/Modelo: HIPOLABOR
Valor unitário: R$ 1,2500
Quantidade estimada: 2.000
Valor total estimado: R$ 2.500,00

ITEM 13 – PERMETRINA, LOÇÃO, 10 MG/ML, frasco com no mínimo 60ml.
Marca/Modelo: NATIVITA
Valor unitário: R$ 1,6500
Quantidade estimada: 8.000
Valor total estimado: R$ 13.200,00

ITEM 19 – PERMETRINA, LOÇÃO OU CREME, 50MG/ML, frasco com no mínimo 60ml.
Marca/Modelo: NATIVITA
Valor unitário: R$ 2,7000
Quantidade estimada: 8.000
Valor total estimado: R$ 21.600,00

ITEM 31 – DOXICICLINA, 100mg, comprimido, embalado em blister/strip, contendo 15 unidades, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.
Marca/Modelo: PHARLAB
Valor unitário: R$ 0,2000
Quantidade estimada: 30.000
Valor total estimado: R$ 6.000,00

Valor total estimado da empresa: R$43.300,00.

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais prorrogações.

- A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.

- As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 142/2020 – SMS e Anexos.

- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

MARCIA CECILIA HUCULAK:49190865987
Assinado de forma digital por MARCIA CECILIA HUCULAK:49190865987
Dados: 2020.12.15 11:10:53 -03'00'

MARCIA CECILIA HUÇULAK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Assinado digitalmente por: LIGIA MARIA CARNEIRO:06080210916
O tempo: 10-12-2020 17:31:23

LIGIA MARIA CARNEIRO
LIGIA MARIA CARNEIRO ME
CONTRATADA

24
ub

Zimbra **fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br**

Orçamento - Tigeciclina 50mg

De : Emerson Manika <emerson.manika@jaw.com.br> ter, 01 de jun de 2021 14:46
Assunto : Orçamento - Tigeciclina 50mg 1 anexo
Para : Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde,

Conforme solicitado segue estimativa de preço do medicamento abaixo.

- TIGECICLINA 50 MG INJ CX C/10 F/A
- MARCA : TYGACIL
- FABRICANTE : WYTHE
- VALOR DA CAIXA : R$ 2.167,49 216,749

Cotador por :

Cirurgica Jaw Comercio de Mat Medico Hosp Ltda
CNPJ : 79.250.676/0002-74

Att

JAW
Uma empresa do Grupo Elfa

elfa 30

NEGÓCIOS

Melhores Empresas para Trabalhar 2021

Valor 1000 2020

Emerson Manika
Consult. Comercial

emerson.manika@jaw.com.br
Tel.: +55 (41) 3557-5200
Cel.: +55 (41) 98406-6185

CANAL DE OUVIDORIA:
https://grupoelfa.com.br/ouvidoria/

http://cliente.grupoelfa.com.br

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL
Esta mensagem pode conter informações confidenciais e sujeitas a sigilo. A sua utilização, cópia e divulgação não autorizadas são proibidas e podem implicar em responsabilidades civis e criminais. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor informe ao remetente e apague a permanente com seus anexos.

CONFIDENTIAL INFORMATION
This message may contain confidential and privileged information. Unauthorized use, disclosure or copying is prohibited and may imply in civil and criminal liabilities. If you are not the intended recipient, please advise the sender and delete this message and any attachments.

25 WB

CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde
Comissão Permanente de Licitação – SMS
Rua Francisco Torres, 830
Andar C - sala C 03
Centro 80060-130
Curitiba – PR
www.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01
Pregão Eletrônico nº 066/2020 – SMS.
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Aos **vinte e oito** dia do mês de **agosto** do ano de **dois mil e vinte**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sito na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **MARCIA CECILIA HUÇULAK**, CPF nº 491.908.659-87, registra-se os preços da empresa **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI**, com sede na Rua Pavão, nº 540, Bairro Jardim Bandeirantes, Arapongas–PR, CNPJ nº 24.586.988/0001-80, neste ato representada por **RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA**, CPF nº 055.146.079-25. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016, Decreto Municipal nº 393/2020 que altera o Decreto 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 066/2020 – SMS, cujo objeto é **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

Item 16: CLOPIDOGREL, 75MG, COMPRIMIDO, embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 10 unidades.
Marca/Modelo: AUROBINDO
Valor unitário: R$0,47
Quantidade estimada: 60000,00
Valor total estimado: R$ 28.200,00

Item 26: HALOPERIDOL, 5mg/ml, injetável, ampola com 1ml.
Marca/Modelo: HYPOFARMA
Valor unitário: R$1,37
Quantidade estimada: 10000,00
Valor total estimado: R$ 13.700,00
Valor total estimado da empresa: R$ 41.900,00.

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais prorrogações.
- A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.
- As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 066/2020 – SMS e Anexos.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

MARCIA CECILIA HUÇULAK:49190865987

MARCIA CECILIA HUÇULAK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA:05514607925
Assinado de forma digital por RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA:05514607925
Dados: 2020.08.24 10:26:56 -03'00'

RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA
CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI
CONTRATADA

CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde
Comissão Permanente de Licitação – SMS
Rua Francisco Torres, 830
Andar: C - sala C 03
Centro 80060-130
Curitiba – PR
www.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 02
Pregão Eletrônico nº 003/2021 – SMS.
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Aos **cinco** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e vinte e um**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **MARCIA CECILIA HUÇULAK**, CPF nº 491.908.659-87, registra-se os preços da empresa **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI**, com sede na Rua Pavão, nº 540, Bairro Jardim Bandeirantes, Arapongas – PR, CNPJ nº 24.586.988/0001-80, neste ato representada por **RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA**, CPF nº 055.146.079-25. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016, Decreto Municipal nº 393/2020 que altera o Decreto 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2021 – SMS, cujo objeto é **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

Item 3: CLORETO DE SÓDIO, 20%, injetável, ampola com 10ml.
Marca/Modelo: SAMTEC
Valor unitário: R$ 0,37
Quantidade estimada: 3.000
Valor total estimado: R$ 1.110,00

Item 4: DIMENIDRATO, injetável, (com vitamina b6) ampola com 1ml.
Marca/Modelo: UNIÃO QUIMICA
Valor unitário: R$ 1,67
Quantidade estimada: 20.000
Valor total estimado: R$ 33.400,00

Item 6: GENTAMICINA, sulfato, 40mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml.
Marca/Modelo: HYPOFARMA
Valor unitário: R$ 1,02
Quantidade estimada: 2.000
Valor total estimado: R$ 2.040,00

Item 7: GLICOSE, 50%, injetável, ampola com 10ml.
Marca/Modelo: SAMTEC
Valor unitário: R$ 0,43
Quantidade estimada: 30.000
Valor total estimado: R$ 12.900,00

Item 15: SOLUÇÃO DE MANITOL, 20%, 250ml, sistema fechado, embalado em bolsa ou frasco flexível para spgv (portaria 500/97, rdc 45/2003 e rdc 29/2007),
Marca/Modelo: J.P
Valor unitário: R$ 4,50
Quantidade estimada: 500
Valor total estimado: R$ 2.250,00

Item 18: AMPICILINA, 1g, injetável, embalada em frasco-ampola, contendo 1.000mg de ampicilina sódica + ampola de diluente; para uso intravenoso, com no mínimo 3ml e no máximo 5ml.

Marca/Modelo: TEUTO/SAMTEC
Valor unitário: R$ 5,01
Quantidade estimada: 1.000
Valor total estimado: R$ 5.010,00

Item 27: DOBUTAMINA, 12,5mg/ml, solução injetável, ampola de 20ml.
Marca/Modelo: TEUTO
Valor unitário: R$ 8,01
Quantidade estimada: 3.000
Valor total estimado: R$ 24.030,00

Item 29: SULFATO DE ZINCO, 200mcg/ml, injetável, ampola com 5ml.
Marca/Modelo: CITOPHARMA
Valor unitário: R$ 7,44
Quantidade estimada: 100
Valor total estimado: R$ 744,00

Item 34: CLORPROMAZINA, 25mg, injetável, (5,0mg/ml), ampola com 5ml.
Marca/Modelo: HYPOFARMA
Valor unitário: R$ 1,33
Quantidade estimada: 3.000
Valor total estimado: R$ 3.990,00

Item 35: FLUMAZENIL, 0,5mg/5ml, injetável, (0,1mg/ml), ampola com 5ml.
Marca/Modelo: TEUTO
Valor unitário: R$ 11,50
Quantidade estimada: 800
Valor total estimado: R$ 9.200,00

Item 36: CLORIDRATO DE TRAMADOL, 50 mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml.
Marca/Modelo: TEUTO
Valor unitário: R $1,26
Quantidade estimada: 50.000
Valor total estimado: R$ 63.000,00

Item 44: CLINDAMICINA, 300mg, cápsula, embalada em blister com no mínimo 4 e no máximo 20 unidades.
Marca/Modelo: UNIÃO QUIMICA
Valor unitário: R$ 1,11
Quantidade estimada: 50.000
Valor total estimado: R$ 55.500,00
Valor total estimado da empresa: R$ 213.174,00.

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais prorrogações.
- A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.
- As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 003/2021 – SMS e Anexos.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

MARCIA CECILIA HUCULAK:49190865987
Assinado de forma digital por MARCIA CECILIA HUCULAK:49190865987
Dados: 2021.03.31 17:09:17 -03'00'

MARCIA CECILIA HUÇULAK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA:05514607925

RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA
CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI
CONTRATADA

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 27 Maio 2021 09:31 — **GERAL** — Usuário: Analice Martins Zaleski de Paula

ITENS

Código BR: 0271036 — UF: PR

Descrição CATMAT: DOXICICLINA, DOSAGEM:100 MG

MODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2021 a 27/05/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR027136	DOXICICLINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	08/03/2021	Pregão	12/03/2021	A	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRACAO	BARRACAO	PR	3000	0,1589	0,8070	05/2021	0,1496

Observações

***Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rudolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.*

27 WB

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 11 Junho 2021 15:37 — **GERAL** — Usuário: FABIANA MARTINS

ITENS

Código BR: 0448982 — Und. de Fornecimento: SERINGA 0,40 ML — UF: PR

Descrição CATMAT: ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:1:SERINGA PREENCHIDA

MODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

PERÍODO

Data da Compra: 31/03/2021 à 11/06/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0448982	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:1:SERINGA PREENCHIDA	SERINGA 0,40 ML	Não	31/03/2021	Pregão	09/06/2021	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RANCHO ALEGRE D'OESTE	PR	1020	27,2182	48,2867	05/2021	29,2537
BR0448982	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:1:SERINGA PREENCHIDA	SERINGA 0,40 ML	Não	07/05/2021	Pregão	17/05/2021	A	MYLAN LABORATORIOS LTDA.	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	MUNICIPIO DE LUPIONOPOLIS	LUPIONOPOLIS	PR	700	62,0000	47,7010	05/2021	29,2537

28

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 11 Junho 2021 15:37 | GERAL | Usuário: FABIANA MARTINS

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENERICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MEDIA PONDERADA

Observações

***Média Ponderada**

Emprega a media simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral da Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 02 Junho 2021 14:09 — **GERAL** — Usuário: Analice Martins Zaleski de Paula

ITENS

Código BR: 0448982 — Und. de Fornecimento: SERINGA 0,60 ML

Descrição CATMAT: ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:1 SERINGA PREENCHIDA

MODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2021 à 02/06/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MEDIA PONDERADA
BR0448982	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:1 SERINGA PREENCHIDA	SERINGA 0,60 ML	Não	26/01/2021	Pregão	02/02/2021	A	SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA (FEAES -	CURITIBA	PR	4000	27,9000	78,0350	05/2021	31,3714
BR0448982	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:1 SERINGA PREENCHIDA	SERINGA 0,60 ML	Não	05/01/2021	Pregão	11/03/2021	A	MYLAN LABORATORIOS LTDA.	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BARRA	SAO JOSE DA BARRA	MG	3000	36,0000	75,1060	05/2021	31,3714

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 27 Maio 2021 09:32 | **GERAL** | Usuário: Analice Martins Zaleski de Paula

ITENS

Código BR: 0268256 | Und. de Fornecimento: AMPOLA 2,00 ML | UF: PR

Descrição CATMAT: GENTAMICINA, DOSAGEM 40 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

MODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

PERÍODO

Data da Compra: 01/04/2021 a 27/05/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR026825 6	GENTAMICINA, DOSAGEM 40 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	12/04/2021	Pregão	15/04/2021	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	1000	0,8300	3,1252	05/2021	0,9033
BR026825 6	GENTAMICINA, DOSAGEM 40 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	07/04/2021	Pregão	03/05/2021	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA (FEAES -	CURITIBA	PR	2000	0,9400	3,1252	05/2021	0,9033

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneíza e aumenta a consistência desta medida representativa."

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 02 Junho 2021 14:11 — **GERAL** — Usuário: Analice Martins Zaleski de Paula

ITENS

Código BR: 0292196 — Und. de Fornecimento: AMPOLA 1,00 ML — UF: PR

Descrição CATMAT: HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

MODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

PERÍODO

Data da Compra: 15/03/2021 à 02/06/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0292196	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	29/03/2021	Pregão	07/04/2021	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	MUNICIPIO DE MAMBORE	MAMBORE	PR	5000	1,2500	4,5134	05/2021	1,2702
BR0292196	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	18/03/2021	Pregão	29/03/2021	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	MUNICIPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA	PR	100	1,6400	0,0000	N/A	1,2702

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 04 Junho 2021 12:21 — **GERAL** — Usuário: Analice Martins Zaleski de Paula

ITENS

Código BR: 0268488 — Und. de Fornecimento: FRASCO-AMPOLA — UF: PR

Descrição CATMAT: MEROPENEM, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL

MODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

PERÍODO

Data da Compra: 01/06/2020 à 04/06/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268488	MEROPENEM, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Sim	07/04/2021	Pregão	03/05/2021	A	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA (FEAES -	CURITIBA	PR	30000	17,0000	214,8880	05/2021	23,6171
BR0268488	MEROPENEM, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Sim	10/09/2020	Pregão	26/03/2021	A	INSTITUTO BIOCHIMICO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARINGA	PR	4046	21,2000	205,9564	05/2021	23,6171
BR0268488	MEROPENEM, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Sim	06/09/2020	Pregão	02/09/2020	A	AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA (FEAES -	CURITIBA	PR	8500	21,4900	191,1840	05/2021	23,6171

32

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 04 Junho 2021 12:23 — **GERAL** — Usuário: Analice Martins Zaleski de Paula

ITENS

Código BR: 0306935 — Und. de Fornecimento: AMPOLA 20,00 ML — UF: PR

Descrição CATMAT: PROPOFOL, DOSAGEM:10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:EMULSÃO INJETÁVEL

MODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

PERÍODO

Data da Compra: 01/03/2021 à 04/06/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR03069335	PROPOFOL, DOSAGEM:10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:EMULSÃO INJETÁVEL	AMPOLA 20,00 ML	Não	02/03/2021	Pregão	13/05/2021	A	MEDFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO M UNICIPIO DE NOVA AURORA	NOVA AURORA	PR	200	28,0000	32,1620	05/2021	28,0000

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneíza e aumenta a consistência desta medida representativa."

33

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 02 Junho 2021 14:12 — **GERAL** — Usuário: Analice Martins Zaleski de Paula

ITENS

Código BR: 0256442 — Und. de Fornecimento: FRASCO-AMPOLA — UF: PR

Descrição CATMAT: SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM 100 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL

MODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

PERÍODO

Data de Compra: 15/03/2021 à 02/06/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0026844 2	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	07/04/2021	Pregão	03/05/2021	A	BLAUSIEGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA (FEAES -	CURITIBA	PR	2000	19,9000	20,3400	05/2021	19,8290
BR0026844 2	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	09/04/2021	Pregão	20/04/2021	A	BLAUSIEGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE PALOTINA	PALOTINA	PR	200	28,5700	20,3390	05/2021	19,8290

Observações

***Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeniza e aumenta a consistência desta medida representativa."

3 4 0 0 9

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 27 Maio 2021 09:33 — GERAL — Usuário: Analice Martins Zaleski de Paula

ITENS

Código BR: 0331539 — Und. de Fornecimento: FRASCO-AMPOLA — UF: PR

Descrição CATMAT: TIGECICLINA, CONCENTRAÇÃO 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL

MODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

PERÍODO

Data da Compra: 01/06/2020 à 27/05/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0331539	TIGECICLINA, CONCENTRAÇÃO 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	27/07/2020	Pregão	25/08/2020	A	WYETH INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	CM HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	700	195,8800	218,7490	05/2021	196,6447
BR0331539	TIGECICLINA, CONCENTRAÇÃO 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	15/12/2020	Pregão	19/01/2021	A	WYETH INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	CM HOSPITALAR LTDA	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA (FEAES -	CURITIBA	PR	1000	197,1800	218,7490	05/2021	196,6447

Observações

***Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.*

36
WB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.590.555/0001-48 MATRIZ		03/07/2014

NOME EMPRESARIAL
AGIL MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CENTRO DE DISTRIBUICAO ULTRA DESCONTAO	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *)
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *)
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (Dispensada *)
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiena pessoal (Dispensada *)
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES	416	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.602-510	CRISTO REI	FRANCISCO BELTRAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AGILDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM	(46) 3523-6613/ (46) 9124-2873

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/07/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/06/2021** às **15:47:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

37
WB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.697.594/0003-10 FILIAL		11/05/2017

NOME EMPRESARIAL
AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IDALINO CARVALHO	02	ARMZ 2 PARTE 2 MODULO 9 SALA 2

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.136-519	PARQUE INDUSTRIAL	VIANA	ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JEFERSON@AGILLEMED.COM.BR	(11) 2379-3950

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/05/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/06/2021** às **15:47:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

38
WB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.260.846/0001-87 **MATRIZ**		**21/10/2009**

NOME EMPRESARIAL
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ANBIOTON IMPORTADORA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.12-5-00 - Carga e descarga

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AMANCIO GAIOLLI	**426**	**GALPAO2 - MODULO 2**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
07.251-250	**AGUA CHATA**	**GUARULHOS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@ANBIOTON.COM	**(11) 4372-9982**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/10/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/06/2021** às **15:49:15** (data e hora de Brasília).

34
WB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.439.635/0004-56 FILIAL		23/04/2007

NOME EMPRESARIAL
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD ANTONIO HEIL	S/N	KM 4 PARTE 1H

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.316-000	ITAIPAVA	ITAJAI	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RTEIXEIRA@ABLBRASIL.COM.BR	(19) 3872-9302

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/04/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/06/2021** às **15:49:41** (data e hora de Brasília).

40
WB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.515.353/0001-02 MATRIZ		03/12/2014

NOME EMPRESARIAL
BASCEL SOLUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BASCEL SOLUCOES	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV LUIZA HENRIQUETA	450	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.606-649	AGUA BRANCA	FRANCISCO BELTRAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL01.BASCEL@GMAIL.COM	(46) 3524-9142/ (46) 3524-6305

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/12/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/06/2021** às **15:50:09** (data e hora de Brasília).

43
WB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.572.915/0001-32 **MATRIZ**		**28/05/2018**

NOME EMPRESARIAL
BCPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BCPHARMA COM. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOM SEBASTIAO	**60**	**SALA 05**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.337-110	**VILA REAL**	**BALNEARIO CAMBORIU**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
HAROLDO.CAMPO@HOTMAIL.COM	**(47) 9633-3963/ (47) 2122-3059**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/05/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/06/2021** às **16:04:35** (data e hora de Brasília).

42
WB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.782.733/0001-49 MATRIZ		28/07/2003

NOME EMPRESARIAL
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SEVERINO AUGUSTO PRETTO	560	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95.960-000	SANTO ANTAO	ENCANTADO	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CIAMED@CIAMEDRS.COM.BR	(51) 3751-9300

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/07/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/06/2021** às **15:50:48** (data e hora de Brasília).

43
WB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.940.937/0001-70 MATRIZ		05/11/2018

NOME EMPRESARIAL
CIRURGICA SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO LUIS	666	LOJA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
90.620-170	SANTANA	PORTO ALEGRE	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MSCHARARA@GMAIL.COM	(51) 3084-2930

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/11/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/06/2021** às **15:51:25** (data e hora de Brasília).

44
WD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
67.729.178/0004-91 FILIAL		18/12/2008

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC EMILIO MARCONATO	1000	GALPAO22

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.916-074	NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOAO ALDO NASSIF	JAGUARIUNA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LILIAN.RIBEIRO@RIOCLARENSE.COM.BR	(19) 3522-5800

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/12/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/06/2021** às **15:51:56** (data e hora de Brasília).

45
WD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
79.250.676/0001-93 **MATRIZ**		**25/02/1986**

NOME EMPRESARIAL
CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSP LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R HENRIQUE DO REGO ALMEIDA	**261**	**QUADRAAE LOTE 8 SETOR 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.133-512	**BREJARU**	**PALHOCA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL.MEDICAMENTOS@GRUPOELFA.COM.BR	**(11) 4890-2024**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/12/2000**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/06/2021** às **15:52:29** (data e hora de Brasília).

46
WB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.029.404/0001-82 MATRIZ		09/07/2007

NOME EMPRESARIAL
COPERMED COMERCIAL IMPORTADORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COPERMED	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *)
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR MURILO CARVALHO COUTINHO	90	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.555-017	FATIMA III	POUSO ALEGRE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@LOPESEBRITOCONTABIL.COM.BR	(35) 3423-8667

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/07/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/06/2021** às **15:52:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

47
WB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
68.583.954/0001-08 **MATRIZ**		**21/07/1992**

NOME EMPRESARIAL
CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
EST DOS BANDEIRANTES	**07052**	**LOT 1 PAL 45179**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
22.780-084	**JACAREPAGUA**	**RIO DE JANEIRO**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(21) 3351-8480

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/06/2021** às **15:53:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

48
WB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.115.388/0001-80 MATRIZ		12/08/2011

NOME EMPRESARIAL
ELLO DISTRIBUICAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ELLO DISTRIBUICAO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANAPOLIS	00	QUADRA00 LOTE 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.780-562	FAZENDA PLANICIE PETROPOLIS	GOIANIA	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LOBE.CONTABILIDADE@GMAIL.COM	(62) 3218-5731

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/08/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/06/2021** às **15:54:04** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.115.388/0001-80 MATRIZ		12/08/2011

NOME EMPRESARIAL
ELLO DISTRIBUICAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANAPOLIS	00	QUADRA00 LOTE 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.780-562	FAZENDA PLANICIE PETROPOLIS	GOIANIA	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LOBE.CONTABILIDADE@GMAIL.COM	(62) 3218-5731

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/08/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/06/2021** às **15:54:04** (data e hora de Brasília).

49
WB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.342.595/0002-03 FILIAL		09/07/2018

NOME EMPRESARIAL
FARMATER MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOMINGOS VIEIRA	591	LOJA 03 E 04

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.150-242	SANTA EFIGENIA	BELO HORIZONTE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(31) 3224-2465

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/07/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/06/2021** às **15:54:42** (data e hora de Brasília).

50
WB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.114.621/0001-07 MATRIZ		05/11/2012

NOME EMPRESARIAL
GO.MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GO.MED HOSPITALAR	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO F. CUNHA ALMEIDA	S/N	QUADRA129 LOTE 10 CASA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.915-260	SETOR DOS AFONSOS	APARECIDA DE GOIANIA	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(62) 3367-2289

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/11/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/06/2021** às **15:55:16** (data e hora de Brasília).

51
WB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.450.392/0001-51 MATRIZ		14/05/2018

NOME EMPRESARIAL
KAIROS HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
KAIROS HOSPITALAR	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GESSY LEVER	951	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.272-000	LENHEIRO	VALINHOS	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FELIPE@CASADODISTRIBUIDOR.COM.BR	(19) 3849-2112

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/05/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/06/2021** às **15:55:47** (data e hora de Brasília).

52
WO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.753.111/0001-53 MATRIZ		10/12/2019

NOME EMPRESARIAL
NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NORDESTE PHARMA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Dispensada *)
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *)
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES	2939	SALA 106 EDF INTERNACIONAL BUSINESS CENTER

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
52.021-170	ESPINHEIRO	RECIFE	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAO@NORDESTEPHARMA.COM.BR	(81) 3352-7300

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/12/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/06/2021** às **15:56:12** (data e hora de Brasília).

53
WB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.529.206/0001-76 MATRIZ		25/10/1996

NOME EMPRESARIAL
ONCOFARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ONCOFARMA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV VEREADOR JOSE DINIZ	3300	CONJ 508

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
04.604-006	SANTO AMARO	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ANDERSON@ONCOFARMA.COM.BR	(11) 5536-0072

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/06/2021** às **15:56:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

54
WB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.461.442/0001-04 MATRIZ		15/05/2018

NOME EMPRESARIAL
PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANGELA BERBEL PAGANO	06	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.140-000	JARDIM ALVORADA	CRAVINHOS	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
J.NORBERTO@PRECISIONHOSPITALAR.COM.BR	(16) 8133-0007

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/05/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/06/2021** às **15:57:21** (data e hora de Brasília).

55
WD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.805.789/0001-86 **MATRIZ**		**27/02/2014**

NOME EMPRESARIAL
PRO HEALTH MEDICAMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PRO HEALTH	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PROFESSOR MANOEL JOSE PEDROSO	**365**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.717-100	**PARQUE BAHIA**	**COTIA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@PROHEALTH.COM.BR	**(11) 4614-5454**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/02/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/06/2021** às **15:57:50** (data e hora de Brasília).

50
WB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.145.035/0001-96 MATRIZ		05/03/2012

NOME EMPRESARIAL
RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RIOBAHIAFARMA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO LUXEMBURGO	0	GALPAO 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
41.230-130	GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS	SALVADOR	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@RIOBAHIAFARMA.COM.BR	(71) 3015-9887/ (71) 3018-9886

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/03/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/06/2021** às **15:59:00** (data e hora de Brasília).

(57) 57 WB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.660.958/0003-45 **FILIAL**		**22/04/2015**

NOME EMPRESARIAL
S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
*	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD DARLY SANTOS	**2025**	**GALPAOS**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.110-340	**NOSSA SENHORA DA PENHA**	**VILA VELHA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ARCCONTABILIDADE@ACRCONTABILIDADE.COM.BR	**(21) 2719-5828**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/04/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/06/2021** às **15:59:55** (data e hora de Brasília).

58
WB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.615.457/0001-85 **MATRIZ**		**29/05/2008**

NOME EMPRESARIAL
SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SODROGAS DISTRIBUIDORA.	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DONA MARIA CARDOSO	**S/N**	**QUADRA25 LOTE 09**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.915-175	**SETOR JARDIM LUZ**	**APARECIDA DE GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SODROGAS@SODROGAS.COM.BR	**(17) 2139-3090**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/05/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/06/2021** às **16:00:38** (data e hora de Brasília).

59
WB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.656.468/0001-39 MATRIZ		02/05/1995

NOME EMPRESARIAL
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANITA RIBAS	410	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
82.520-610	HUGO LANGE	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALENCAR.PR@SOMAHOSPITALAR.COM.BR	(41) 3028-2375/ (41) 9181-0142

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/06/2021** às **16:01:19** (data e hora de Brasília).

60
WB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.771.751/0001-44 MATRIZ		02/07/2015

NOME EMPRESARIAL
V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ROCHA POMBO	2561	BLOCO 6 MOD 6A E 6B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.010-620	AGUAS BELAS	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAO@VPHAR.COM.BR	(41) 3134-3400

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/07/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/06/2021** às **16:01:48** (data e hora de Brasília).

63
WB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.372.020/0001-44 MATRIZ		04/04/2001

NOME EMPRESARIAL
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NATALINO FAUST	591	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.604-443	PADRE ULRICO	FRANCISCO BELTRAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WERBRAN@WERBRAN.COM.BR	(46) 3211-5000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/04/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/06/2021** às **16:02:12** (data e hora de Brasília).

CURITIBA

Nº 130 - ANO X
CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 2021

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

PORTARIA Nº 40

"Designa servidores para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios."

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal n.º 351/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, na Lei Federal n.º 10.520/02, e no Decreto Federal 3.555/2000, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios, nos processos de Dispensas de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, no âmbito da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas.

Pregoeiros:
Janaina Barreto Fonseca - matrícula n.º 250
Juliano Eugênio da Silva - matrícula n.º 277
Mirelle Pereira Fonseca - matrícula n.º 1822

Equipe de apoio:
William César Barboza - matrícula nº 1828

Art. 2º O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão devidamente indicados no edital de embasamento para cada processo licitatório.

Art. 3º Caberá ao Pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão e compras por meio eletrônico, bem como demais funções pertinentes, em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 4º Caberá aos servidores à inclusão no Sistema BIONEXO E PUBLINEXO, dos dados resultantes da formalização dos processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto na Artigos 24 e 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 5º O mandato dos pregoeiros será de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de junho de 2021 e revoga quaisquer disposições contrárias.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 5 de julho de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL

"Faz saber a todos que homologa o resultado final do processo emergencial n° 01/2020 da FEAS"

SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ, diretor geral da FEAS – Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, Estado do Paraná, no desempenho de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA expressamente o resultado do Processo Emergencial n° 01/2020 da FEAS - Fundação Estatal de Atenção à Saúde, para preenchimento das vagas relacionadas nas referidas classificações finais.

CHAMAMENTO: Data será publicada a posteriori, acompanhe edital no nosso site.

63
WD

Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Memorando 157/2021 – CPL

Em 28 de junho de 2021.

À Assessoria Jurídica Feas:

Encaminhamos a Minuta de Edital de Embasamento de Pregão Eletrônico referente ao Processo Administrativo nº 192/2021, *para análise e posicionamento jurídico.* O referido processo administrativo diz respeito a "*Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos*".

Elaboramos o Edital com base nas informações enviadas pelo setor solicitante.

A Publicação dar-se-á no Diário Oficial – Atos do Município de Curitiba.

Respeitosamente,

Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

64
WB

Zimbra **wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br**

Re: Análise minuta edital PE - Medicamentos Diversos (8 itens).

De : Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>
sex, 25 de jun de 2021 15:24
2 anexos

Assunto : Re: Análise minuta edital PE - Medicamentos Diversos (8 itens).

Para : William Cesar Barboza <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezado,

Minuta analisada e aprovada.

Atenciosamente,

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras
(41) 3316-5942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "William Cesar Barboza" <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Sexta-feira, 25 de junho de 2021 14:11:52
Assunto: Análise minuta edital PE - Medicamentos Diversos (8 itens).

Prezada,

Segue minuta do edital de embasamento referente ao Pregão Eletrônico que tem por objeto o "Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos (P.A 192/2021 - 8 itens)." para **análise e aprovação.**

Favor verificar os destaques em vermelho. Caso alguma alteração seja feita, favor destacar.

Atenciosamente,

William Cesar Barboza
Equipe de Apoio
Licitações
(41) 3316-5927 | feaes.curitiba.pr.gov.br

---

assinatura.png
30 KB

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

MINUTA

EDITAL DE EMBASAMENTO

Processo Administrativo nº xxx/2021.
Pregão Eletrônico nº xxx/2021.

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas comunica aos interessados, que realizará **Pregão Eletrônico**, cujo Edital assim se resume.

Objeto: "*Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos*".

AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA

Propostas: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br), nos seguintes prazos:

→ **Do dia xx de xxxxxx de xxxx** às **xxhxxmin até o dia xx de xxxxx de xxxx às xxhxxmin, horário de Brasília.**
→ **As propostas serão abertas no dia xx de xxxxxx de xx às xxhxxmin, horário de Brasília.**

Lances: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br) nos seguintes prazos:

→ Dia **xx de xxxxxx de xxxx às xxhxxmin, horário de Brasília.**

Informação: Considerando o disposto no art. 17, I e II, da LC nº 89/2014 de Curitiba PR; Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016; c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, que ofertem os itens deste certame conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral. A exceção a este cenário é o item 07 (o qual terá cota reservada de 25% para ME/EPP).

Curitiba, xx de xxxxxx de 2021.

Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

1 – Introdução

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas, por meio do Pregoeiro designado através da Portaria n.º 55/2020 – Feas e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do Portal de Compras da Feas (Portal Publinexo – http://www.publinexo.com.br) realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **Pregão Eletrônico**, do tipo "**menor preço**", de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Feas e Processo Administrativo n.º 186/2021 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

Valor estimado: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico nº xx/2021, é de R$11.395.465,70.

2 – Objeto

2.1. A presente licitação tem por objeto o "*Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos*", conforme especificações contidas no formulário-proposta e Anexos I ao III partes integrantes deste Edital.

a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pelo Pregoeiro responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, pelo seguinte e-mail: julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pelo Pregoeiro no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, o Pregoeiro não fará

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

atendimento aos fornecedores através de telefone, somente através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverão ser feitas conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) E-mail: julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. Anexo I – Termo de Referência.

2.2.2. Anexo II – Minuta da ata de registro de preços.

2.2.3. Anexo III – Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

3 – Indicação Do Pregoeiro E Da Equipe De Apoio

3.1. O Pregoeira responsável pelo presente Pregão Eletrônico é o Sr. Juliano Eugenio da Silva, designado por meio da Portaria n.º 55/2020 – Feas, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Janaina Barreto Fonseca;
- Mirelle Pereira Fonseca.

3.3. Na ausência do Pregoeiro responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

4 – Condições De Participação

4.1. Poderão participar deste pregão eletrônico pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Publinexo, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

4.2. Os itens deste certame são destinados ao mercado em geral, por não haver três ME/EPP sediadas local ou regionalmente capazes de ofertá-los. A exceção a este cenário é o item 07 (o qual terá cota reservada de 25% para ME/EPP)

4.3. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.3.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba (E-Compras)**: http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br, a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.3.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio http://www.comprasgovernamentais.gov.br , por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.3.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no E-Compras ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.3.4. Os documentos abrangidos pelo E-Compras e SICAF são os relativos à:

a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
b. Regularidade fiscal e trabalhista;
c. Qualificação econômico-financeira.

4.4. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: http://www.publinexo.com.br. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da Publinexo, para o credenciamento de representantes e para a ob-

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

tenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico http://www.publinexo.com.br.

4.5. Não poderão participar desta Licitação, pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.5.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.5.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.6. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.7. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.8. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e o Pregoeiro emitirá comunicado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas (http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema Publinexo nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.9. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.10. Os interessados no momento do envio da proposta através do Portal Publinexo estarão declarando:

a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n. º 8.666/93.

b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e

nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n. º 8.666/93).

c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, Portal Publinexo http://www.publinexo.com.br.

d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.11. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.12. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.12.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.12.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.13. A qualquer momento durante a sessão de lances, o Pregoeiro poderá informar os preços máximos para os itens, os quais estão disponíveis no anexo I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação dos itens.

4.14. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, Publinexo, será determinado automaticamente um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro.

4.15. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema Publinexo.

4.15.1. O não cadastramento da empresa no Sistema Publinexo acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

5 – Das Impugnações

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

> *Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.*

5.2. Somente serão aceitas impugnações protocoladas na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

6 – Boletins De Esclarecimentos E Comunicados

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, o Pregoeiro emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pelo Pregoeiro será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas; o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pelo

Pregoeiro e divulgados no Portal Publinexo no sítio eletrônico da Feas. Bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

7 – Apresentação Da Proposta De Preços E Envio Dos Documentos

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

- **Do dia xx de xxx de 2021 às xxhxmin até o dia xx de xxxx de 2021 às xxhxxmin, horário de Brasília.**

7.1.1. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta).

7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

7.10. Da documentação a ser anexada no Sistema Publinexo no *ato de envio da proposta*:

Para atendimento dos itens abaixo, as *distribuidoras de medicamentos* deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7° e 8° da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, acompanhado de os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

7.10.1. Licença sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos tais documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

7.10.2. Certificado de registro do produto no ministério da saúde (dentro de seu prazo de validade) ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

7.10.3. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar ***No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica***, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1° da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

7.10.4. Autorização de funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

7.10.5. Autorização especial de funcionamento da empresa licitante, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

7.11. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

8 – Apresentação Dos Lances

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo no seguinte prazo:

➔ a partir do dia xx de xxxxxx de xx às xxhxxmin, horário de Brasília.

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pelo Pregoeiro devidamente designado para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, o Pregoeiro poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n. º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem suas propostas com valores superiores aos indicados como preços máximos neste processo licitatório, terão suas propostas **desclassificadas**.

8.11. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que o Pregoeiro possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

9 – Julgamento Da Proposta

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo **"menor preço".**

9.1.1. O julgamento será feito pelo menor preço por item.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como em seu sítio eletrônico.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

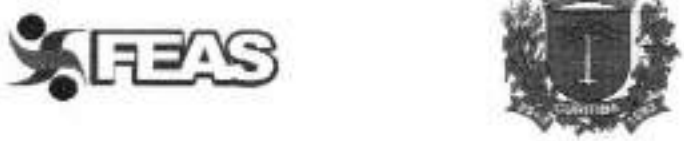

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.5. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no "chat" de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.6. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como em seu sitio eletrônico a partir da data designada pelo Pregoeiro.

10 – Das Amostras

10.1. A solicitação de amostras poderá ser feita pelo Pregoeiro. Portanto as empresas participantes deverão apresentar amostras completas dos itens solicitados, em suas embalagens originais, devidamente identificadas, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Oficio ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas.

10.1.2. As amostras deverão ser entregues no endereço que será indicado no documento enviado pelo Pregoeiro, com a devida identificação.

10.2. A não apresentação das amostras acarretará na desclassificação dos itens/lotes.

10.3. A critério do setor requisitante, poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.4. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

10.5. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.6. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério do Pregoeiro, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.7. No ato da entrega das amostras a empresa autoriza a completa análise dos produtos para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I** do presente edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.7.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.8. As amostras retidas para fins de comparação no ato do recebimento das mercadorias, não poderão ser deduzidas dos lotes a serem entregues, sendo permitido a retirada das mesmas em até 06 (seis) dias após a completa entrega dos lotes.

10.9. As amostras não retiradas dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

11 – Julgamento Da Habilitação

11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).

11.4.3. Caso o licitante *não* esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF *deverá anexar no sistema Publinexo* toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;

b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;

c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;

d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.

g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

II. REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;

b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.

c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2019 ou 2020, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9°, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{}$$

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

- *Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal n° 8.666/1993.*

b) Certidão negativa de falência, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, o Pregoeiro consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (E-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pelo Pregoeiro. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24 h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos aqui solicitados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

11.9. A não anexação de qualquer documento ou a anexação em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

12 – Condições Exclusivas Para A Habilitação De Microempresas Ou Empresas De Pequeno Porte

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutiva.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

13 – Dos Recursos

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado de Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

> *Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a*

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente.

§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos protocolados na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

14 – Da Adjudicação, Da Homologação E Da Convocação

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

15 – Da Ata De Registro De Preços

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

16 – Da Formação Do Cadastro De Reserva De Fornecedores

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. As licitantes remanescentes que aceitarem baixar seus preços iguais aos do licitante vencedor, deverão encaminhar, via e-mail (julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no Anexo III deste Edital, preenchida, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima, terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem fornecer os mesmos itens com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente,** quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

17 – Da Ordem De Compra

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos produtos.

17.2. O prazo para entrega dos produtos terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades abaixo dispostas:

17.4.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

17.4.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

17.4.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. Para maiores informações sobre a entrega dos produtos entrar em contato com a Sra. Fabiana Martins, na Feas, localizada na Rua Lothário Boutin, n°: 90, Bairro: Pinheirinho. CEP: 81.110.522 Curitiba – PR, Telefones: (41) 3316-5942/3316-5905.

18 – Do Pagamento

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almoxarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso, o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

19 – Das Penalidades

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

a) Advertência.

b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre **o valor da ordem de compra relativa ao item em atraso,** limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.

c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.

d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.

e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

19.3 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

20 – Disposições Gerais

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever de anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n. º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital de Embasamento e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;

b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;

c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, seja os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.7, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n. º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora poderá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeiro poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei n. º 8.666/93.

20.14. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pelo Pregoeiro, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em cartório, o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital, serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento**.

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer-se referência a dias úteis. Para contagem de ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publinexo em caso de contradição documental.

20.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com o Sra. Mirelle Pereira Fonseca, julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br, através de pedido de esclarecimento.

20.24. Em atendimento ao inciso IV do artigo 18 do Decreto Municipal 2.028/2011, foram designados como gestor e suplente do presente contrato, respectivamente, as seguintes empregadas: Sra. Fabiana Martins e Sra. Daiana Lugarini.

20.25. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.26. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, encarregado do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, 23 de junho de 2021.

Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Anexo I
Termo De Referência

Processo Administrativo: XXX/2021.

1. Objeto.

Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos.

2. Justificativa:

Os **medicamentos diversos** listados no termo de referência deste processo licitatório são essenciais para o uso da equipe multidisciplinar no tratamento medicamentoso dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Feas. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda, pelo periodo de 12 (doze) meses.

Solicitamos para a aquisição destes medicamentos o Sistema de Registro de Preços pelo periodo de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas.

Por se tratar de medicamentos de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Considerando o disposto no art. 17, I e II, da LC nº 89/2014 de Curitiba PR; Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016; c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/ EPP, sediadas local ou regionalmente, que ofertem os itens deste certame conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral.

3. Descritivo Técnico; Quantidades; Valores Máximos Permitidos.

Item 01: 211318 / BR0271036 / Doxiciclina 100mg comprimido
Quantidade: 16.000 comprimidos
Valor máximo permitido: R$ 0,3647

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Item 02: Código 11231 - BR0448982 / Enoxaparina 40mg/0,4ml injetável, seringa pré-carregada com 0,4ml, administração por via subcutânea e endovenosa
Quantidade: 60.000 seringas
Valor máximo permitido: R$ 40,7394

Item 03: Código 23314 - BR0448982 / Enoxaparina 60mg/0,6ml injetável, seringa pré-carregada com 0,6ml, administração por via subcutânea e endovenosa
Quantidade: 10.000 seringas
Valor máximo permitido: R$ 54,00

Item 04: 212084/ BR0268256 / Gentamicina 80mg (40 mg/ml) ampola 2ml
Quantidade: 75.000 ampolas
Valor máximo permitido: R$ 0,9727

Item 05: 1485 / BR0292196 / Haloperidol 5mg (5mg/ml) ampola 1ml
Quantidade: 25.000 ampolas
Valor máximo permitido: R$ 1,9857

Item 06: 211609 / BR0268488 / Meropenem 1g frasco-ampola
Quantidade: 60.000 frascos-ampola
Valor máximo permitido: R$ 31,9867

Item 07: 76440/ BR0305935/ Propofol 200mg (10mg/ml) ampola ou frasco-ampola 20mL (cota ampla concorrência – 75%)
Quantidade: 112.500 frascos-ampola
Valor máximo permitido: R$ 39,7928

Item 08: 76440/ BR0305935/ Propofol 200mg (10mg/ml) ampola ou frasco-ampola 20ml (cota reservada ME/EPP – 25%)
Quantidade: 37.500 frascos-ampola
Valor máximo permitido: R$ 39,7928

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Item 09: 5740/ BR0268442/ Suxametônio 100mg frasco-ampola

Quantidade: 15.000 frascos-ampola

Valor máximo permitido: R$ 26,3033

4. Condições Gerais Para Cotação

4.1. O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.

4.2. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem, bula e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.3. Quando for cotado **Medicamento Genérico,** esta indicação deverá ser informada, em atendimento ao artigo 2º, § 2º da Lei n.º 9.787/99 de 11 de fevereiro de 1999.

4.4. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

4.5. As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, blisteres, e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração.

4.6. As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de no mínimo 1 (uma) bula.

4.7. Os medicamentos ofertados devem atender às especificações físico-químicas e microbiológicas (quando for o caso), preconizadas para medicamento/forma farmacêutica quanto à identidade, teor/potência, uniformidade de conteúdo, biodisponibilidade, esterilidade, entre outras.

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

4.8. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
3 a 5 anos	24 meses
1 ano	6 meses
2 anos	18 meses

4.9. Os lotes a serem entregues deverão ser divididos equitativamente em relação ao quantitativo da parcela. Portanto, nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada lote de todos os produtos entregues, conforme Portaria n.º 802/98. Os produtos que não atenderem a especificação do prazo de validade só poderão ser recebidos mediante carta de comprometimento ou termo de responsabilidade por troca assegurando total garantia dos produtos enviados caso estes não sejam consumidos até a data de vencimento.

4.10. Caso o Laboratório Fabricante ou medicamento venha a ser interditado, a empresa fornecedora deverá substituir o medicamento por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custos adicionais de quaisquer espécies.

4.11. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias provenientes dos profissionais da Feas, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico-certificadores habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.12. As embalagens de transporte devem apresentar condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).

4.13. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, as mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

rompimento. Os aplicadores que acompanham cremes, pomadas ou geleias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selados.

4.14. Os medicamentos que necessitem de acessórios para sua aplicação ou administração devem vir acompanhados dos mesmos, incluindo os respectivos diluentes, filtros, aplicadores, bocais, etc., sem quaisquer custos adicionais.
As ampolas das soluções parenterais de pequeno volume (SPPV) devem obedecer ao disposto nas resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA: RDC n.º 9 de 02/01/2001 e RDC n.º 333 de 19/11/2003.
Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.

4.15. Caso o laboratório fabricante ou o produto venham a ser interditados, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo adicionais.

4.16. A numeração e identificação dos produtos **importados** deverão seguir **o padrão brasileiro.**

4.17. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

4.18. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

4.19. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega, os produtos não corresponderem às especificações solicitadas fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), sem ônus à Feas, caso em que não ocorrendo à troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

4.20. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feaes, a saber:

4.20.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.° 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

4.20.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.° 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

4.20.3 Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.° 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

4.21. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

4.22. O Pregoeiro, a critério do setor solicitante, poderá solicitar das proponentes outras informações necessárias e/ou amostras imprescindíveis para a aprovação dos produtos.

4.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato através dos e-mail's informados com pedido de esclarecimento.

4.24. Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

5. Documentos Exigidos Para A Classificação Das Propostas

5.2. Para atendimento dos itens abaixo, as *distribuidoras de medicamentos* deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7° e 8° da Lei N° 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, acompanhado de os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

5.2.1. Licença sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos tais documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

5.2.2. Certificado de registro do produto no ministério da saúde (dentro de seu prazo de validade) ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

5.2.3. Autorização de funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

5.2.4. Autorização especial de funcionamento da empresa licitante, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

Curitiba, 23 de junho de 2021.

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Anexo II

Minuta da ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços n.º ___
Processo Administrativo nº: XXX/2021 – Feas.
Pregão Eletrônico n. º XX/2021 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin, nº: 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral, _____, CPF n.º _____, e pela Diretora Administrativa Financeira _____, CPF nº: _____ registram-se os preços da empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à _____, CNPJ nº _____, neste ato representada por _____, CPF nº _____. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xx/2021 – Feas, cujo objeto é ***"Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos"***, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens com 1° menor preço.

Item:
Marca:
Valor unitário: R$
Quantidade estimada:
Valor total estimado: R$

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xx/2021 – Feas.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Diretor-Geral Feas

Contratada

Diretora Adm. Financeira – Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaas.curitiba.pr.gov.br

Anexo III
Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº xxx/2021-Feas
Objeto: ***Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos***, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, concorda em registrar para cadastro de reserva, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

Itens do cadastro de reserva:
Item n° xx: (código e descrição).
Marca:
Valor unitário: R$

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, a qual terá validade pelo periodo restante, considerando a data da publicação dessa.
§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico n° XX/2021-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos.

Assessoria Jurídica
Rua Cap. Argemiro Monteiro
Wanderley, 161, 3° andar.
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5954
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

P.A. n° 192/2021

Interessada: **Fundação Estatal de Atenção à Saúde - FEAS.**

Assunto: Registro de Preços para **aquisição de medicamentos diversos** de forma a atender as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – FEAS, pelo período de 12 (doze) meses.

Parecer AJUR n.º **242/2021**

Ementa: Análise de Edital, nos termos do art. 38, § único da Lei n° 8.666/93. Minuta que atende aos requisitos do Decreto Municipal n° 290 de 12 de abril de 2016, Decreto 610/2019 e Decreto n° 1235/2003, de 17 de dezembro de 2003. **Aprovação.**

I – Relatório

Trata-se de Minuta de Edital de Pregão Eletrônico s/n, para **aquisição de medicamentos diversos** para atendimento das unidades geridas pela Fundação Estatal de Saúde de Curitiba – FEAS, pelo prazo de 12 (doze) meses, principalmente aqueles vinculados à COVID-19 e necessários principalmente à intubação de pacientes, mas que se encontram em falta no mercado, razão pela qual sua compra em grande escala se faz necessário ante a pandemia em curso.

Consta ao feito:
- declaração de disponibilidade financeira (v. fl. 01);
- declaração do autorizador de despesas (v. fl. 02);
- justificativa para aquisição (v. fl. 03);
- termo de referência e descritivo (v. fls. 04/07);
- cotações (v. fls. 13/26)
- justificativa de escolha de preços (v. fl. 12);
- CNPJ's (v. fls. 36/61);
- minuta do edital de embasamento e anexos (fls. 65/85).

O valor estimado da totalidade de itens está informado no importe de **R$ 11.395.465,70 (onze milhões trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).**

Assessoria Jurídica
Rua Cap. Argemiro Monteiro
Wanderley, 161, 3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5954
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

É o relatório.
Passo à manifestação.

II – Análise

Preliminarmente, cumpre salientar que a análise desta Assessoria Jurídica cinge-se aos aspectos jurídico-formais do instrumento editalício, não tendo por função avaliar questões de ordem técnica, atinentes, por exemplo, a essencialidade, bem como às especificidades do item(s) que se pretende adquirir, salvo casos de burla ao dever de licitar, fracionamento manifesto de objeto ou ainda, restrição ao caráter competitivo do certame.

Da mesma forma, a análise jurídica não compreende questões de ordem econômico-financeira, tais como, se haverá ou não recursos disponíveis para o pagamento das despesas, sendo certo que é obrigação do gestor prezar pelo efetivo adimplemento. De toda sorte, tal questão envolve previsibilidade orçamentária e há declaração no feito nesse sentido, consoante fl. 1 subscrita pelo Assessor Financeiro da FEAS.

Feitas tais considerações, esclareço que o Registro de Preços é utilizado quando há necessidade de contratações frequentes e situações em que não é possível apurar previamente o *quantitativo* unitário demandado pela Administração Pública, como na hipótese vertente.

No âmbito municipal, o sistema de registro de preços é regulamentado pelo Decreto Municipal n° 290 de 12 de abril de 2016, sendo definido no seu artigo 2°, inc. I como sendo *"um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras"*.

Ainda, o artigo 3° define que o sistema de Registro de Preços poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

> Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:
> **I - quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;**
> II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
> III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;
> **IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;**
> V - para aquisição de equipamentos ou contratação de serviços de informática e de tecnologia da informação quando o julgamento da licitação for pelo critério de julgamento do menor preço.

In casu, pretende-se a **aquisição de medicamentos diversos**, o que demanda a necessidade de frequentes contratações, não sendo possível *a priori* determinar previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sendo viável a compra através de Registro de Preços.

Também é válido salientar que *a existência de registro de preços não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada ao fornecedor registrado em igualdade de condições,* nos termos do artigo 15 do Decreto Municipal 290/2016.

De acordo com o item 9.1.1 do Edital consta o critério de julgamento de **menor preço por item** o que atende *a priori* os princípios da vantajosidade e economicidade que norteiam as contratações públicas, ampliando a margem de participação de licitantes.

No que tange aos documentos exigidos a título de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira, verifica-se que estão de acordo com o que preconizam os artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93.

A Lei Complementar Municipal n° 89/2014 estabelece, em seu artigo 17, hipóteses em que a restrição do certame à micro e pequena empresa, atenta à consecução do interesse público vejamos:

> *Art. 17. Não se aplica o disposto nos arts. 14, 15 e 16 quando:*
> *(...)*
> ***I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediados no Município e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;***
>
> *II - o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;*
>
> *III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos art. 24 e 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;*
>
> *IV – os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não forem expressamente previstos no instrumento convocatório.*

No caso em comento consta no preâmbulo do Edital justificativa de que de que não há 3 (três) empresas classificadas como ME/EPP para todos os itens, estabelecidas local e/ou regionalmente capazes de fornecer o objeto da licitação. Portanto, correta a decisão administrativa pela ampliação do certame a ampla concorrência. A exceção a este cenário é o item 07 , o qual terá cota reservada de 25% para ME/EPP.

Consta a aprovação da minuta em sua versão final, pela autoridade promotora do certame, na forma exigida pelo artigo 50 § 1° do Decreto Municipal 610/2019.[1]

[1] §1º É condição para a emissão de parecer por Procurador do Município a completa instrução dos procedimentos e a aprovação da minuta do edital pelo órgão promotor.

Assessoria Jurídica
Rua Cap. Argemiro Monteiro
Wanderley, 161, 3° andar.
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5954
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

III - Considerações Finais

Portanto, **opino** favoravelmente à aprovação da minuta, encontrando-se o certame em condições de prosseguimento.

Ressalto também, por medida de prudência e cautela, que a Diretoria Administrativa e Geral sempre avalie e reavalie, se for o caso, **a necessidade e legitimidade da despesa** solicitada no presente feito, sobretudo, quanto ao período atual crítico que a Nação Brasileira está vivenciando, assolada pela pandemia COVID, assegurando-se que haja recursos financeiros disponíveis para o atendimento de situações de calamidade pública causadas pela pandemia nos termos das salvaguardas previstas na Lei nº 8.666/93.

Publique-se na forma da lei, respeitando-se o prazo entre a publicação da convocação e a data de apresentação das propostas e lances, cf. inc. III do art. 17 do Dec. Municipal nº 1.235/03.

É o parecer. S.M.J.
Curitiba, 29 de junho de 2021.

PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES
Assessor Jurídico FEAS

90

Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Processo Administrativo nº 192/2021 – Feas

I – Ciente do Parecer Jurídico nº 242/2021 – Ajur/Feas.

II – Possui condições de prosseguimento o presente processo;

III – Portanto, respeitando as formalidades legais, publique-se o Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico.

Curitiba, 30 de junho de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

Licitações
R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Curitiba, 08 de julho de 2021.

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Autorizo a realização da Publicação Legal do Aviso Edital de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 092/2021, cujo objeto consiste no "Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos".

Informo que a referida publicação se dará da seguinte forma:

- **Jornal:** Folha de São Paulo
- **Anúncio:** Publicidade Legal
- **Valor**: R$ 1.920,00
- **Data de Publicação**: 09/07/2021.

Atenciosamente,

William Cesar Barboza

William Cesar Barboza
Equipe de Apoio

Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da publicação legal no valor de R$ 1.920,00 (Hum mil novecentos e vinte reais), conforme Contrato de Gestão.

Curitiba, 08 de julho de 2021.

Denilson Blank
Assessor Financeiro Feaes

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo n°: 192//2021.
Pregão Eletrônico n°: 092/2021.

Pregão Ampla Concorrência e Cota Exclusivo para ME/EPP.

Objeto: ***Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos.***
Valor total estimado do pregão: R$ 11.395.465,70.
Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 09/07/2021 às 08:00 h até o dia 22/07/2021 às 08:30 h.
Abertura das propostas: dia 22/07/2021 às 08:40 h.
Data/horário para envio de lances: 22/07/2021 – a partir das 09:00 h.

Curitiba, 07 de julho de 2021.

Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

- As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima.
- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.publinexo.com.br bem como no site da Feas: www.feaes.curitiba.pr.gov.br
- Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.publinexo.com.br) e que apresentarem propostas.
- Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

CURITIBA

Nº 133 - ANO X

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2021

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo nº: 192//2021.
Pregão Eletrônico nº: 092/2021.
Pregão Ampla Concorrência e Cota Exclusivo para ME/EPP.
Objeto: ***Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos.***
Valor total estimado do pregão: R$ 11.395.465,70.
Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 09/07/2021 às 08:00 h até o dia 22/07/2021 às 08:30 h.
Abertura das propostas: dia 22/07/2021 às 08:40 h.
Data/horário para envio de lances: 22/07/2021 – a partir das 09:00 h.

- As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima.
- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.publinexo.com.br bem como no site da Feas : www.feaes.curitiba.pr.gov.br
- Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.publinexo.com.br) e que apresentarem propostas.
- Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 8 de julho de 2021.
Ezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Publicação para atender o artigo 9°, inciso V, do decreto municipal nº 290/16.
Processo Administrativo n°: 168/2020.
Pregão Eletrônico n°: 47/2020.
Objeto: "Registro de Preços para futuro fornecimento de Lâmpadas para suprir as necessidades da Feas, pelo período de 12 (doze) meses".

Publicação para atender o artigo 9°, inciso V, do decreto municipal nº 290/16.
Item 04 (Lâmpada Led 18w T8 127v 120cm (25.000 Horas))
Fornecedor: Serraled Comércio De Equipamentos Eletrônicos E Iluminação Eireli.
Marca: Própria.
Valor unitário: R$ 11,9000.

Sem concorrência, grupo de MT leva rodovia que escoa soja

Consórcio Via Brasil oferece deságio de 8,09% sobre pedágio nas BRs-163 e 230

Nicola Pamplona

RIO DE JANEIRO Com apenas um consórcio na disputa, o governo concedeu nesta quinta-feira (8) trechos de cinco rodovias federais que ligam Mato Grosso ao Pará, hoje usadas principalmente no escoamento da produção de grãos do Centro-Oeste.

O Consórcio Via Brasil oferece deságio de 8,09% sobre a tarifa de pedágio máximo, proposta cobrar R$ 7,867 para cada cem quilômetros. O grupo é liderado pela Construtora Infraestrutura, com participação das empresas Zilor Infraestrutura, Construtora Rocha Cavalcante e Mq Investimentos e Participações.

O consórcio opera rodovias estaduais em Mato Grosso e estreia em rodovias federais ao vencer a leilão da BR-163, que tem investimentos previstos em R$ 1,81 bilhão e custos de operação estimados em R$ 1,2 bilhão.

Os investimentos serão feitos na construção de vias auxiliares, acostamentos, pistas adicionais e melhoria nas passagens por centros urbanos. Não há previsão de duplicação da via, que terá sua operação encerrada em 2034.

"Aquela batedeira de viagem perdida, madeira, barca, está ficando no passado", disse após o leilão o ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas, que ressaltou a pouca competição.

"Agente fica feliz de ver um grupo novo nas nossas rodovias federais."

O edital prevê um prazo de concessão de apenas 26 anos, bem inferior aos 35 a 35 anos dos concessões rodoviárias no país, já que se espera que o fluxo de cargas cairá naturalmente com o início das operações da Ferrogrão, ferrovia que fará o mesmo trajeto.

Ao fim da concessão, o governo reassumirá a gestão da rodovia, alegando que o fluxo de veículos leves não justificaria uma nova concessão —há apenas três cidades entre as duas pontas do trecho de mais de mil quilômetros.

Como o investimento inicial é baixo, o leilão não seguiu o modelo híbrido inaugurado pelo governo na licitação da BR-153, em abril, em que também há disputa por maior bônus, com a destinação de parte do dinheiro para um fundo que ajuda a bancar as obras em caso de problemas com a concessionária.

O trecho é citado nesta quinta como uma fonte de 15 mil litros de toneladas de grãos por ano e a cobrança de pedágio é uma preocupação do agronegócio. Com a pavimentação, custos estimados e frete da safra da região teriam caído 36%.

O ministro da Infraestrutura defendeu que ganhos com o tempo de viagem e a segurança podem compensar o novo custo. "Com certeza vai ser algo muito com persuadir para o setor produtivo", afirmou. O projeto prevê três praças ao longo do trecho, uma delas com tarifa mais cara, que será cobrada apenas de caminhões.

O ministro frisou que o projeto é de transição, já que o governo mantém a aposta na Ferrogrão, apesar dos entraves —atualmente, o projeto está suspenso pelo STF (Supremo Tribunal Federal), que questiona a alteração de limites da Floresta Nacional do Jamanxim (PA) para a passagem dos trilhos.

Restam duas etapas para breve parecer técnico favorável do TCU (Tribunal de Contas da União), atestando a viabilidade da obra, que é questionada também por economistas e operadores de ferrovias concorrentes.

Em entrevista após o leilão desta quinta, o ministro disse que mantém o projeto porque encontra "reverberação" no mercado, com ao menos um grande fundo de investimento demonstrando interesse na obra.

Depois da BR-163/230, o governo leiloa a rodovia Presidente Dutra, que deve ser a maior concessão rodoviária do país deste ano, com R$ 14,5 bilhões em novos investimentos. Até o fim do ano, será licitado o edital do trecho da BR-116 entre o Rio de Janeiro e Governador Valadares (MG).

Concessão da BR-163/230

Praças de pedágio

CEAGESP — COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECLARAÇÃO DE PREJUÍZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 138/2021 – Proc. Adm. nº 52718/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 139/2021 – Proc. Adm. nº 52972/21

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - IPT
CNPJ/MF 60.633.674/0001-55
Cotação - Processo IPT Nº 01.064177.2021 - RC45553.2021
Cotação - Processo IPT Nº 01.064194.2021 - RC45604.2021
Cotação - Processo IPT Nº DL04003.2021 - RC47308/47309/0
47364/47370/47384/47396/47431/48529/48567/48603.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 134/2021 – Proc. Adm. nº 48492/21

Banco Inter S.A.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

EDITAL DE EMBASAMENTO

Processo Administrativo nº 192/2021.
Pregão Eletrônico nº 092/2021.

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas comunica aos interessados, que realizará **Pregão Eletrônico**, cujo Edital assim se resume.

Objeto: "***Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos***".

Pregão Ampla Concorrência e Cota Exclusivo para ME/EPP.

Propostas: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br), nos seguintes prazos:

→ **Do dia 09 de julho de 2021** às **08h00min até o dia 22 de julho de 2021 às 08h30min, horário de Brasília.**
→ **As propostas serão abertas no dia 22 de julho de 2021 às 08h40min, horário de Brasília.**

Lances: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br) nos seguintes prazos:

→ Dia **22 de julho de 2021 às 09h00min, horário de Brasília.**

Informação: Considerando o disposto no art. 17, I e II, da LC nº 89/2014 de Curitiba PR; Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016; c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, que ofertem os itens deste certame conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral. A exceção a este cenário é o item 07 (o qual terá cota reservada de 25% para ME/EPP).

Curitiba, 07 de julho de 2021.

Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

1 – Introdução

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas, por meio do Pregoeiro designado através da Portaria n.º 55/2020 – Feas e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do Portal de Compras da Feas (Portal Publinexo – http://www.publinexo.com.br) realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **Pregão Eletrônico**, do tipo "**menor preço**", de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Feas e Processo Administrativo n.º 192/2021 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

Valor estimado: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico nº 092/2021, é de R$11.395.465,70.

2 – Objeto

2.1. A presente licitação tem por objeto o "***Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos***", conforme especificações contidas no formulário-proposta e Anexos I ao III partes integrantes deste Edital.

a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pelo Pregoeiro responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, pelo seguinte e-mail: julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pelo Pregoeiro no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, o Pregoeiro não fará

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

atendimento aos fornecedores através de telefone, somente através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverão ser feitas conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) E-mail: julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. Anexo I – Termo de Referência.

2.2.2. Anexo II – Minuta da ata de registro de preços.

2.2.3. Anexo III – Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

3 – Indicação Do Pregoeiro E Da Equipe De Apoio

3.1. O Pregoeira responsável pelo presente Pregão Eletrônico é o Sr. Juliano Eugenio da Silva, designado por meio da Portaria n.º 55/2020 – Feas, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Janaina Barreto Fonseca;
- Mirelle Pereira Fonseca.

3.3. Na ausência do Pregoeiro responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

4 – Condições De Participação

4.1. Poderão participar deste pregão eletrônico pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Publinexo, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.2. Os itens deste certame são destinados ao mercado em geral, por não haver três ME/EPP sediadas local ou regionalmente capazes de ofertá-los. A exceção a este cenário é o item 07 (o qual terá cota reservada de 25% para ME/EPP)

4.3. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.3.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba (E-Compras)**: http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br, a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.3.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio http://www.comprasgovernamentais.gov.br , por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.3.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no E-Compras ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.3.4. Os documentos abrangidos pelo E-Compras e SICAF são os relativos à:

a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
b. Regularidade fiscal e trabalhista;
c. Qualificação econômico-financeira.

4.4. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: http://www.publinexo.com.br. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da Publinexo, para o credenciamento de representantes e para a ob-

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

tenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico http://www.publinexo.com.br.

4.5. Não poderão participar desta Licitação, pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.5.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.5.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.6. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.7. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.8. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e o Pregoeiro emitirá comunicado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas (http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema Publinexo nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.9. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.10. Os interessados no momento do envio da proposta através do Portal Publinexo declararão:

a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n. ° 8.666/93.

b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e

nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n. ° 8.666/93).

c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, Portal Publinexo http://www.publinexo.com.br.

d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3° e incisos da Lei Complementar n° 123/2006, quando for o caso.

4.11. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.° 8.666/93.

4.12. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.12.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.12.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.13. A qualquer momento durante a sessão de lances, o Pregoeiro poderá informar os preços máximos para os itens, os quais estão disponíveis no anexo I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação dos itens.

4.14. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, Publinexo, será determinado automaticamente um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro.

4.15. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema Publinexo.

4.15.1. O não cadastramento da empresa no Sistema Publinexo acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

5 – Das Impugnações

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

> *Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.*

5.2. Somente serão aceitas impugnações protocoladas na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

6 – Boletins De Esclarecimentos E Comunicados

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, o Pregoeiro emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pelo Pregoeiro será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas; o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pelo

Pregoeiro e divulgados no Portal Publinexo no sítio eletrônico da Feas. Bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

7 – Apresentação Da Proposta De Preços E Envio Dos Documentos

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

- **Do dia 09 de julho de 2021 às 08h00min até o dia 22 de julho de 2021 às 08h30min, horário de Brasília.**

7.1.1. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta).

7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

7.10. Da documentação a ser anexada no Sistema Publinexo no *ato de envio da proposta*:

Para atendimento dos itens abaixo, as *distribuidoras de medicamentos* deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7° e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, acompanhado de os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

7.10.1. Licença sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos tais documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

7.10.2. Certificado de registro do produto no ministério da saúde (dentro de seu prazo de validade) ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

7.10.3. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar ***No Minimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica***, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

7.10.4. Autorização de funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

7.10.5. Autorização especial de funcionamento da empresa licitante, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

7.11. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

8 – Apresentação Dos Lances

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo no seguinte prazo:

➔ a partir do dia 22 de julho de 2021 às 09h00min, horário de Brasilia.

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pelo Pregoeiro devidamente designado para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, o Pregoeiro poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n. ° 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem suas propostas com valores superiores aos indicados como preços máximos neste processo licitatório, terão suas propostas **desclassificadas**.

8.11. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que o Pregoeiro possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

9 – Julgamento Da Proposta

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo **"menor preço"**.

9.1.1. O julgamento será feito pelo **menor preço por item.**

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como em seu sitio eletrônico.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.5. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no "chat" de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.6. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como em seu sítio eletrônico a partir da data designada pelo Pregoeiro.

10 – Das Amostras

10.1. A solicitação de amostras poderá ser feita pelo Pregoeiro. Portanto as empresas participantes deverão apresentar amostras completas dos itens solicitados, em suas embalagens originais, devidamente identificadas, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas.

10.1.2. As amostras deverão ser entregues no endereço que será indicado no documento enviado pelo Pregoeiro, com a devida identificação.

10.2. A não apresentação das amostras acarretará na desclassificação dos itens/lotes.

10.3. A critério do setor requisitante, poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.4. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.5. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.6. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério do Pregoeiro, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.7. No ato da entrega das amostras a empresa autoriza a completa análise dos produtos para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I** do presente edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.7.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.8. As amostras retidas para fins de comparação no ato do recebimento das mercadorias, não poderão ser deduzidas dos lotes a serem entregues, sendo permitido a retirada das mesmas em até 06 (seis) dias após a completa entrega dos lotes.

10.9. As amostras não retiradas dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

11 – Julgamento Da Habilitação

11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5827
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).

11.4.3. Caso o licitante *não* esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF *deverá anexar no sistema Publinexo* toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;

b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;

c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;

d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.

g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

II. REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;

b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.

c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2019 ou 2020, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9°, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

- *Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal n° 8.666/1993.*

b) Certidão negativa de falência, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, o Pregoeiro consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (E-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pelo Pregoeiro. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24 h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos aqui solicitados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

11.9. A não anexação de qualquer documento ou a anexação em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

12 – Condições Exclusivas Para A Habilitação De Microempresas Ou Empresas De Pequeno Porte

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutiva.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

13 – Dos Recursos

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado de Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

> *Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas*

úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente.

§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos protocolados na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

14 – Da Adjudicação, Da Homologação E Da Convocação

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

15 – Da Ata De Registro De Preços

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

16 – Da Formação Do Cadastro De Reserva De Fornecedores

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. As licitantes remanescentes que aceitarem baixar seus preços iguais aos do licitante vencedor, deverão encaminhar, via e-mail (julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no Anexo III deste Edital, preenchida, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima, terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem fornecer os mesmos itens

com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente,** quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

17 – Da Ordem De Compra

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos produtos.

17.2. O prazo para entrega dos produtos terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades abaixo dispostas:

17.4.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

17.4.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

17.4.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. Para maiores informações sobre a entrega dos produtos entrar em contato com a Sra. Fabiana Martins, na Feas, localizada na Rua Lothário Boutin, n°: 90, Bairro: Pinheirinho. CEP: 81.110.522 Curitiba – PR, Telefones: (41) 3316-5942/3316-5905.

18 – Do Pagamento

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almoxarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso, o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

19 – Das Penalidades

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

a) Advertência.

b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre **o valor da ordem de compra relativa ao item em atraso,** limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado,** no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento),** conforme relatório de impacto.

d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.

e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

19.3 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

20 – Disposições Gerais

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever de anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n. º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital de Embasamento e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;

b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;

c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, seja os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.7, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n. º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora poderá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeiro poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei n. º 8.666/93.

20.14. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pelo Pregoeiro, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em cartório, o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital, serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento**.

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer-se referência a dias úteis. Para contagem de ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publinexo em caso de contradição documental.

20.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com o Sra. Mirelle Pereira Fonseca, julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br, através de pedido de esclarecimento.

20.24. Em atendimento ao inciso IV do artigo 18 do Decreto Municipal 2.028/2011, foram designados como gestor e suplente do presente contrato, respectivamente, as seguintes empregadas: Sra. Fabiana Martins e Sra. Daiana Lugarini.

20.25. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.26. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, encarregado do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, 07 de julho de 2021.

Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Anexo I

Termo De Referência

Processo Administrativo: 192/2021.

1. Objeto.

Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos.

2. Justificativa:

Os **medicamentos diversos** listados no termo de referência deste processo licitatório são essenciais para o uso da equipe multidisciplinar no tratamento medicamentoso dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Feas. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda, pelo período de 12 (doze) meses.

Solicitamos para a aquisição destes medicamentos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas.

Por se tratar de medicamentos de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Considerando o disposto no art. 17, I e II, da LC nº 89/2014 de Curitiba PR; Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016; c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/ EPP, sediadas local ou regionalmente, que ofertem os itens deste certame conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral.

3. Descritivo Técnico; Quantidades; Valores Máximos Permitidos.

Item 01: 211318 / BR0271036 / Doxiciclina 100mg comprimido
Quantidade: 16.000 comprimidos
Valor máximo permitido: R$ 0,3647

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Item 02: Código 11231 - BR0448982 / Enoxaparina 40mg/0,4ml injetável, seringa pré-carregada com 0,4ml, administração por via subcutânea e endovenosa
Quantidade: 60.000 seringas
Valor máximo permitido: R$ 40,7394

Item 03: Código 23314 - BR0448982 / Enoxaparina 60mg/0,6ml injetável, seringa pré-carregada com 0,6ml, administração por via subcutânea e endovenosa
Quantidade: 10.000 seringas
Valor máximo permitido: R$ 54,00

Item 04: 212084/ BR0268256 / Gentamicina 80mg (40 mg/ml) ampola 2ml
Quantidade: 75.000 ampolas
Valor máximo permitido: R$ 0,9727

Item 05: 1485 / BR0292196 / Haloperidol 5mg (5mg/ml) ampola 1ml
Quantidade: 25.000 ampolas
Valor máximo permitido: R$ 1,9857

Item 06: 211609 / BR0268488 / Meropenem 1g frasco-ampola
Quantidade: 60.000 frascos-ampola
Valor máximo permitido: R$ 31,9867

Item 07: 76440/ BR0305935/ Propofol 200mg (10mg/ml) ampola ou frasco-ampola 20mL (cota ampla concorrência – 75%)
Quantidade: 112.500 frascos-ampola
Valor máximo permitido: R$ 39,7928

Item 08: 76440/ BR0305935/ Propofol 200mg (10mg/ml) ampola ou frasco-ampola 20ml (cota reservada ME/EPP – 25%)
Quantidade: 37.500 frascos-ampola
Valor máximo permitido: R$ 39,7928

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Item 09: 5740/ BR0268442/ Suxametônio 100mg frasco-ampola

Quantidade: 15.000 frascos-ampola

Valor máximo permitido: R$ 26,3033

4. Condições Gerais Para Cotação

4.1. O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.

4.2. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem, bula e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.3. Quando for cotado **Medicamento Genérico,** esta indicação deverá ser informada, em atendimento ao artigo 2º, § 2º da Lei n.º 9.787/99 de 11 de fevereiro de 1999.

4.4. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

4.5. As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, blísteres, e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração.

4.6. As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de no mínimo 1 (uma) bula.

4.7. Os medicamentos ofertados devem atender às especificações físico-químicas e microbiológicas (quando for o caso), preconizadas para medicamento/forma farmacêutica quanto à identidade, teor/potência, uniformidade de conteúdo, biodisponibilidade, esterilidade, entre outras.

4.8. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
3 a 5 anos	24 meses
1 ano	8 meses
2 anos	18 meses

4.9. Os lotes a serem entregues deverão ser divididos equitativamente em relação ao quantitativo da parcela. Portanto, nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada lote de todos os produtos entregues, conforme Portaria n.º 802/98. Os produtos que não atenderem a especificação do prazo de validade só poderão ser recebidos mediante carta de comprometimento ou termo de responsabilidade por troca assegurando total garantia dos produtos enviados caso estes não sejam consumidos até a data de vencimento.

4.10. Caso o Laboratório Fabricante ou medicamento venha a ser interditado, a empresa fornecedora deverá substituir o medicamento por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custos adicionais de quaisquer espécies.

4.11. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias provenientes dos profissionais da Feas, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico-certificadores habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.12. As embalagens de transporte devem apresentar condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).

4.13. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, as mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

rompimento. Os aplicadores que acompanham cremes, pomadas ou geleias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selados.

4.14. Os medicamentos que necessitem de acessórios para sua aplicação ou administração devem vir acompanhados dos mesmos, incluindo os respectivos diluentes, filtros, aplicadores, bocais, etc., sem quaisquer custos adicionais.
As ampolas das soluções parenterais de pequeno volume (SPPV) devem obedecer ao disposto nas resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA: RDC n.º 9 de 02/01/2001 e RDC n.º 333 de 19/11/2003.
Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.

4.15. Caso o laboratório fabricante ou o produto venham a ser interditados, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo adicionais.

4.16. A numeração e identificação dos produtos **importados** deverão seguir **o padrão brasileiro.**

4.17. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

4.18. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

4.19. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega, os produtos não corresponderem às especificações solicitadas fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), sem ônus à Feas, caso em que não ocorrendo à troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

4.20. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feaes, a saber:

4.20.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

4.20.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

4.20.3 Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

4.21. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

4.22. O Pregoeiro, a critério do setor solicitante, poderá solicitar das proponentes outras informações necessárias e/ou amostras imprescindíveis para a aprovação dos produtos.

4.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato através dos e-mail's informados com pedido de esclarecimento.

4.24. Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

5. Documentos Exigidos Para A Classificação Das Propostas

5.2. Para atendimento dos itens abaixo, as *distribuidoras de medicamentos* deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7° e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, acompanhado de os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

5.2.1. Licença sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos tais documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

5.2.2. Certificado de registro do produto no ministério da saúde (dentro de seu prazo de validade) ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

5.2.3. Autorização de funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

5.2.4. Autorização especial de funcionamento da empresa licitante, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

Curitiba, 23 de junho de 2021.

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Anexo II

Minuta da ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços n.º ___
Processo Administrativo n°: 192/2021 – Feas.
Pregão Eletrônico n. º 092/2021 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin, n°: 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral, _____, CPF n.º _____, e pela Diretora Administrativa Financeira _____, CPF n°: _____ registram-se os preços da empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à _____, CNPJ nº _____, neste ato representada por _____, CPF n° _____. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 092/2021 – Feas, cujo objeto é ***"Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos"***, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens com 1° menor preço.

Item:
Marca:
Valor unitário: R$
Quantidade estimada:
Valor total estimado: R$

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 092/2021 – Feas.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Diretor-Geral Feas

Contratada

Diretora Adm. Financeira – Feas

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Anexo III
Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº 092/2021-Feas
Objeto: ***Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos***, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, concorda em registrar para cadastro de reserva, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

Itens do cadastro de reserva:
Item n° xx: (código e descrição).
Marca:
Valor unitário: R$

§1° Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.
§2° As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico n° 092/2021-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos.

LH WB

Zimbra **wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br**

Re: pedido de esclarecimento [829516]- Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas- PE 092-2021 - 22/07/2021

De : William Cesar Barboza <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>
ter, 13 de jul de 2021 08:34
5 anexos

Assunto : Re: pedido de esclarecimento [829516]- Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas- PE 092-2021 - 22/07/2021

Para : Zaira F Mariano Larentis <zaira.larentis@licimed.com.br>

Cc : Juliano Eugenio da Silva <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada,

Em relação ao seu pedido de esclarecimento ao PE 92/2021 - Feas, informo que foi anexado na plataforma Publinexo, na página do referido pregão, o boletim de esclarecimento nº 1. Para facilitar a comunicação, tal boletim segue em anexo.

Atenciosamente,

William Cesar Barboza
Equipe de Apoio
Licitações
(41) 3316-9927 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Juliano Eugenio da Silva" <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "William Cesar Barboza" <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 13 de julho de 2021 8:13:18
Assunto: Fwd: pedido de esclarecimento [829516]- Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas- PE 092-2021 - 22/07/2021

Segue resposta a pedido de esclarecimento.

Paz e Bem,

Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3316-9927 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Juliano Eugenio da Silva" <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 12 de julho de 2021 14:32:43
Assunto: Re: pedido de esclarecimento [829516]- Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas- PE 092-2021 - 22/07/2021

Prezado,

Informo que o item 1 - Doxiciclina deverá ser em comprimido normal ou comprimido

solúvel tanto que contenha a mesma dosagem de 100mg e o item 6 Meropenem 1g é frasco ampola sem bolsa.
Informo ainda que os itens não são para demanda judicial e sim para demanda de consumo das unidades da Feas.

Atenciosamente,

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras
(41) 3316-5942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Juliano Eugenio da Silva" <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Sexta-feira, 9 de julho de 2021 16:23:40
Assunto: Fwd: pedido de esclarecimento [829516]- Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas- PE 092-2021 - 22/07/2021

Prezada,

Segue pedido de esclarecimento referente ao PE 92/2021 Feas.

Paz e Bem,

De: "Zaira F Mariano Larentis" <zaira.larentis@licimed.com.br>
Para: "Juliano Eugenio da Silva" <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Sexta-feira, 9 de julho de 2021 16:12:01
Assunto: pedido de esclarecimento [829516]- Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas- PE 092-2021 - 22/07/2021

Boa tarde Sr.(a) Pregoeiro(a),

solicito esclarecimento quanto aos itens abaixo, referentes ao PE 092/2021:

O item 001 solicita no descritivo Doxiciclina 100mg comprimido
Para este item poderá ser cotado apresentação de comprimido solúvel?

O item 006 solicita no descritivo Meropenem 1g frasco-ampola
Este item corresponde a apresentação sem bolsa?

Os itens do termo de referência são para atendimento a demanda judicial?

Att,

115

Zaira Larentis
Analista de Editais
51 3076.8163
licimed.com.br

Rua Dom Pedro II
349 - 8º andar
90550-141
Porto Alegre - RS

Avenida das Indústrias
275 - Depósito 107
90200-290
Porto Alegre - RS

LICIMED

Modelo de assinatura e-mail.png
29 KB

13 - Boletim de Esclarecimento 1.pdf
132 KB

Feas
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Boletim de esclarecimento nº 1

Processo Administrativo n°: 192/2021.
Pregão Eletrônico n°: 92/2021.
Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos".

Informamos que foi recebido pedido de esclarecimento para o certame em epígrafe, nos seguintes termos:

> *solicito esclarecimento quanto aos itens abaixo, referentes ao PE 092/2021:*
> *O item 001 solicita no descritivo Doxiciclina 100mg comprimido*
> *Para este item poderá ser cotado apresentação de comprimido solúvel?*
> *O item 006 solicita no descritivo Meropenem 1g frasco-ampola*
> *Este item corresponde a apresentação sem bolsa?*
> *Os itens do termo de referência são para atendimento a demanda judicial?*

Por se tratar de questões de ordem estritamente técnica, este questionamento foi enviado ao setor responsável da Feas, o qual se manifestou conforme segue:

> *Informo que o item 1 - Doxiciclina deverá ser em comprimido normal ou comprimido solúvel tanto que contenha a mesma dosagem de 100mg e o item 6 Meropenem 1g é frasco ampola sem bolsa.*
>
> *Informo ainda que os itens não são para demanda judicial e sim para demanda de consumo das unidades da Feas.*

Curitiba, 13 de julho de 2021.

Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

117

Pregão com registro de preço

Processo Nº 092.2021

Nº Pregão 092.2021

Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos.

Modalidade: Pregão com registro de preço

Ata da Sessão Pública do Pregão

Às 09:01 horas do dia 22/07/21 no endereço Rua Lothario Boutin, 90, bairro Pinheirinho da cidade de CURITIBA-PR, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n. 25026. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos..

O certame publicado teve os seguintes prazos fixados:
Início do Acolhimento das Propostas: 09/07/21 as 08:00h
Limite do Acolhimento das Propostas: 22/07/21 as 08:30h
Data da Abertura das Propostas: 22/07/21 as 08:40h
Data Início Sessão da Disputa: 22/07/21 as 09:00h

O pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedores participantes do pregão:
A identificação do fornecedor foi disponibilizada somente após a homologação e publicação do pregão.

	Fornecedor	ID Fornecedor no pregão	Registro da proposta
1	Antibioticos Do Brasil - 05.439.635/0004-56	Fornecedor 84756	15/07/21 às 16:22:51
2	Conquista Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalares Eireli - 12.418.191/0001-95	Fornecedor 84944	21/07/21 às 13:41:44
3	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda - 44.734.671/0001-51	Fornecedor 84786	16/07/21 às 10:37:27
4	Espirito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares - 28.911.309/0001-52	Fornecedor 84969	21/07/21 às 14:54:22
5	Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - 04.071.245/0001-60	Fornecedor 84804	16/07/21 às 14:07:27
6	Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda - 07.752.236/0001-23	Fornecedor 85010	21/07/21 às 16:44:23
7	Multifarma Comercial Ltda - 21.681.325/0001-57	Fornecedor 84937	21/07/21 às 11:00:22
8	Pontamed Farmacêutica Ltda - 02.816.696/0001-54	Fornecedor 84924	20/07/21 às 17:47:46
9	Promefarma Representações Comerciais Ltda - 81.706.251/0001-98	Fornecedor 85002	21/07/21 às 16:11:00
10	Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda - 06.106.005/0001-80	Fornecedor 84991	21/07/21 às 15:27:51
11	Ágil Distribuidora De Medicamentos - 20.590.555/0001-48	Fornecedor 85001	21/07/21 às 16:08:02

Relatório de participação de fornecedores	Total	Download do Edital
Fornecedores que acessaram o pregão	57	17
Fornecedores que cadastraram propostas	11	4
Fornecedores categoria ME/EPP	0	0
Fonrecedores que inseriram comentários	0	
Fornecedores que anexaram documentos	11	

Relatório de respostas dos itens	Total
Total de itens do pregão	9
Itens com propostas cadastradas	7
Itens desertos	2
Itens com registro de observações	6

As propostas enviadas tiveram os seguintes preços apresentados:

	Produto	Respostas				
1	Doxiciclina 100mg Comprimido	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/

	Código: 211318 **Quantidade:** 16.000	

2	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SERINGA [BR0448982] **Código:** 11231 **Quantidade:** 60.000	

Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda - CNPJ:07.752.236/0001-23	39,0000	2.340.000,0000	EUROFARMA VERSA 1004310160187	6
Pontamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54	40,7394	2.444.364,0000	MYLAN	10
Ágil Distribuidora De Medicamentos - CNPJ:20.590.555/0001-48	40,7394	2.444.364,0000	IMPORTADA	10

3	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SERINGA [BR0448982] **Código:** 23314 **Quantidade:** 10.000	

Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda - CNPJ:07.752.236/0001-23	47,0000	470.000,0000	EUROFARMA VERSA 1004310160128	2
Pontamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54	54,0000	540.000,0000	MYLAN	2

4	GENTAMICINA 80MG (40MG/ML) AMPOLA 2ML[BR0268256] **Código:** 212084 **Quantidade:** 75.000	

Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda - CNPJ:06.106.005/0001-80	1,5300	114.750,0000	FRESENIUS	50

5	HALOPERIDOL 5MG (5MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0292196] **Código:** 1485 **Quantidade:** 25.000	

Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
Promefarma Representações Comerciais Ltda - CNPJ:81.706.251/0001-98	1,9800	49.500,0000	UNIÃO QUÍMICA	50
Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	4,8100	120.250,0000	CRISTALIA/HALO	50

6	Meropenem 1g frasco-ampola [BR0268488] **Código:** 211609 **Quantidade:** 60.000	

Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda - CNPJ:07.752.236/0001-23	29,8820	1.792.920,0000	EUROFARMA GENERICO 1004300340	25
Antibioticos Do Brasil - CNPJ:05.439.635/0004-56	31,9800	1.918.800,0000	Meropenem(G)ABL	10
Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - CNPJ:04.071.245/0001-60	40,0000	2.400.000,0000	EUROFARMA	25
Multifarma Comercial Ltda - CNPJ:21.681.325/0001-57	205,9500	12.357.000,0000	BIOCHIMICO	25

7 Cota Principal	Propofol 200mg (10mg/ml) ampola ou frasco-ampola 20ml [BR0305935] **Código:** 76440 **Quantidade:** 112500	

Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
Conquista Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalares Eireli - CNPJ:12.418.191/0001-95	31,5000	3.543.750,0000	PROPOTIL/MIDFARMA	5
Espirito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares - CNPJ:28.911.309/0001-52	35,7600	4.023.000,0000	GUANGDONG JIABO	5
Pontamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54	39,7928	4.476.690,0000	MIDFARMA	5
Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	45,4700	5.115.375,0000	CRISTALIA/PROPOVAN	10

8 Cota Reservada	Propofol 200mg (10mg/ml) ampola ou frasco-ampola 20ml [BR0305935] **Código:** 76440 **Quantidade:** 37500	

Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/

9	Suxametonio 100mg frasco-ampola [BR0268442] **Código:** 5740 **Quantidade:** 15.000	

Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
Promefarma Representações Comerciais Ltda - CNPJ:81.706.251/0001-98	26,3000	394.500,0000	UNIÃO QUÍMICA -	1
Pontamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54	26,3033	394.549,5000	BLAU	10

Após a etapa de lances, foram as seguintes ocorrências e os menores preços apresentados:

	Produto	Lances / Ocorrências
1	Doxiciclina 100mg Comprimido **Código:** 211318 **Quantidade:** 16.000	Item Deserto !
2		

Fornecedor	Hora	Lance

	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SERINGA [BR0448982] **Código:** 11231 **Quantidade:** 60.000	Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:07:34	38,9500
3	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SERINGA [BR0448982] **Código:** 23314 **Quantidade:** 10.000			
4	GENTAMICINA 80MG (40MG/ML) AMPOLA 2ML[BR0268256] **Código:** 212084 **Quantidade:** 75.000			
5	HALOPERIDOL 5MG (5MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0292196] **Código:** 1485 **Quantidade:** 25.000			
6	Meropenem 1g frasco-ampola [BR0268488] **Código:** 211609 **Quantidade:** 60.000	**Fornecedor**	**Hora**	**Lance**
		Multifarma Comercial Ltda	22/07/21 09:21:56	45,2000*
7 Cota Principal	Propofol 200mg (10mg/ml) ampola ou frasco-ampola 20ml [BR0305935] **Código:** 76440 **Quantidade:** 112500	**Fornecedor**	**Hora**	**Lance**
		Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	22/07/21 09:20:17	30,0000
		Espirito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares	22/07/21 09:21:04	29,9800
		Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:22:22	28,4800
		Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	22/07/21 09:22:43	28,0000
		Espirito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares	22/07/21 09:23:49	27,9900
		Conquista Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalares Eireli	22/07/21 09:24:10	27,0000
		Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:24:14	26,5900
		Conquista Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalares Eireli	22/07/21 09:24:32	26,5000
		Espirito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares	22/07/21 09:24:53	26,4900
		Conquista Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalares Eireli	22/07/21 09:24:59	26,4000
		Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	22/07/21 09:25:05	26,0000
		Conquista Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalares Eireli	22/07/21 09:25:16	25,9500
		Espirito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares	22/07/21 09:25:24	25,9400
		Conquista Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalares Eireli	22/07/21 09:25:28	25,9000
		Conquista Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalares Eireli	22/07/21 09:25:42	25,8500
		Espirito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares	22/07/21 09:25:44	25,8900*
		Conquista Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalares Eireli	22/07/21 09:25:53	25,8200
		Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:26:02	24,5500
		Conquista Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalares Eireli	22/07/21 09:26:05	25,7900*
		Conquista Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalares Eireli	22/07/21 09:26:10	24,5000
		Conquista Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalares Eireli	22/07/21 09:26:17	24,3900
		Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	22/07/21 09:26:20	25,0000*
		Conquista Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalares Eireli	22/07/21 09:26:28	24,3500
		Espirito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares	22/07/21 09:26:30	24,3890*
		Conquista Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalares Eireli	22/07/21 09:26:45	24,3100
		Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:26:46	23,1705
		Conquista Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalares Eireli	22/07/21 09:26:55	23,1600
		Espirito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares	22/07/21 09:27:10	23,1599

Conquista Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalares Eireli	22/07/21 09:27:15	23,1200
Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:27:16	22,0020
Conquista Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalares Eireli	22/07/21 09:28:02	23,1000*
Espirito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares	22/07/21 09:28:06	22,0019
Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:28:19	22,0000
Espirito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares	22/07/21 09:28:47	21,9999
Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:29:14	20,8905
Espirito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares	22/07/21 09:29:22	21,9900*
Espirito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares	22/07/21 09:29:27	20,8904
Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:29:56	20,8000
Espirito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares	22/07/21 09:30:04	20,7990
Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:31:04	20,6500
Espirito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares	22/07/21 09:31:14	20,6490
Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:31:33	20,6000
Espirito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares	22/07/21 09:31:43	20,5995
Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:31:58	20,5000
Espirito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares	22/07/21 09:32:16	20,4998
Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:32:36	20,4500
Espirito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares	22/07/21 09:32:52	20,4498
Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:33:07	20,2200
Espirito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares	22/07/21 09:33:30	20,2198
Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:33:41	20,1500
Espirito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares	22/07/21 09:33:52	20,1498
Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:34:07	20,0000
Espirito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares	22/07/21 09:34:30	19,9998
Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:34:39	19,9500
Espirito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares	22/07/21 09:34:47	19,9499
Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:35:05	19,9000
Espirito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares	22/07/21 09:35:27	19,8998
Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:35:53	19,8500
Espirito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares	22/07/21 09:36:06	19,8498
Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:36:29	19,8300
Espirito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares	22/07/21 09:36:39	19,8299
Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:36:44	19,8000
Espirito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares	22/07/21 09:36:55	19,7998
Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:37:12	19,7800
Espirito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares	22/07/21 09:37:21	19,7798
Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:37:34	19,7600
Espirito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares	22/07/21 09:37:47	19,7599
Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:37:54	19,7400
Espirito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares	22/07/21 09:38:02	19,7399
Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:38:09	19,7000
Espirito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares	22/07/21 09:38:21	19,6998
Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:38:29	19,6800
Espirito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares	22/07/21 09:38:38	19,6799
Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:38:48	19,6000
Espirito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares	22/07/21 09:38:55	19,5999
Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:40:00	19,5500
Espirito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares	22/07/21 09:40:08	19,5499
Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:40:18	19,5000
Espirito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares	22/07/21 09:40:24	19,4998
Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:40:41	19,4800
Espirito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares	22/07/21 09:40:49	19,4799
Pontamed Farmacêutaca Ltda	22/07/21 09:41:00	19,4700
Espirito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares	22/07/21 09:41:11	19,4699
Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:41:29	19,4500
Espirito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares	22/07/21 09:41:34	19,4499
Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:41:46	19,4400
Espirito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares	22/07/21 09:42:06	19,4399
Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:42:28	19,4200
Espirito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares	22/07/21 09:42:33	19,4199
Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:42:42	19,4000
Espirito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares	22/07/21 09:42:48	19,3999
Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:43:01	19,3800

		Espirito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares	22/07/21 09:43:07	19,3799
		Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:43:21	19,3600
		Espirito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares	22/07/21 09:43:26	19,3599
		Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:43:28	19,3000
		Espirito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares	22/07/21 09:43:35	19,2999
		Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:43:43	19,2700
		Espirito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares	22/07/21 09:43:48	19,2699
		Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:43:55	19,2500
		Espirito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares	22/07/21 09:44:02	19,2499
		Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:44:08	19,2400
		Espirito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares	22/07/21 09:44:19	19,2399
		Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:44:24	19,2300
		Espirito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares	22/07/21 09:44:33	19,2299
		Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:44:42	19,2200
		Espirito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares	22/07/21 09:44:51	19,2199
		Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:45:00	19,2100
		Espirito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares	22/07/21 09:45:12	19,2099
		Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:45:18	19,2000
		Espirito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares	22/07/21 09:45:30	19,1999
		Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:45:36	19,1900
		Espirito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares	22/07/21 09:45:41	19,1899
		Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:45:44	19,1700
		Espirito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares	22/07/21 09:45:53	19,1699
		Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:46:00	19,1500
		Espirito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares	22/07/21 09:46:06	19,1499
		Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:46:11	19,1300
		Espirito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares	22/07/21 09:46:17	19,1299
		Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:46:25	19,1000
		Espirito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares	22/07/21 09:46:34	19,0999
		Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:46:39	19,0700
		Espirito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares	22/07/21 09:46:44	19,0699
		Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:46:52	19,0200
		Espirito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares	22/07/21 09:47:01	19,0199
		Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:47:07	18,9900
		Espirito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares	22/07/21 09:47:10	19,0000*

8 Cota Reservada	Propofol 200mg (10mg/ml) ampola ou frasco-ampola 20ml [BR0305935] **Código:** 76440 **Quantidade:** 37500	Item Deserto !

9	Suxametonio 100mg frasco-ampola [BR0268442] **Código:** 5740 **Quantidade:** 15.000	**Fornecedor**	**Hora**	**Lance**
		Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:22:38	24,9850
		Promefarma Representações Comerciais Ltda	22/07/21 09:23:57	24,9800
		Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:26:25	23,7310
		Promefarma Representações Comerciais Ltda	22/07/21 09:26:56	23,7000
		Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:27:41	22,5150
		Promefarma Representações Comerciais Ltda	22/07/21 09:28:03	22,5100
		Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:28:46	21,3845
		Promefarma Representações Comerciais Ltda	22/07/21 09:30:39	21,3800
		Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:31:27	21,2000
		Promefarma Representações Comerciais Ltda	22/07/21 09:32:32	21,1900
		Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:32:46	21,1000
		Promefarma Representações Comerciais Ltda	22/07/21 09:32:54	21,0900
		Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:33:14	21,0000
		Promefarma Representações Comerciais Ltda	22/07/21 09:33:39	20,9800
		Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:33:58	20,9600
		Promefarma Representações Comerciais Ltda	22/07/21 09:34:13	20,9500
		Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:34:27	20,9000
		Promefarma Representações Comerciais Ltda	22/07/21 09:34:44	20,8900
		Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:35:00	20,8500
		Promefarma Representações Comerciais Ltda	22/07/21 09:35:09	20,8400
		Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:35:20	20,8300
		Promefarma Representações Comerciais Ltda	22/07/21 09:35:58	20,8200

		Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:36:09	20,7000
		Promefarma Representações Comerciais Ltda	22/07/21 09:36:20	20,6900
		Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:36:37	20,6800
		Promefarma Representações Comerciais Ltda	22/07/21 09:36:48	20,6700
		Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:37:12	20,6600
		Promefarma Representações Comerciais Ltda	22/07/21 09:37:28	20,6500
		Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:37:41	20,6400
		Promefarma Representações Comerciais Ltda	22/07/21 09:37:46	20,6300
		Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:38:00	20,6200
		Promefarma Representações Comerciais Ltda	22/07/21 09:38:07	20,6100
		Promefarma Representações Comerciais Ltda	22/07/21 09:38:07	20,6100
		Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:38:24	20,6000
		Promefarma Representações Comerciais Ltda	22/07/21 09:38:30	20,5900
		Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:38:41	20,5000
		Promefarma Representações Comerciais Ltda	22/07/21 09:38:52	20,4900
		Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:39:25	20,4500
		Promefarma Representações Comerciais Ltda	22/07/21 09:39:31	20,4400
		Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:40:13	20,4200
		Promefarma Representações Comerciais Ltda	22/07/21 09:40:26	20,4100
		Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:40:33	20,4000
		Promefarma Representações Comerciais Ltda	22/07/21 09:41:00	20,3900
		Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:41:05	20,3800
		Promefarma Representações Comerciais Ltda	22/07/21 09:41:22	20,3700
		Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:41:34	20,3300
		Promefarma Representações Comerciais Ltda	22/07/21 09:41:43	20,3200
		Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:42:33	20,3100

Lances marcados com "*" foram considerados como melhoria da oferta do fornecedor. Lances não marcados foram considerados como lances na disputa.

Pedidos de esclarecimentos / Impugnação
Não houveram pedidos de esclarecimento ou impugnação.

Troca de mensagens:

Origem	Data	Mensagem
Sistema	22/07/21 09:01:00	Iniciada a sessao para a disputa do pregao 25026
Item 0: -1 - null		
Pregoeiro	22/07/21 09:02:09	Bom dia a todos e a todas. Bem-vindos e bem-vindas à sessão de Lances do Pregão Eletrônico nº 92/2021 – Fess.
Pregoeiro	22/07/21 09:02:29	A disputa será aberta gradativamente. Os lances podem ser enviados. Aguardo seus melhores preços.
Item 2: 179613 - ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SERINGA [BR0448982]		
Sistema	22/07/21 09:03:07	Aberta a disputa do item 2
Item 3: 179614 - ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SERINGA [BR0448982]		
Sistema	22/07/21 09:03:07	Aberta a disputa do item 3
Item 4: 179615 - GENTAMICINA 80MG (40MG/ML) AMPOLA 2ML[BR0268256]		
Sistema	22/07/21 09:03:07	Aberta a disputa do item 4
Item 5: 179616 - HALOPERIDOL 5MG (5MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0292196]		
Sistema	22/07/21 09:03:07	Aberta a disputa do item 5
Item 4: 179615 - GENTAMICINA 80MG (40MG/ML) AMPOLA 2ML[BR0268256]		
Pregoeiro	22/07/21 09:07:56	O preço ofertado está acima do máximo permitido em Edital de Embasamento, a saber, R$0,9727; por favor reduzam ao estipulado!
Pregoeiro	22/07/21 09:08:17	Caso não reduzam seus preços, a proposta será desclassificada!
Item 2: 179613 - ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SERINGA [BR0448982]		
Sistema	22/07/21 09:10:00	Atenção!!! Batida Iminente para o item 2! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 3: 179614 - ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SERINGA [BR0448982]		
Sistema	22/07/21 09:10:42	Atenção!!! Batida Iminente para o item 3! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 4: 179615 - GENTAMICINA 80MG (40MG/ML) AMPOLA 2ML[BR0268256]		
Pregoeiro	22/07/21 09:11:11	Caso não reduzam seus preços, a proposta será desclassificada!
Item 5: 179616 - HALOPERIDOL 5MG (5MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0292196]		
Sistema	22/07/21 09:11:30	Atenção!!! Batida Iminente para o item 5! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Pregoeiro	22/07/21 09:11:46	Senhores, solicito a redução do preço, por favor, enviem seus lances.
Item 4: 179615 - GENTAMICINA 80MG (40MG/ML) AMPOLA 2ML[BR0268256]		
Pregoeiro	22/07/21 09:12:09	Senhores, aguardo os lances!
Sistema	22/07/21 09:13:36	Atenção!!! Batida Iminente para o item 4! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Pregoeiro	22/07/21 09:13:52	Senhores, por favor, enviem seus lances!
Item 3: 179614 - ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SERINGA [BR0448982]		

Pregoeiro	22/07/21 09:15:06	Senhores, solicito a redução do preço, por favor, enviem seus lances.
Item 5: 179616 - HALOPERIDOL 5MG (5MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0292196]		
Pregoeiro	22/07/21 09:15:18	Senhores, solicito a redução do preço, por favor, enviem seus lances.
Item 2: 179613 - ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SERINGA [BR0448982]		
Pregoeiro	22/07/21 09:16:59	Senhores, por favor, enviem seus lances!
Item 3: 179614 - ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SERINGA [BR0448982]		
Pregoeiro	22/07/21 09:17:04	Senhores, por favor, enviem seus lances!
Item 4: 179615 - GENTAMICINA 80MG (40MG/ML) AMPOLA 2ML[BR0268256]		
Pregoeiro	22/07/21 09:17:09	Senhores, por favor, enviem seus lances!
Item 5: 179616 - HALOPERIDOL 5MG (5MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0292196]		
Pregoeiro	22/07/21 09:17:14	Senhores, por favor, enviem seus lances!
Item 6: 179617 - Meropenem 1g frasco-ampola [BR0268488]		
Sistema	22/07/21 09:18:04	Aberta a disputa do item 6
Item 7: 179618 - Propofol 200mg (10mg/ml) ampola ou frasco-ampola 20ml [BR0305935]		
Sistema	22/07/21 09:18:04	Aberta a disputa do item 7
Item 9: 179620 - Suxametonio 100mg frasco-ampola [BR0268442]		
Sistema	22/07/21 09:18:04	Aberta a disputa do item 9
Item 6: 179617 - Meropenem 1g frasco-ampola [BR0268488]		
Pregoeiro	22/07/21 09:20:18	Senhores, solicito a redução do preço, por favor, enviem seus lances.
Item 9: 179620 - Suxametonio 100mg frasco-ampola [BR0268442]		
Pregoeiro	22/07/21 09:20:39	Senhores, solicito a redução do preço, por favor, enviem seus lances.
Item 6: 179617 - Meropenem 1g frasco-ampola [BR0268488]		
Pregoeiro	22/07/21 09:21:38	Senhores, por favor, enviem seus lances!
Item 9: 179620 - Suxametonio 100mg frasco-ampola [BR0268442]		
Pregoeiro	22/07/21 09:22:24	Senhores, por favor, enviem seus lances!
Item 6: 179617 - Meropenem 1g frasco-ampola [BR0268488]		
Sistema	22/07/21 09:23:16	Atenção!!! Batida Iminente para o item 6! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 7: 179618 - Propofol 200mg (10mg/ml) ampola ou frasco-ampola 20ml [BR0305935]		
Sistema	22/07/21 09:23:30	Atenção!!! Batida Iminente para o item 7! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 9: 179620 - Suxametonio 100mg frasco-ampola [BR0268442]		
Sistema	22/07/21 09:23:50	Atenção!!! Batida Iminente para o item 9! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 3: 179614 - ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SERINGA [BR0448982]		
Sistema	22/07/21 09:24:48	Disputa do item 3 encerrada!
Item 4: 179615 - GENTAMICINA 80MG (40MG/ML) AMPOLA 2ML[BR0268256]		
Pregoeiro	22/07/21 09:25:20	Senhores, os lances, por favor!
Item 6: 179617 - Meropenem 1g frasco-ampola [BR0268488]		
Sistema	22/07/21 09:26:21	Disputa do item 6 encerrada!
Item 5: 179616 - HALOPERIDOL 5MG (5MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0292196]		
Sistema	22/07/21 09:26:37	Disputa do item 5 encerrada!
Item 4: 179615 - GENTAMICINA 80MG (40MG/ML) AMPOLA 2ML[BR0268256]		
Sistema	22/07/21 09:26:42	Disputa do item 4 encerrada!
Item 2: 179613 - ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SERINGA [BR0448982]		
Sistema	22/07/21 09:38:08	Disputa do item 2 encerrada!
Item 9: 179620 - Suxametonio 100mg frasco-ampola [BR0268442]		
Sistema	22/07/21 09:42:57	Disputa do item 9 encerrada!
Item 2: 179613 - ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SERINGA [BR0448982]		
Sistema	22/07/21 09:50:38	Item 2 em fase de habilitacao para o fornecedor: Pontamed Farmacêutica Ltda
Item 3: 179614 - ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SERINGA [BR0448982]		
Sistema	22/07/21 09:50:38	Item 3 em fase de habilitacao para o fornecedor: Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda
Item 4: 179615 - GENTAMICINA 80MG (40MG/ML) AMPOLA 2ML[BR0268256]		
Sistema	22/07/21 09:50:38	Item 4 em fase de habilitacao para o fornecedor: Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda
Item 5: 179616 - HALOPERIDOL 5MG (5MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0292196]		
Sistema	22/07/21 09:50:38	Item 5 em fase de habilitacao para o fornecedor: Promefarma Representações Comerciais Ltda
Item 6: 179617 - Meropenem 1g frasco-ampola [BR0268488]		
Sistema	22/07/21 09:50:38	Item 6 em fase de habilitacao para o fornecedor: Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda
Item 7: 179618 - Propofol 200mg (10mg/ml) ampola ou frasco-ampola 20ml [BR0305935]		
Sistema	22/07/21 09:50:38	Item 7 em fase de habilitacao para o fornecedor: Pontamed Farmacêutica Ltda
Sistema	22/07/21 09:50:38	Disputa do item 7 encerrada!
Item 9: 179620 - Suxametonio 100mg frasco-ampola [BR0268442]		
Sistema	22/07/21 09:50:38	Item 9 em fase de habilitacao para o fornecedor: Pontamed Farmacêutica Ltda
Item 2: 179613 - ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SERINGA [BR0448982]		
Sistema	22/07/21 09:51:22	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 2! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	22/07/21 09:51:34	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R$ 35,00?

Item 3: 179614 - ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SERINGA [BR0448982]		
Sistema	22/07/21 09:52:09	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 3! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	22/07/21 09:52:18	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R$ 45,00?
Item 5: 179616 - HALOPERIDOL 5MG (5MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0292196]		
Sistema	22/07/21 09:52:54	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 5! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	22/07/21 09:52:59	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R$ 1,50?
Item 6: 179617 - Meropenem 1g frasco-ampola [BR0268488]		
Sistema	22/07/21 09:53:36	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 6! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	22/07/21 09:53:41	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R$ 25,00?
Item 9: 179620 - Suxametonio 100mg frasco-ampola [BR0268442]		
Sistema	22/07/21 09:54:49	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 9! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	22/07/21 09:54:53	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R$ 20,00?
Item 2: 179613 - ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SERINGA [BR0448982]		
Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:54:54	Bom dia Sr Pregoeiro, conseguimos reduzir somente para R$ 38,50 nosso preço final.
Item 9: 179620 - Suxametonio 100mg frasco-ampola [BR0268442]		
Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:57:33	Bom dia Sr Pregoeiro, conseguimos reduzir somente para R$ 20,25 nosso preço final.
Item 2: 179613 - ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SERINGA [BR0448982]		
Sistema	22/07/21 09:57:43	Licitante reduziu sua proposta alegando chegar em seu menor preço.
Sistema	22/07/21 09:57:43	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 2!
Sistema	22/07/21 09:57:43	Item 2 em fase de habilitacao para o fornecedor: Pontamed Farmacêutica Ltda
Item 9: 179620 - Suxametonio 100mg frasco-ampola [BR0268442]		
Sistema	22/07/21 10:00:14	Licitante reduziu sua proposta alegando chegar em seu menor preço.
Sistema	22/07/21 10:00:14	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 9!
Sistema	22/07/21 10:00:14	Item 9 em fase de habilitacao para o fornecedor: Pontamed Farmacêutica Ltda
Item 3: 179614 - ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SERINGA [BR0448982]		
Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda	22/07/21 10:32:23	Infelizmente não temos como reduzir o valor ofertado. Desde já peço nossa desclassificação para o item.
Item 6: 179617 - Meropenem 1g frasco-ampola [BR0268488]		
Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda	22/07/21 10:33:52	Não podemos reduzir o valor ofertado. Desde já pedimos a nossa desclassificação para o item.
Item 3: 179614 - ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SERINGA [BR0448982]		
Pregoeiro	22/07/21 10:55:03	Prezado, o senhor não consegue manter o valor de R$ 47,00?
Item 5: 179616 - HALOPERIDOL 5MG (5MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0292196]		
Promefarma Representações Comerciais Ltda	22/07/21 10:56:31	BOM DIA, UM MOMENTO
Item 6: 179617 - Meropenem 1g frasco-ampola [BR0268488]		
Pregoeiro	22/07/21 10:56:38	Prezado, o senhor não consegue manter o valor de R$ 29,8820?
Item 3: 179614 - ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SERINGA [BR0448982]		
Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda	22/07/21 10:58:19	Infelizmente não, deviamos ter excluido a proposta, mas infelizmente não conseguimos excluir a tempo, recebemos a inforamção do fornecedor que estão sem estoque. de forma que assumir um contrato com a administração publica agora faria com que fosse penalizados posteriormente.
Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda	22/07/21 10:58:23	Infelizmente não, deviamos ter excluido a proposta, mas infelizmente não conseguimos excluir a tempo, recebemos a inforamção do fornecedor que estão sem estoque. de forma que assumir um contrato com a administração publica agora faria com que fosse penalizados posteriormente.
Item 6: 179617 - Meropenem 1g frasco-ampola [BR0268488]		
Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda	22/07/21 10:58:41	Infelizmente não, deviamos ter excluido a proposta, mas infelizmente não conseguimos excluir a tempo, recebemos a inforamção do fornecedor que estão sem estoque. de forma que assumir um contrato com a administração publica agora faria com que fosse penalizados posteriormente.
Item 5: 179616 - HALOPERIDOL 5MG (5MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0292196]		
Promefarma Representações Comerciais Ltda	22/07/21 10:59:54	SR, já estamos no nosso melhor valor para o item
Promefarma Representações Comerciais Ltda	22/07/21 10:59:57	SR, já estamos no nosso melhor valor para o item
Sistema	22/07/21 11:23:24	Licitante alegou chegar ao seu melhor preço.
Sistema	22/07/21 11:23:24	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 5!
Sistema	22/07/21 11:23:24	Item 5 em fase de habilitacao para o fornecedor: Promefarma Representações Comerciais Ltda
Item 3: 179614 - ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SERINGA [BR0448982]		
Sistema	22/07/21 11:25:02	Licitante solicitou desclassificação da sua proposta.
Sistema	22/07/21 11:25:02	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 3!
Sistema	22/07/21 11:25:02	Item 3 em fase de habilitacao para o fornecedor: Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda

Item 6: 179617 - Meropenem 1g frasco-ampola [BR0268488]

Sistema	22/07/21 11:25:32	Licitante solicitou desclassificação da sua proposta.
Sistema	22/07/21 11:25:32	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 6!
Sistema	22/07/21 11:25:32	Item 6 em fase de habilitacao para o fornecedor: Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda

Informações da negociação:

	Produto	Negociação		
1	Doxiciclina 100mg Comprimido **Código:** 211318 **Quantidade:** 16.000	Item Deserto !		
2	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SERINGA [BR0448982] **Código:** 11231 **Quantidade:** 60.000	**Fornecedor**	**Hora**	**Valor**
		Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:54:47	38,5000
3	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SERINGA [BR0448982] **Código:** 23314 **Quantidade:** 10.000	**Fornecedor**	**Hora**	**Valor**
4	GENTAMICINA 80MG (40MG/ML) AMPOLA 2ML[BR0268256] **Código:** 212084 **Quantidade:** 75.000	**Fornecedor**	**Hora**	**Valor**
5	HALOPERIDOL 5MG (5MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0292196] **Código:** 1485 **Quantidade:** 25.000	**Fornecedor**	**Hora**	**Valor**
6	Meropenem 1g frasco-ampola [BR0268488] **Código:** 211609 **Quantidade:** 60.000	**Fornecedor**	**Hora**	**Valor**
7 Cota Principal	Propofol 200mg (10mg/ml) ampola ou frasco-ampola 20ml [BR0305935] **Código:** 76440 **Quantidade:** 112500	**Fornecedor**	**Hora**	**Valor**
8 Cota Reservada	Propofol 200mg (10mg/ml) ampola ou frasco-ampola 20ml [BR0305935] **Código:** 76440 **Quantidade:** 37500	Item Deserto !		
9	Suxametonio 100mg frasco-ampola [BR0268442] **Código:** 5740 **Quantidade:** 15.000	**Fornecedor**	**Hora**	**Valor**
		Pontamed Farmacêutica Ltda	22/07/21 09:57:20	20,2500

Fornecedores vencedores da disputa:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Preço	Emb.	Marca

2	11231	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SERINGA [BR0448982]	60.000,0000	Pontamed Farmacêutica Ltda	38,5000	10	MYLAN
3	23314	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SERINGA [BR0448982]	10.000,0000	Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda	47,0000	2	EUROFARMA VERSA 1004310160128
4	212084	GENTAMICINA 80MG (40MG/ML) AMPOLA 2ML[BR0268256]	75.000,0000	Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	1,5300	50	FRESENIUS
5	1485	HALOPERIDOL 5MG (5MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0292196]	25.000,0000	Promefarma Representações Comerciais Ltda	1,9800	50	UNIÃO QUÍMICA
6	211609	Meropenem 1g frasco-ampola [BR0268488]	60.000,0000	Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda	29,8820	25	EUROFARMA GENERICO 1004300340
7	76440	Propofol 200mg (10mg/ml) ampola ou frasco-ampola 20ml [BR0305935]	112500	Pontamed Farmacêutica Ltda	18,9900	5	MIDFARMA
9	5740	Suxametonio 100mg frasco-ampola [BR0268442]	15.000,0000	Pontamed Farmacêutica Ltda	20,2500	10	BLAU

Fornecedores Inabilitados / Vencedores da Negociação / Declarados Vencedores:

	Produto	Código	Qtde
2	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SERINGA [BR0448982]	11231	60.000

Habilitação de Fornecedor

22/07/2021 09:57:43	**Pontamed Farmacêutica Ltda** Rua Padre Arnaldo Janssen, 1452-Cará-Cará 84032-300 - PONTA GROSSA - PR (42)2101-5151 - licitacao1@pontamed.com.br - (42) 2101-5151

	Produto	Código	Qtde
3	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SERINGA [BR0448982]	23314	10.000

Habilitação de Fornecedor

22/07/2021 11:25:02	**Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda** Rua Norberto Otto Wild, Nº 420-Imigrante 96880-000 - VERA CRUZ - RS 51 37187600 - nilton@medilarrs.com.br - (05) 1371-8177

	Produto	Código	Qtde
4	GENTAMICINA 80MG (40MG/ML) AMPOLA 2ML[BR0268256]	212084	75.000

Habilitação de Fornecedor

22/07/2021 09:50:38	**Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda** Av Paul Harris, 100-Centro 96810-408 - SANTA CRUZ DO SUL - RS Mariana - (51) 2109-7000 - pradvicita@hotmail.com - (51) 3056-3529

	Produto	Código	Qtde
5	HALOPERIDOL 5MG (5MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0292196]	1485	25.000

Habilitação de Fornecedor

22/07/2021 11:23:24	**Promefarma Representações Comerciais Ltda** Rua Professor Ladnidas Ferreira da Costa, 847-Parolin 80220-410 - CURITIBA - PR AMANDA FOFANO - prome.licitacao@brturbo.com.br - (41) 3052-7929

	Produto	Código	Qtde
6	Meropenem 1g frasco-ampola [BR0268488]	211609	60.000

Habilitação de Fornecedor

22/07/2021 11:25:32	**Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda** Rua Norberto Otto Wild, Nº 420-Imigrante 96880-000 - VERA CRUZ - RS 51 37187600 - nilton@medilarrs.com.br - (05) 1371-8177

	Produto	Código	Qtde
7 Cota Principal	Propofol 200mg (10mg/ml) ampola ou frasco-ampola 20ml [BR0305935]	76440	112500

Habilitação de Fornecedor

122
WP

22/07/2021 09:50:38	**Pontamed Farmacêutica Ltda** Rua Padre Arnaldo Janssen, 1452-Cará-Cará 84032-300 - PONTA GROSSA - PR (42)2101-5151 - licitacao1@pontamed.com.br - (42) 2101-5151

	Produto	Código	Qtde
9	Suxametonio 100mg frasco-ampola [BR0268442]	5740	15.000
Habilitação de Fornecedor			
22/07/2021 10:00:14	**Pontamed Farmacêutica Ltda** Rua Padre Arnaldo Janssen, 1452-Cará-Cará 84032-300 - PONTA GROSSA - PR (42)2101-5151 - licitacao1@pontamed.com.br - (42) 2101-5151		

Itens adjudicados:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Observações	Preço	Emb.	Marca

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados. Foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Autoridade - Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Mamed Younes Mohamed Mourad

Equipe de Apoio - Assistente Administrativo
Janaina Barreto Fonseca

Equipe de Apoio - Assistente Administrativo
Mirelle Pereira Fonseca

Equipe de Apoio
William Cesar Barboza

Pregoeiro - Técnico Administrativo
Juliano Eugenio Da Silva

Fechar

123
WD

publinexo

Relatório de classificação de fornecedores após disputa

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s):	Juliano Eugenio Da Silva		
ID:	25026		
N Pregão:	092.2021	**Inicio acolhimento:**	09/07/21 - 08:00h
Processo n:	092.2021	**Limite acolhimento:**	22/07/21 - 08:30h
Título:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos.	**Abertura propostas:**	22/07/21 - 08:40h
Início sessão:	22/07/21 - 09:00h		

Seq: 2 Cód: 11231 ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SERINGA [BR0448982] Qtde: 60000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Pontamed Farmacêutica Ltda	02.816.696/0001-54		22/07/2021 09:54	38,5000	2.310.000,0000
2º	Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda	07.752.236/0001-23	Proposta	21/07/2021 16:44	39,0000	2.340.000,0000
3º	Ágil Distribuidora De Medicamentos	20.590.555/0001-48	Proposta	21/07/2021 16:08	40,7394	2.444.364,0000

Seq: 3 Cód: 23314 ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SERINGA [BR0448982] Qtde: 10000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda	07.752.236/0001-23	Proposta	21/07/2021 16:44	47,0000	470.000,0000
2º	Pontamed Farmacêutica Ltda	02.816.696/0001-54	Proposta	20/07/2021 17:47	54,0000	540.000,0000

Seq: 4 Cód: 212084 GENTAMICINA 80MG (40MG/ML) AMPOLA 2ML[BR0268256] Qtde: 75000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	06.106.005/0001-80	Proposta	21/07/2021 15:27	1,5300	114.750,0000

Seq: 5 Cód: 1485 HALOPERIDOL 5MG (5MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0292196] Qtde: 25000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Promefarma Representações Comerciais Ltda	81.706.251/0001-98	Proposta	21/07/2021 16:11	1,9800	49.500,0000
2º	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	44.734.671/0001-51	Proposta	16/07/2021 10:37	4,8100	120.250,0000

Seq: 6 Cód: 211609 Meropenem 1g frasco-ampola [BR0268488] Qtde: 60000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda	07.752.236/0001-23	Proposta	21/07/2021 16:44	29,8820	1.792.920,0000
2º	Antibióticos Do Brasil	05.439.635/0004-56	Proposta	15/07/2021 16:22	31,9800	1.918.800,0000
3º	Unimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	04.071.245/0001-60	Proposta	16/07/2021 14:07	40,0000	2.400.000,0000
4º	Multifarma Comercial Ltda	21.681.325/0001-57	Lance	22/07/2021 09:21	45,2000	2.712.000,0000

Seq: 7 Cód: 76440 Propofol 200mg (10mg/ml) ampola ou frasco-ampola 20ml [BR0305935] Qtde: 112500

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Pontamed Farmacêutica Ltda	02.816.696/0001-54	Lance	22/07/2021 09:47	18,9900	2.136.375,0000
2º	Espírito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares	28.911.309/0001-52	Lance	22/07/2021 09:47	19,0000	2.137.500,0000
3º	Conquista Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalares Eireli	12.418.191/0001-95	Lance	22/07/2021 09:28	23,1000	2.598.750,0000
4º	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	44.734.671/0001-51	Lance	22/07/2021 09:26	25,0000	2.812.500,0000

Seq: 9 Cód: 5740 Suxametonio 100mg frasco-ampola [BR0268442] Qtde: 15000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Pontamed Farmacêutica Ltda	02.816.696/0001-54		22/07/2021 09:57	20,2500	303.750,0000
2º	Promefarma Representações Comerciais Ltda	81.706.251/0001-98	Lance	22/07/2021 09:41	20,3200	304.800,0000

Fechar Imprimir

Emitido em: 22/07/21 - 11:32:26

124

22 de Julho de 2021

11:29

Horário de Brasília

Juliano Eugenio Da Silva

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAES - CURITIBA)

PREGÕES

Pregão sem registro
Novo pregão
Upload pregão
Upload de pregão SR pesquisa de preço
Meus pregões
Consultar itens

Pregão com registro
Novo pregão
Upload pregão com registro
Upload pregao CR pesquisa de preco
Meus pregões
Consultar itens
Ata de Registro Preço

Pregão presencial
Processo com registro de preço
Meus pregões
Cadastrar Produto
Cadastrar Lote

Intenção de Registro de Preços
Gestão IRP

Registro de preços
Adesão RP
Controle de Registro de Preço
Controle de Órgãos
Fontes Externas
Parâmetros de RP
Convidar Fornecedor

Gestão de Pedidos
Gerar Solicitação de Pedido
Pedidos Abertos
Pedidos Liberados
Pedidos Publicados
Meus Pedidos

Pregão com registro de preço

ID: 25026 | Função: Pregoeiro

Título: Registro de preços para futura e eventual aquisiçã | **Status:** Consultar Status no Item

Nº pregão: 092.2021 | **Nº processo:** 092.2021

Pregoeiro(s): Juliano Eugenio Da Silva

Forma de pagamento: Conforme Edital | **Tipo de frete:** CIF

Início do acolhimento das propostas: 09/07/21 às 08 : 00 (dd/mm/aa) | **Repasse Convênio:** Não

Limite do acolhimento das propostas: 22/07/21 às 08 : 30 (dd/mm/aa)

Data abertura das propostas: 22/07/21 às 08 : 30 (dd/mm/aa)

Data início da sessão de disputa: 22/07/21 às 09 : 00 (dd/mm/aa) | **Data da publicação:** 09/07/21

Validade do Registro de Preço: 12 meses

Termos e condições: Vide Edital de Embasamento.

Observações: É OBRIGATÓRIO, NO ATO DO ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA, A ANEXAÇÃO NO SISTEMA PUBLINEXO DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ITEM

Voltar Cancelar Item Encerramento / Inauguração Ata Pregão Chat

Desfazer pregão Extrato de e-mails Relatórios do Pregão

Neste momento existe(m) **8** fornecedor(es) visualizando o pregão (CNPJs logados).

Buscar item: Buscar

	PRODUTOS	RESPOSTAS
1	Doxiciclina 100mg Comprimido **Código:** 211318 **Quantidade:** 16.000 **Status:** Deserto Última compra Informação não disponível Preço Referência:	Sem respostas

Data: 07/07/2021 **Preço:** 0,3647

PRODUTOS | RESPOSTAS

2

ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SERINGA [BR0448982]

Código: 11231
Quantidade: 60.000
Status: Em Habilitação

Última compra

Prohosp Distribuidora De Medicamentos Ltda
Data: 27/01/21 **Qtde:** 30.000 (SERINGA)
Marca: CLEXANE / SANOFI-MEDLEY **Valor:** 19,7800

Preço Referência:

Data: 07/07/2021 **Preço:** 10,7394

Resumo da disputa/negociação

Valor inicial: 39,0000 Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda
Melhor lance: 38,9500 (22/07/21 09:07:34) Pontamed Farmacêutica Ltda
Menor Valor negociado: 38,5000 (22/07/21 09:54:47) Pontamed Farmacêutica Ltda
Arrematante: 38,5000 Pontamed Farmacêutica Ltda
Marca: MYLAN **Embalagem com:** 10
Obs.: CUTENOX
Benefício (última compra): -94,64 %
Benefício (valor inicial): 1,28 %
Benefício (preço referência): 5,50 %

Detalhes completos Prorrogar

PRODUTOS | RESPOSTAS

3

ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SERINGA [BR0448982]

Código: 23314
Quantidade: 10.000
Status: Em Habilitação

Última compra

Prohosp Distribuidora De Medicamentos Ltda
Data: 27/01/21 **Qtde:** 4.000 (SERINGA)
Marca: CLEXANE / SONOFI-MEDLEY **Valor:** 27,9000

Preço Referência:

Data: 07/07/2021 **Preço:** 54,0000

Resumo da disputa/negociação

Valor inicial: 47,0000 Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda
Melhor lance: 47,0000 (21/07/21 16:44:23) Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda
Arrematante: 47,0000 Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda
Marca: EUROFARMA VERSA 10043101601J8 **Embalagem com:** 1
Obs.:
Benefício (última compra): -68,46 %
Benefício (valor inicial): 0,00 %
Benefício (preço referência): 12,96 %

Detalhes completos Prorrogar

PRODUTOS | RESPOSTAS

4

SENTANICINA 80MG (40MG/ML) AMPOLA 2ML(BR0268256)

Código: 212084
Quantidade: 75.000
Status: Em Habilitação

Última compra

Resumo da disputa/negociação

Valor inicial: 1,5300 Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda
Melhor lance: 1,5300 (21/07/21 15:27:52) Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda
Arrematante:

125

Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.

Data: 13/04/21 **Qtde:** 2.000 (AMPOLA)

Marca: HYPOFARMA **Valor:** 0,9399

Preço Referência:

Data: 07/07/2021 **Preço:** 6,9727

1,5300
Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda

Marca: FRESENIUS **Embalagem com:** 50

Obs.:

Benefício (última compra): -62,78 %

Benefício (valor inicial): 0,00 %

Benefício (preço referência): -57,29 %

Detalhes completos Prosseguir

PRODUTOS

5

HALOPERIDOL 5MG (5MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0292196]

Código: 1485

Quantidade: 25.000

Status: Em Habilitação

Última compra

Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.

Data: 22/02/21 **Qtde:** 6.000 (AMPOLA)

Marca: HYPOFARMA **Valor:** 1,2900

Preço Referência:

Data: 07/07/2021 **Preço:** 1,9857

RESPOSTAS

Resumo da disputa/negociação

Valor inicial: 1,9800
Promefarma Representações Comerciais Ltda

Melhor lance: 1,9800 (21/07/21 16:11:00)
Promefarma Representações Comerciais Ltda

Arrematante: **1,9800**
Promefarma Representações Comerciais Ltda

Marca: UNIÃO QUÍMICA **Embalagem com:** 50

Obs.: UNI HALOPER

Benefício (última compra): -53,49 %

Benefício (valor inicial): 0,00 %

Benefício (preço referência): 0,29 %

Detalhes completos Prosseguir

PRODUTOS

6

Meropenem 1g frasco-ampola [BR0258488]

Código: 231609

Quantidade: 60.000

Status: Em Habilitação

Última compra

Antibioticos Do Brasil

Data: 13/04/21 **Qtde:** 30.000 (F/A)

Marca: Meropenem(G)ABL Fa1g **Valor:** 17,0000

Preço Referência:

Data: 07/07/2021 **Preço:** 31,9867

RESPOSTAS

Resumo da disputa/negociação

Valor inicial: 29,8820
Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda

Melhor lance: 29,8820 (21/07/21 16:44:23)
Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda

Arrematante: **29,8820**
Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda

Marca: EUROFARMA GENERICO 1004300340 **Embalagem com:** 25

Obs.:

Benefício (última compra): -75,78 %

Benefício (valor inicial): 0,00 %

Benefício (preço referência): 6,58 %

Detalhes completos Prosseguir

	PRODUTOS	RESPOSTAS
7	Propofol 200mg (10mg/ml) ampola ou frasco-ampola 20ml [BR0305935] **Código:** 76440 **Quantidade:** 112.500 **Status:** Em Habilitação Cota Principal Última compra União Química Farmacêutica Nacional Sa **Data:** 30/07/20 **Qtde:** 12.000 (AMPOLA) **Marca:** PROVIVE/CLARIS-BAXTER **Valor:** 9,0500 Preço Referência: **Data:** 07/07/2021 **Preço:** 39,7928	Resumo da disputa/negociação **Valor inicial:** 31,5000 Conquista Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalares Eireli **Melhor lance:** 18,9900 (22/07/21 09:47:07) Pontamed Farmacêutica Ltda **Arrematante:** 18,9900 Pontamed Farmacêutica Ltda **Marca:** MIDFARMA **Embalagem com:** 5 **Obs.:** PROPOTSL **Benefício (última compra):** -109,83 % Benefício (valor inicial): 39,71 % **Benefício (preço referência):** 52,28 % Detalhes completos Protocolo

	PRODUTOS	RESPOSTAS
8	Propofol 200mg (10mg/ml) ampola ou frasco-ampola 20ml [BR0305935] **Código:** 76440 **Quantidade:** 37.500 **Status:** Deserto Cota Reservada Última compra União Química Farmacêutica Nacional Sa **Data:** 30/07/20 **Qtde:** 12.000 (AMPOLA) **Marca:** PROVIVE/CLARIS-BAXTER **Valor:** 9,0500 Preço Referência: **Data:** 07/07/2021 **Preço:** 39,7928	Sem respostas

	PRODUTOS	RESPOSTAS
9	Suxametonio 100mg frasco-ampola [BR0268442] **Código:** 5740 **Quantidade:** 15.000 **Status:** Em Habilitação Última compra SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **Data:** 13/04/21 **Qtde:** 2.000 (F/A) **Marca:** BLAU **Valor:** 19,9000 Preço Referência: **Data:** 07/07/2021 **Preço:** 26,3033	Resumo da disputa/negociação **Valor inicial:** 26,3000 Promefarma Representações Comerciais Ltda **Melhor lance:** 20,3100 (22/07/21 09:42:33) Pontamed Farmacêutica Ltda **Menor Valor negociado:** 20,2500 (22/07/21 09:57:20) Pontamed Farmacêutica Ltda **Arrematante:** 20,2500 Pontamed Farmacêutica Ltda **Marca:** BLAU **Embalagem com:** 10 **Obs.:** SUCCITRAT **Benefício (última compra):** -1,76 % Benefício (valor inicial): 23,00 % **Benefício**

126
WB

		(preço referência): 23,01 %
		Detalhes completos Prosseguir

127

Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 245 - Compras **22 de julho de 2021.**

De: Coordenadora de Compras Feas
Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Juliano Eugenio da Silva

Referente: Pregão Eletrônico nº 092/2021 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I **"DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)"**, informo:

As empresas listadas abaixo anexaram na Plataforma Publinexo os documentos exigidos no Edital de Embasamento:

- ✓ **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIB DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA;**
- ✓ **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA;**
- ✓ **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 01: 211318 - BR0271036 / Doxiciclina 100mg comprimido, não teve proposta no pregão, motivo que restou deserto.

Item 02: Código 11231 - BR0448982 / Enoxaparina 40mg/0,4ml injetável, seringa pré-carregada com 0,4ml, administração por via subcutânea e endovenosa:

- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Item 03: Código 23314 - BR0448982 / Enoxaparina 60mg/0,6ml injetável, seringa pré-carregada com 0,6ml, administração por via subcutânea e endovenosa:

- A empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIB DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, porém, ela pediu **desclassificação** para o item.
- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 04: 212084 - BR0268256 / Gentamicina 80mg (40mg/ml) ampola 2ml, não teve proposta classificada, pois o valor cotado está acima do estipulado como máximo no pregão, motivo que restou fracassado.

Item 05: 1485 - BR0292196 / Haloperidol 5mg (5mg/ml) ampola 1ml:

- A empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 06: 211609 - BR0268488 / Meropenem 1g frasco-ampola:

- A empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIB DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Item 07: 76440 - BR0305935/ Propofol 200mg (10mg/ml) ampola ou frasco-ampola 20mL:

- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 09: 5740 - BR0268442/ Suxametônio 100mg frasco-ampola:

- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Fabiana Martins

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

130
WB

Zimbra **wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br**

RE Solicitação de manifestação de interesse

De : PONTAMED - Rafael <rafael@pontamed.com.br> ter, 27 de jul de 2021 14:20
Assunto : RE Solicitação de manifestação de interesse 2 anexos
Para : William Cesar Barboza <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Podemos assumir a cota de microempresa conforme solicitação de V.Sas.

att

Rafael Rizental
Gerente

+55 2101 5151 ramal 5160
+55 99116 8500
pontamed.com.br

PontaMed

De: William Cesar Barboza <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviado: terça-feira, 27 de julho de 2021 14:07
Para: PONTAMED - Paulo <licitacao1@pontamed.com.br>
Cc: PONTAMED - Rafael <rafael@pontamed.com.br>
Assunto: Solicitação de manifestação de interesse

Prezados,

Ref.: Pregão Eletrônico n° 92/2021 - Feas; objeto: "*Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos*".

Sua empresa ficou em primeiro lugar para o item 07 (76440 / BR0305935/ Propofol 200mg (10mg/ml) ampola ou frasco-ampola 20mL (cota ampla concorrência – 75%).

Entretanto, a cota reservada deste item restou fracassada.

Diante deste cenário, solicito manifestação de interesse quanto a fornecer o quantitativo desta cota reservada nos mesmos termos da cota principal, conforme segue:

Item 08 (76440 / BR0305935/ Propofol 200mg (10mg/ml) ampola ou frasco-ampola 20mL (cota reservada ME/EPP – 25%)
Marca: MIDFARMA.
Valor unitário: R$ 18,99.
Quantidade: 37.500 frascos-ampola.

Valor total: R$ 712.125,00

Esta solicitação está em conformidade com a legislação vigente, em especial o Decreto Municipal, 962/2016, art. 11.

Atenciosamente,

William Cesar Barboza
Equipe de Apoio
Licitações
(41) 3316-5927 | feas.curitiba.pr.gov.br

97 - Fundação Estatal de Atenção à Saúde — Exercício: 2021

Relação Fornecedor

Cod. Fornecedor: 111537 **Natureza:** Juridica **CNPJ Ativo:** Sim

CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23 **Inscrição Estadual/RG:** 15600205-79

Empresa Recém Constituída: Não **Cadastro Provisório:** Não **Enquadramento:** Grande Empresa

Razão Social: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

Nome Fantasia: MEDILAR

Endereço: RUA ERNESTO WILD **CEP:** 96880-000

Complemento: **Bairro:** DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade: VERA CRUZ **Estado:** RS **Nº Telefone:** 5130846804

Nº Fax: 5130846808 **Certificado ISO:**

Descrição Email: licitacaomedlive@medlive.com.br **Contato:** MIRIAM BRUSTOLIN

Nº Habilitação: 111537 **Data Validade:** 07/01/2022 **Data Renovação:** 07/01/2021

Valor Capital Social: 728.407,00 **Data Capital Social:** 31/12/2019

Descrição Natureza Jurídica: EPP

Objeto Mercantil: EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE REMÉDIOS PARA USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE REMÉDIOS PARA USO VETERINÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE REMÉDIOS ALOPÁTICOS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE REMÉDIOS HOMEOPÁTICOS, IMPORTAÇÃO DE REMÉDIOS PARA USO HUMANO E VETERINÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL MÉDICO, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL HOSPITALAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, E COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS, DIETAS E FÓRMULAS INFANTIS.

Cadastro Quadro Societário :

Nome: ADRIANA WILKE MARQUES **Tipo:** Fisica **Documento:** 65421108015

Representante: CAIO

Descrição Cargo:

Nº Telefone: (51) 3718-7601 **Nº Fax:** (51) 3718-7601

Para atender ao disposto no § 2º do Artigo 32 da Lei 9.648/1998 e Decreto Municipal nº 104/2019

DATAS DOS VENCIMENTOS DOS DOCUMENTOS:	Dt. Emissão	Dt. Validade	Cód. Autenticação
Certidão de Débitos Relativos aos Trib. Federais e à Dívida Ativa da União:	30/05/2021	26/11/2021	9FB35360FD6DA8B5
Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais:	14/06/2021	12/08/2021	0016997315
Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais: Imobiliários:	16/06/2021	14/09/2021	1359/2021
Mobiliários:	16/06/2021	14/09/2021	1359/2021
Prova de Regularidade de F.G.T.S.	12/04/2021	09/08/2021	2021041202044110478605
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:	01/02/2021	30/07/2021	44777212021
Certidão Negativa de Falências:	23/06/2021	20/09/2021	0001212686046
Balanço Patrimonial, Demostrativo Contábil Último Exercício Social:	31/12/2019	SPED - ( )SIM (X)NÃO	

Tipo de Cadastro: ( ) Simples (X) Completo

ESTA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO SUBSTITUI O CERTIFICADO DE REGISTRO DE HABILITAÇÃO (CRH) EM LICITAÇÕES NAS MODALIDADES DE TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO.

132
WB

GMC nº 52 AT/2020

FLUXO nº 2228568

GERÊNCIA DE MATERIAIS
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Empresa: **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**
CNPJ: **07.752.236/0001-23**

Atestamos que a empresa em epígrafe, estabelecida na Rua Norberto Otto Wild, 420 – Imigrante – Vera Cruz/RS – CEP: 96.880-000, consta como fornecedora do Grupo Hospitalar Conceição no processo abaixo listado.

Processo: 1184/19	Modalidade: Pregão Eletrônico 039/19
Contrato: Ata de Registro de Preços nº 54/20	Vigência: de 18/02/20 a 17/02/21

Objeto: Aquisição de **MEDICAMENTOS NAO PADRONIZADOS**

Código do produto GHC	Descrição conforme a Ata de Registro de Preços	Quantidades Entregues*
31653	DAPTOMICINA 500mg SOL INJ	----
33052	PANTOPRAZOL 40 mg CP	504 comprimidos
34063	RITUXIMABE 100 mg SOL INJ	2.800 miligramas

*Quantidades entregues até o momento conforme o Sistema de Informações Administrativas GHC.

Processo: 1101/19	Modalidade: Pregão Eletrônico 02/20
Contrato: Ata de Registro de Preços nº 0136/20	Vigência: de 13/03/20 a 13/03/21

Objeto: Aquisição de **MEDICAMENTOS PADRONIZADOS**

Código do produto GHC	Descrição conforme a Ata de Registro de Preços	Quantidades Entregues*
18288	CLORETO DE SODIO 20%(3,42 mEQ/ML)10 ML SOL INJ	---

*Quantidades entregues até o momento conforme o Sistema de Informações Administrativas GHC.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. VI Nº 01 e 02 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 acerca a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.gov.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/774511092001638153891

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 774511092001638153891
Data: 11/09/2020 09:34:20
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL66405-XRRM;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Rel. Valter Azevêdo Bastos Ferreira Cavalcanti
Titular

TJPB

Processo: 298/20	Modalidade: Pregão Eletrônico 089/20
Contrato: Ata de Registro de Preços nº 536/20	Vigência: de 16/06/20 a 15/06/21

Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS QUIMIOTERAPICOS

Código do produto GHC	Descrição conforme a Ata de Registro de Preços	Quantidades Entregues*
34833	DOCETAXEL 20 mg/ml SOL INJ 4 ml - PRONTO USO	7.040 miligramas

*Quantidades entregues até o momento conforme o Sistema de Informações Administrativas GHC.

Processo: 1281/19	Modalidade: Pregão Eletrônico 424/19
Contrato: Ata de Registro de Preços nº 0165/20	Vigência: de 20/03/20 a 19/03/21

Objeto: Aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS - NUTRICAO ENTERAL

Código do produto GHC	Descrição conforme a Ata de Registro de Preços	Quantidades Entregues*
34825	FORMULA PARA NUTRICAO ENTERAL POLIMERICA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE, CONTENDO NO MINIMO 20% DE PROTEINA, DENSIDADE CALORICA 1,2 - 1,5 Kcal/ml, DEVE CONTER FIBRAS NA SUA COMPOSICAO, NO MINIMO 15g SOL/VEL, SISTEMA FECHADO DE ADMINISTRACAO	64.000 mililitros

*Quantidades entregues até o momento conforme o Sistema de Informações Administrativas GHC.

Processo: 1158/19	Modalidade: Procedimento Eletrônico 035/19
Contrato: Ata de Registro de Preços nº 244/20	Vigência: de 17/04/20 a 16/04/21

Objeto: Aquisição de **PSICOTROPICOS E ENTORPECENTES**

Código do produto GHC	Descrição conforme a Ata de Registro de Preços	Quantidades Entregues*
17479	MISOPROSTOL 200 mcg CP	1.250 comprimidos
21192	MISOPROSTOL 25 mcg CP	---

*Quantidades entregues até o momento conforme o Sistema de Informações Administrativas GHC.

Documento Autenticado Digitalmente (os artigos 3º, 3º e 7º, ... 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2006 ... a presente imagem digitalizada reproduzindo fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ---------- Confira os dados do ato em https://cartorioazevedobastos.not.br/documento/774511092001638153 89

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 774511092001638153 89-2
Data: 11/09/2020 09:34:21
Valor Total do Ato: R$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKL66406-U1NP;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3246-5454 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Tab. Vitor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
TJPB

Processo: 503/20	Modalidade: Pregão Eletrônico 135/20
Contrato: Ata de Registro de Preços nº 897/20	Vigência: de 17/08/20 a 16/08/21

Objeto: Aquisição de **INSUMOS QUIMICOS**

Código do produto GHC	Descrição conforme a Ata de Registro de Preços	Quantidades Entregues*
20113	VASELINA LIQUIDA FARMACEUTICA (emb.plastica max.1kg)	----
20114	VASELINA SOLIDA FARMACEUTICA (emb.plastica max.1kg)	----

*Quantidades entregues até o momento conforme o Sistema de Informações Administrativas GHC.

Processo: 605/20	Modalidade: Pregão Eletrônico 153/20
Contrato: Ata de Registro de Preços nº 812/20	Vigência: de 17/08/20 a 16/08/21

Objeto: Aquisição de **SOLUÇÕES DE GRANDE VOLUME**

Código do produto GHC	Descrição conforme a Ata de Registro de Preços	Quantidades Entregues*
35027	SOLUCAO ESTERIL PARA HEMODIALISE CONTENDO CLORETO DE SODIO 6,14 mg/ml (105 mEq/L) E SULFATO DE MAGNESIO 0,18596 mg/ml (1,5 mEq/L) EM BOLSA SISTEMA FECHADO 5.000 ml	----

*Quantidades entregues até o momento conforme o Sistema de Informações Administrativas GHC.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 11, 3º e 7º Inc. V do 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 sendo a presente cópia digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em https://servicosbasicos.notarioonline.com.br/documento/77451109200163815389

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77451109200163815389-3
Data: 11/09/2020 09:34:21
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL66497-7V77;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Estácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Tabeliã
TJPB

Atestamos, que a empresa cumpriu adequadamente as obrigações contratuais assumidas.

Ressalte-se, contudo, que no ano de 2020 consta em nossos registros (01) uma aplicação de Sanção ao fornecedor através do Fluxo nº 1619478:

- Multa nº 172-MC/20: Recolhido o valor de R$ 434,93 (conforme Memorando GMC Nº 081-N/20). Nota Fiscal nº 528393 . Multa ao fornecedor por atraso na entrega da Autorização de Fornecimento de Material (AFM) nº 32922/18. Processo 184/18. Fluxo 1619478.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2020

Tissiana da Silva Alves
Administradora
Gerência de Materiais

Fernanda Spiondorello Ferreira
Administradora /
Assistente de Coordenação
Gerência de Materiais

Anderson Grimaldi Petersen
Gerente de Materiais
Grupo Hospitalar Conceição

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos [illegible] da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2006 a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ---------- Confira os dados do documento em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/774511692001638153

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 774511692001638153894
Data: 11/09/2020 09:34:21
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL66408-EYEV;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-2434 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Rod. Valber Azevêdo Bastos de Miranda Cavalcanti
Tabeliã

TJPB

134

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/09/2020 09:56:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 77451109200163815389-1 77451109200163815389-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd819e3ca6b26f8191dd0b4709b5d33668202caee7950b2553fa6e3c2af7668ab6a5a201a07eb258ff3727b71f2a
b78c958ec72df0caca51df569d0b497c33805

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/07/2021 11:13:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**
CNPJ: **07.752.236/0001-23**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

136
WB

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/07/2021 às 11:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 654.211.080-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6100.1496.84D5.0222 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

97 - Fundação Estatal de Atenção à Saúde — Exercício: 2021

Relação Fornecedor

Cod. Fornecedor: 57401 **Natureza:** Jurídica **CNPJ Ativo:** Sim

CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54 **Inscrição Estadual/RG:** 901.80579-29

Empresa Recém Constituída: Não **Cadastro Provisório:** Não **Enquadramento:** Grande Empresa

Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Nome Fantasia: PONTAMED

Endereço: R PADRE ARNALDO JANSSEN **CEP:** 84032-300

Complemento: nº 1452 **Bairro:** CARA-CARA

Cidade: PONTA GROSSA **Estado:** PR **Nº Telefone:** 4221015151

Nº Fax: 4221015174 **Certificado ISO:**

Descrição Email: licitacao1@pontamed.com.br **Contato:** RAFAEL RIZENTAL

Nº Habilitação: 57401 **Data Validade:** 24/02/2022 **Data Renovação:** 24/02/2021

Valor Capital Social: 2.000.000,00 **Data Capital Social:** 23/02/2021

Descrição Natureza Jurídica: LIMITADA

Objeto Mercantil: DISTRTIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR, ORTOPÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLÓGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMÉTICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS QUÍMICOS.

Cadastro Quadro Societário :

Nome: FERNANDO PARUCKER DA SILVA JR.	**Tipo:** Física	**Documento:** 00653893957
Nome: FERNANDO PARUCKER DA SILVA	**Tipo:** Física	**Documento:** 24871010910

Representante: Fernando Parucker da Silva Júnior

Descrição Cargo:

Nº Telefone: (42) 2101-5151 **Nº Fax:** (42) 2105-5164

Para atender ao disposto no § 2º do Artigo 32 da Lei 9.648/1998 e Decreto Municipal nº 104/2019

DATAS DOS VENCIMENTOS DOS DOCUMENTOS:	Dt. Emissão	Dt. Validade	Cód. Autenticação
Certidão de Débitos Relativos aos Trib. Federais e à Dívida Ativa da União:	04/05/2021	31/10/2021	37874C037B344099
Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais:	27/04/2021	25/08/2021	02403393340
Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais: Imobiliários:	28/06/2021	27/08/2021	62344/2021
Mobiliários:	28/06/2021	27/08/2021	62344/2021
Prova de Regularidade de F.G.T.S.	11/04/2021	08/08/2021	2021041105483552225493
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:	25/05/2021	20/11/2021	16536362/2021
Certidão Negativa de Falências:	25/06/2021	22/09/2021	s/n
Balanço Patrimonial, Demostrativo Contábil Último Exercício Social:	31/12/2019	SPED - ( )SIM (X)NÃO	

Tipo de Cadastro: ( ) Simples (X) Completo

ESTA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO SUBSTITUI O CERTIFICADO DE REGISTRO DE HABILITAÇÃO (CRH) EM LICITAÇÕES NAS MODALIDADES DE TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO.

338

Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para que produza os efeitos desejados, atestamos que a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.**, situada na Rua Padre Arnaldo Janssen, nº.1452, Cará Cará, CEP: 84.032-300, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CNPJ nº.02.816.696/0001-54, vem cumprindo com as obrigações referente ao fornecimento de medicamentos, os quais presentaram desempenho satisfatório, sem descumprir qualquer uma das cláusulas em seu contrato até a presente data.

- Contrato de Fornecimento nº 91/2.019
- Contrato de Fornecimento nº373/2.019

Não sendo de nosso conhecimento, até a presente data, nada que a desabone.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente, nesta data.

Cambé, 13 de janeiro de 2.021.

Paulo Humberto Pizaia Neto
Secretário Municipal de Administração

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta feira, 20 de janeiro de 2021 16:18:09 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/72892001211530139869

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 72892001211530139869-1
Data: 20/01/2021 13:58:24
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA29959-QOAA;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3246-0404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNS: 06.870-0

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2021 16:53:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 728920012115301398 69-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5616c600a60ad822126be683658c9c4a60f8257e92c8935b5115da780bdb197f886039a40c84c275cf6b23ab02ff63e7c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

139

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-380 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-0101 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 144460
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4120 0102 8166 9600 0154 5500 1000 1444 6012 8508 9468
Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Terc

Protocolo de autorização de uso
141200015960236 - 27/01/2020 14:55:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057959		**02.816.696/0001-54**

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE			**09.486.126/0001-35**	**27/01/2020**
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA ENTRADA / SAÍDA**
RUA OTTO GAERTNER, 65		**CENTRO**	**86.181-380**	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Cambe	**4331740187**	**PR**		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 26/02/2020 Valor: 16.119,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
16.119,40	1.811,30	0,00	0,00	16.119,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**16.119,40**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	**0-Contrat. Remet.CIF**				[illegible]

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA ANITA GARIBALDI 881 SAO JOSE 84010-010	Ponta Grossa	PR	2016433609

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
24	**CAIXA**			**100,00** Kg	**100,00** Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	Unid	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
[illegible]	PENICILINA G [illegible] NOME COMERCIAL: BENGRIN - FABRICANTE: TEUTO Lote: [illegible] Qtde: 480,00 Vcto: 24/08/2021	[illegible]	[illegible]	5102	FA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]	[illegible]
[illegible]	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA [illegible] NOME COMERCIAL: LONGACTIL - FABRICANTE: CRISTALIA Lote: [illegible] Qtde: 1.800,00 Vcto: 31/03/2022	[illegible]	[illegible]	5102	CMP	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]	[illegible]
[illegible]	HALOPERIDOL [illegible] NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote: [illegible] Qtde: 960,00 Vcto: 31/01/2021	[illegible]	[illegible]	5102	AMP	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]	[illegible]
[illegible]	DIPIRONA SOD. 500MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: MEDLEY DONADUZZI Lote: [illegible] Qtde: 38.500,00 Vcto: [illegible] Lote: [illegible] Qtde: 11.500,00 Vcto: [illegible]	[illegible]	[illegible]	5102	CMP	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]	[illegible]

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: CONTRATO FORNECIMENTO - 373/2019 Tipo de Licitacao: 6 - 2872
Empenho - 586/20 Numero de pedido: 27710 *** LOCAL DE ENTREGA *** CAF - RUA ALFREDO [illegible], 472, JARDIM PLANALTO VERDE Cambe / PR CEP: 86183-330 (43)3174-0187

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0191-8 - CC 110063-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4185 - OP 005 - CC 00026760

Valor Aproximado dos Tributos = R$ 1.811,30

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 144460 SÉRIE 1

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1402 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 3181-0131 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 148858
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4120 0402 8166 9600 0154 5500 1080 1488 5815 2711 9782
Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Terc

Protocolo de autorização de uso
141200060651399 - 01/04/2020 17:20:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9011657929		82.816.696/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE	09.486.126/0001-35	01/04/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA / VARIA
RUA OTTO GAERTNER, 65	CENTRO	86.181-300	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Cambe	43317401B7	PR		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 01/05/2020 Valor: 15.838,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
15.838,00	2.850,84	0,00	0,00	15.838,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.838,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	0-Contrat. Remet.CIF				80.277.790/0001-91

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 88015-650	Ponta Grossa	PR	2016436659

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00 Kg	0,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	UST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
[illegible]	AMITRIPTILINA CLOR 25MG (C1) (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote: 21411530 Quiz: 31/08/20 Vene: 01/03/2021	[illegible]	0.00	5102	CMP	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	18,00	0,00
[illegible]	CARBAMAZEPINA 200MG (E) (C1) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote: 51222618 Quiz: 45/08/20 Vene: 13/03/2021	[illegible]	3.00	5102	CMP	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	18,00	0,00
[illegible]	LITALEXINA 250MG/5ML 60ML (H) C/DOS NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote: 20B63A70 Quiz: 8/08/21 Vene: 30/05/2021	[illegible]	3.00	5102	FRC	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	18,00	0,00
[illegible]	CLONAZEPAM 2MG (E1) NOME COMERCIAL: ZYLEPAM - FABRICANTE: LIBERLAB Lote: 19119529 Quiz: 30/06/20 Vene: 30/11/2021	[illegible]	0.00	5102	CMP	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	18,00	0,00
[illegible]	CLORETO POTASSIO 6% 10ML NOME COMERCIAL: HINCLOR - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote: 20B29E Quiz: 30/08 Vene: 31/01/2022	[illegible]	3.00	5102	FRC	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	18,00	0,00
[illegible]	ESPIRONOLACTONA 25MG NOME COMERCIAL: ALDOSTERIN - FABRICANTE: ASPEN Lote: [illegible] Quiz: 31/08/20 Vene: 16/07/2022	[illegible]	0.00	5102	CMP	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	18,00	0,00
[illegible]	FUROSEMIDA 40MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote: 20B43A Quiz: 30/08/20 Vene: 04/02/2022	[illegible]	3.00	5102	CMP	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	18,00	0,00
[illegible]	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10ML GTS (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: MARIOL Lote: 1B045TA Quiz: 08/20 Vene: 31/05/2020	[illegible]	0.00	5102	FRC	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	18,00	0,00
[illegible]	METADONA 10/10ML/1ML 90MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote: 20A43C Quiz: 0/08/20 Vene: 14/07/2021	[illegible]	3.00	5102	FRC	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo do Contrato: CONTRATO FORNECIMENTO - 313/2019 Tipo de Licitacao: 4 - 2472
Empenho - 5403/20 Numero do pedido: 21745 *** LOCAL DE ENTREGA *** CAF - RUA ALFREDO
QUINTILIANO, 472 JARDIM FLARELTO VERDE Cambe / PR CEP: 86182-330 (43)3174-2087

***** DADOS BANCARIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0502-2 - CC 13604-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4415 - OP 003 - CC 900307-6

Valor Aproximado dos Tributos - R$ 2.850,84

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 148858
SÉRIE 1

140

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1450 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-380 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-0151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 154044

Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4120 0602 8166 9600 0154 5500 1000 1540 4413 5895 4951

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Terc

Protocolo de autorização de uso
141200110560196 - 22/06/2020 11:40:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		82.816.036/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE	09.406.126/0001-55	22/06/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA OTTO GAERTNER, 65	CENTRO	86.181-360	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Cambe	4331740187	PR		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 22/07/2020 Valor: 8.616,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
8.616,00	1.549,88	0,00	0,00	8.616,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8.616,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	0-Contrat. Remet.CIF				[illegible]

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA ANITA GARIBALDI 461 SAO JOSE 84015-020	Ponta Grossa	PR	[illegible]

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
33	CAIXA			75,00 Kg	75,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
[illegible]	CLORPROMAZINA CLOR 100MG (C1) DU NOME COMERCIAL: LONGACTIL - FABRICANTE: CRISTALIA Lote: 1909061 Qtde: 5.000,00 Vlroc: 03/05/2023	3004.90.79	0.00	5102	CMP	5.000,00	0,2100	1.050,00	1.050,00	189,00	0,00	18,00	0,00
[illegible]	CLORPROMAZINA CLOR 25MG (C1) DU NOME COMERCIAL: LONGACTIL - FABRICANTE: CRISTALIA Lote: 1913097 Qtde: 5.380,00 Vlroc: 03/12/2022, Lote 1913097 Qtde: 4.400,00 Vlroc: 31/12/2022	3004.90.79	0.00	5102	CMP	10.000,00	0,1990	1.990,00	1.990,00	358,20	0,00	18,00	0,00
[illegible]	ESPIRONOLACTONA 25MG NOME COMERCIAL: ALDOSTERIN - FABRICANTE: EUROFARMA Lote: B619058 Qtde: 12.600,00 Vlroc: 07/11/2022	3004.32.20	0.00	5102	CMP	15.000,00	0,1298	1.947,00	1.947,00	350,46	0,00	18,00	0,00
[illegible]	FUROSEMIDA 40MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote: 20377A Qtde: 100.000,00 Vlroc: 25/05/2023	3004.90.79	5.00	5102	CMP	60.000,00	0,0725	5.250,00	5.250,00	375,00	0,00	18,00	0,00
[illegible]	SITAGLIPTINA 100 MG(EQUIVALENTE A) + NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote: 20C257 Qtde: 100,00 Vlroc: 03/09/2023	3004.20.99	5.00	5102	BRC	0,00	3,7900	379,00	379,00	68,22	0,00	18,00	0,00
[illegible]	CLORPROMAZINA CLOR 25MG/5ML (C1) AG DU NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: HYPOFARMA Lote: 20120152 Qtde: 2240 Vlroc: 28/02/2025	3004.90.69	0.00	5102	AMP	56,00	1,0000	56,00	56,00	0,00	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: CONTRATO PORCENTAGEM - 273/2019 Tipo de Licitacao: 4 - 2072
Empenho - 9747/20 Numero do pedido: 30524 *** LOCAL DE ENTREGA *** CAF - RUA ALFREDO [illegible], 472, JARDIM PLANALTO VERDE Cambe / PR CEP: 86183-333 (43)3174-0187

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0456-2 - CC 110654
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 1515 - OP 007 - CC 16030740

Valor Aproximado dos Tributos - R$ 1.551,60

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 154044 SÉRIE 1

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1492 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84033-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-3151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 155377
Série: 1
Folha: 1 / 1

4120 0702 8166 9600 0154 5500 1000 1553 7716 0608 7041

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

Protocolo de autorização de uso
141200128823951 - 10/07/2020 11:49:49

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda Adquirida Terc		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9013057929		02.846.496/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE			09.486.126/0001-85	10/07/2020
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA OTTO GAERTNER, 65		CENTRO	86.181-300	
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Cambe	4531740187	PR		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 09/08/2020 Valor: 7.576,68

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.576,68	1.363,69	0,00	0,00	7.576,68

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.576,68

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	0-Contrat. Remet.CIF				81.227.796/0001-09

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA ANITA GARIBALDI 461 SAO JOSE 84015-630	Ponta Grossa	PR	2034534019

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
27	CAIXA			50,00 Kg	50,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
[illegible]	CARBAMAZEPINA 20MG (G) (CT) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote: 1122566 Qtde: 60.000,00 Venc: 31/08/2022	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CMP	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SULFA + TRIMETOPRIMA 400+80MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote: 19E01P Qtde: 5.960,00 Venc: 26/04/2021	3004.90.72	[illegible]	[illegible]	CMP	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: CONTRATO FORNECIMENTO - 378/2019 Tipo de Licitacao: 6 - 2072
Empenho - 6747/20 Numero do pedido: 35504 *** Local de Entrega *** CAP - ROA ALEMÃO
001011002, 672, JANELOS PLANALTO VERDE Cambe / PR CEP: 86182-330 (43)3174-0107

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0016-2 - CC 110004
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4113 - OP 001 - CC 9010571-1

Valor Aproximado dos Tributos: 1.363,69

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 155377
SÉRIE 1

141
WB

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-380 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 156877

Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4120 0802 5166 9600 0154 5500 1000 1568 7718 9045 2485

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Terc

Protocolo de autorização de uso
141200140792355 - 03/08/2020 16:44:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9016057029		02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE	09.406.126/0001-35	03/08/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA OTTO GAERTNER, 65	CENTRO	86.181-000	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Cambe	4331748187	PR		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 03/09/2020 Valor: 18.785,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
18.785,00	2.366,96	0,00	0,00	18.785,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**18.785,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	0-Contrat. Remet CIF				80.237.766/0011-89

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA ANITA GARIBALDI 961 SAO JOSE 86015-030	Ponta Grossa	PR	2910459659

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
47	CAIXA			150,00 Kg	150,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
[illegible]	DIPIRONA 500 500MG (G) NOME COMERCIAL GENERICO - FABRICANTE PRATI DIPIRADUZZI Lote 200618 Qtde 265.500,00 Vcto 11/07/2021	3004.90.69	3.00	5102	CMP	265.500,00	0,0700	18.585,00	18.585,00	3.339,30	0,00	18,00	3,00
[illegible]	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10ML G75 (G) NOME COMERCIAL GENERICO - FABRICANTE CIMED Lote 2007001 Qtde 400,00 Vcto 13/03/2022	3004.90.41	0.00	5102	FRC	800,00	0,5000	200,00	200,00	36,00	0,00	18,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: CONTRATO FORNECIMENTO - 573/2019 Tipo de Licitacao: 4 - 3872
Empenho - 5603/20 Numero do pedido: 93740 *** LOCAL DE ENTREGA *** CAF - RUA ALFREDO [illegible], 472, JARDIM PLANALTO VERDE Cambe / PR CEP: 86183-630 (43)3174-0187

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0156-2 - CC 130864
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 3133 - OP 003 - CC 00053-0

Valor Aproximado dos Tributos - R$ 1.366,99

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 156877
Série: 1

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 159506

Série: 1
Folha 1 / 1

Chave de acesso
4120 0902 8166 9680 0154 5500 1001 1595 0616 4214 1594

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirido Terc	141200175162585 - 17/09/2020 13:54:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		02.816.696/9601-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE	09.606.126/0001-35	17/09/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA OTTO GAERTNER, 65	CENTRO	86.181-300	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Cambe	4331740187	PR		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 17/10/2020 Valor: 7.397,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.397,80	1.331,60	0,00	0,00	7.397,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.397,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	0-Contrat. Remet.CIF				86.227.796/0001-05

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA SANTA GARIBALDI 961 BAIRRO JOSE 840154350	Ponta Grossa	PR	2020838019

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
25	CAIXA			55,00 Kg	55,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
[illegible]	CARVEDILOL 25MG (Gr (Cx NOME COMERCIAL GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote Qtde. 15.000,00 Vcto. 31/07/2021	[illegible]	500	5102	CMP	[illegible]	0,1264	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	18,00	0,00
[illegible]	ESPIRONOLACTONA 25MG NOME COMERCIAL: ALDOSTERON - FABRICANTE: ASPEN Lote Qtde. 15.000,00 Vcto. 07/07/2021	[illegible]	000	5102	CMP	15.000,00	0,1298	1.947,00	1.947,00	350,46	0,00	18,00	0,00
[illegible]	FUROSEMIDA 40MG (Gr NOME COMERCIAL: GEVEBRETO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote [illegible] Qtde. [illegible] Vcto. 03/04/2021 Lote [illegible] Qtde. 10.000,00 Vcto. 13/07/2021	[illegible]	500	5102	CMP	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: CONTRATO FORNECIMENTO - 373/2019 Tipo de Licitacao: 4 - 2672
Empenho - 13665/20 Numero do pedido: 40291 *** LOCAL DE ENTREGA *** CAF - RUA ALFREDO
GUTFILDE, 472. JARDIM PLANALTO VERDE Cambe / PR CEP: 86192-530 (43)3174-6187

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0939-2 - CC 31064-9
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4115 - OP 003 - CC 9618-9

Valor Aproximado dos Tributos - DF 1.331,46

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 159506 SÉRIE 1

(144)
142

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/07/2021 11:33:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**
CNPJ: **02.816.696/0001-54**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: **02.816.696/0001-54** DUNS®: **907121326**
Razão Social: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**
Nome Fantasia: **PONTAMED**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **006.538.939-57** Participação Societária: **2,00%**
Nome: **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**
Carteira de Identidade: **3804296** Órgão Expedidor: **SESP SC**
Data de Expedição: **07/04/1995** Data de Nascimento: **29/01/1985**
Filiação Materna: **VERA LUCIA PASTURCZAK DA SILVA**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **049.856.669-20**
Nome: **GIOVANNA PAOLLA MARCHESINI TAQUES PARUCKER DA SILVA**
Carteira de Identidade: **8.094.502-7** Órgão Expedidor: **SESP PR**
Data de Expedição: **25/03/2013**

CEP: **84.050-120**
Endereço: **RUA JACINTO LOZZA, 65 - VILA ESTRELA**
Município / UF: **Ponta Grossa / Paraná**
Telefone: **(42) 91171760**
E-mail: **fparucker@pontamed.com.br**

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **248.710.109-10** Participação Societária: **98,00%**
Nome: **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**
Carteira de Identidade: **188527** Órgão Expedidor: **SESP SC**
Data de Expedição: **10/04/1995** Data de Nascimento: **28/01/1955**
Filiação Materna: **NORMA PARUCKER DA SILVA**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **003.863.459-70**
Nome: **VERA LUCIA PASTURCZAK DA SILVA**
Carteira de Identidade: **281708** Órgão Expedidor: **SESP MT**
Data de Expedição: **12/02/1980**

CEP: **84.035-000**
Endereço: **RUA ERMELINO DE LEAO, 1097 - APTO 41 - OLARIAS**
Municipio / UF: **Ponta Grossa / Paraná**
Telefone: **(42) 91096600**
E-mail: **fparucker@pontamed.com.br**

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/07/2021 às 11:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 248.710.109-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6100.18BA.7D81.4282 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

145 MB

97 - Fundação Estatal de Atenção à Saúde — Exercício: 2021

Relação Fornecedor

Cod. Fornecedor: 5460 **Natureza:** Jurídica **CNPJ Ativo:** Sim

CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98 **Inscrição Estadual/RG:** 10176046-40

Empresa Recém Constituída: Não **Cadastro Provisório:** Não **Enquadramento:** Grande Empresa

Razão Social: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: PROMEFARMA

Endereço: R JOAO AMARAL DE ALMEIDA **CEP:** 81170-520

Complemento: Numero 100 **Bairro:** C INDUSTRIAL

Cidade: CURITIBA **Estado:** PR **Nº Telefone:** 4131657900

Nº Fax: 4131657900 **Certificado ISO:**

Descrição Email: rastreamento@promefarma.com.br **Contato:** RENATA TEIXEIRA

Nº Habilitação: 5460 **Data Validade:** 16/02/2022 **Data Renovação:** 16/02/2021

Valor Capital Social: 200.000,00 **Data Capital Social:** 31/12/2019

Descrição Natureza Jurídica: LTDA

Objeto Mercantil: - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

Cadastro Quadro Societário :

Nome: LUCIANA CAPELETTI	**Tipo:** Física	**Documento:**	01868299902
Nome: DANIELA CAPELETTI	**Tipo:** Física	**Documento:**	04334323901
Nome: ELCIO LUIS BORDIGNON	**Tipo:** Física	**Documento:**	97223476915

Representante: rastreamento@promefarma.com.br

Descrição Cargo:

Nº Telefone: (41) 3052-7922 **Nº Fax:** (41) 3052-7922

Para atender ao disposto no § 2º do Artigo 32 da Lei 9.648/1998 e Decreto Municipal nº 104/2019

DATAS DOS VENCIMENTOS DOS DOCUMENTOS	Dt. Emissão	Dt. Validade	Cód. Autenticação
Certidão de Débitos Relativos aos Trib. Federais e à Dívida Ativa da União:	26/01/2021	25/07/2021	2834B9B63E31D122
Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais:	01/06/2021	29/09/2021	02426460648
Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais: Imobiliários:	01/06/2021	30/08/2021	9039737/2021
Mobiliários:	01/06/2021	30/08/2021	9039737/2021
Prova de Regularidade de F.G.T.S.	03/05/2021	08/08/2021	2021041105331879802854
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:	10/02/2021	08/08/2021	5388750/2021
Certidão Negativa de Falências:	03/05/2021	31/07/2021	S/N
Balanço Patrimonial, Demostrativo Contábil Último Exercício Social:	31/12/2019	SPED - ( )SIM (X)NÃO	

Tipo de Cadastro: ( ) Simples (X) Completo

ESTA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO SUBSTITUI O CERTIFICADO DE REGISTRO DE HABILITAÇÃO (CRH) EM LICITAÇÕES NAS MODALIDADES DE TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:59:07 do dia 26/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/01/2022.
Código de controle da certidão: **5D0F.1BA2.DBC1.42BE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE ARUANÃ
A Cidade do Todo

Administração: 2021/2024

01.067.081/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUANÃ

PRAÇA COUTO MAGALHÃES N.° 22
CENTRO - CEP 76.710-000
ARUANÃ – GOIÁS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de comprovação, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.**, inscrito no **CNPJ n.° 81.706.251/0001-98**, estabelecido à Rua João Amaral de Almeida, n° 100, bairro Cidade Industrial, no município de Curitiba, Estado do Paraná, fornece de maneira satisfatória, **medicamentos** e correlatos à **Prefeitura Municipal de Aruanã(GO)**, inscrito no **CNPJ n.° 01.067.081/0001-00**, via Fundo Municipal de Saúde de Aruanã.

Registramos ainda, que os fornecimentos sempre ocorreram dentro dos prazos e termos firmados, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pregão Presencial n.° 018/2020

Item	Quant	Unid	Descrição	Embalagem	Laboratório	Nome Comercial	RMS ANVISA	Origem
30	2.500	Cpr	Anlodipino Besilato 10mg	CT BL AL PLAS INC X 4 CX 30 CPR	Eurofarma	Anlodipino	1.0365011.0040	Brasil
35	1.000	Amp	Amoxicilina G.Benzatina - 1gm	CX 50 AMP VD TRANS X 10ML	Farmace	Clemilina	1.0003.0340.004	Brasil
39	10.000	Cpr	Amlodipina (Cloridrato) 200mg	CXA CT BL AL PLAS INC X 500	Geolab	Amlodin	1.5403.0003.002	Brasil
80	500	Cp	Carbonato de Cálcio 1250mg (500mg de Cálcio Elementar)	CX/500 CPR BLISTER C/10 CPR	Vitamed	Cacos	RDC 27 de 06 de agosto de 2010	Brasil
132	2.400	Amp	Cloreto de Potássio 10% - 10ml	CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML	Farmace	SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO	1.0003.0019.003	Brasil
133	2.400	Amp	Cloreto de Sódio 20% - 10ml	CX 200 AMP POLIET INC X 10 ML	Farmace	Farmace - Cloreto de sódio 20%	1.0365.0010.004	Brasil
144	2.000	Bis	Dexametasona (Acetato) 1mg/g - 3g	CT 20 BIS AL X 10 G (EMB HOSP)	Cherobarma	Dexagreen	2.0190.0700.0	Brasil
148	1.000	Fa	Dexametasona 0,1mg/ml Elix - 100ml	CX 40 FR PET AMB X 100 ML + 40 CP MED	Farmace	Genérico	1.0340.0330.004	Brasil
159	10.000	Cpr	Diclofenaco Sódico 50mg	BL AL PLAS INC X 20	Eurofarma	Voltaren	1.0371.0120.013	Brasil
167	60.000	Amp	Dipirona Sódica 500mg/ml - 2ml (Ativa)	CX 100 AMP VD AMB X 2 ML EMB HOSP	Farmace	Dipiramo	1.0365.0180.004	Brasil
174	20.000	Cpr	Enalapril Maleato 10mg	25 BLISTER X 20 COMP.	Medquímica	Presumedo	BR 10080014	Brasil
181	3.200	Cpr	Fenitoína Sódica 25mg	CT BL AL PLAS INC X 200	Ranbaxy	Hidantal	1.3764.0400.0-3	Brasil
199	6.000	Cps	Fluoxetina 10mg	CT BL AL PLAS TRANS X 50 BL OPC X 2000	Medquímica	Genérico	1.0917.0049.003	Brasil
209	30.000	Cpr	Glibenclamida 5mg	CT BL AL PLAS INC 25 BLISTER X 20 COMP.	Medquímica	Glicant	1.0917.0040.009	Brasil
213	2.000	Amp	Glicose 25% - 10ml	CX 500 FR PLAS TRANS X 10 ML	Farmace	Glicose 25	1.0365.0010.007	Brasil
330	2.000	Cpr	Levodopa 100mg + Benserazida (Cloridrato) 25mg	CT FR VD AMB X 30	Farmoquímica / Roche	Prolopa 25/100	1.0100.0640.150	Brasil
341	2.200	Cpr	Levodopa 200mg + Benserazida (Cloridrato) 50mg	CT FR VD AMB X 30	Farmoquímica / Roche	Prolopa 250	1.0100.0640.046	Brasil
357	3.000	Cpr	Levomepromazina Maleato 100mg	CT BL AL AL X 50 (BL 25 comp)	Merck	Euframon	1.0690.0200.007	Médico / Fornecedor
358	1.200	Cpr	Levomepromazina Maleato 25mg	CT BL AL AL X 50 (BL 25 comp)	Merck	Euframon	1.0690.0200.618	Médico / Fornecedor
359	5.000	Cpr	Levomepromazina Maleato 75mg	CT BL AL AL X 50 (BL 25 comp)	Merck	Euframon	1.0690.0200.375	Médico / Fornecedor

Philippe Martins dos Santos
1º Oficial de Cartório Interino
Nº 6372021

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/584220952115977721 68

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 584220952115977721 68-1
Data: 20/05/2021 15:59:29
Valor Total do Ato: R$ 4,60
Selo Digital Tipo Normal C: ALN42834-WCI2;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 16:09:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE
ARUANÃ
A Cidade do Todos

Administração.: 2021/2024

Item	Quant	Unid	Descrição	Embalagem	Laboratório	Nome Comercial	EMS ANVISA	Origem
370	30.000	Cp	Losartana [Cloridrato] 25 - 50	CT 100 BG AL PLA 35 G (ENVIS - CISI)	Pharlab	Losartana	1417200860257	Brasil
371	70.000	Cpr	Metformina [Cloridrato] 850mg	COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	Merck	Genérico	1008600710065	Brasil
372	12.000	Amp	Metoclopramida [Cloridrato] 5mg - 2ml	CT 100 AMP VD AMB X 2 ML (PAR DOSE)	Farmace	Metoclopramida	1168600810225	Brasil
373	5.000	Cpr	Metocarbamol 500 [Cloridrato] 10mg	CT BL AL PLAS TRANS X 30	Bergs	Relaxe	1067100860201	Brasil
374	5.000	Cpr	Nitrazepan 5mg	BL AL PLAS TRANSL X 4	Farmoquímica	Dormin	1008600775011	Brasil
375	70.000	Cps	Omeprazol 20mg	CT 15 FR CT BA (840 CPS)	Pharlab	Pantop	1417200601260	Brasil
376	2.000	Cpr	Paroxetina 30mg + Cloreto 30mg	CT BL AL PLAS TRANS X 24	Biolab/Sanofi	Genérico	1047200700367	Brasil
377	1.000	Fa	Permetrina 1% - 60ml	CX 60 FR PLAS GRC X 60 ML	Nativita	Permanet	1475100100356	Brasil
378	1.000	Fa	Permetrina 5% - 60ml	CX 60 FR PLAS GRC X 60 ML	Nativita	Permanet	1475100100364	Brasil
379	1.000	Cpr	Pirimetamina 25mg	CT BL AL PVC X 30	Farmoquímica	Daraprim	1008600440116	Brasil
380	400	Fcos	Sulfadiazina de Prata 10mg/g - 400g	CT BG AL 400 G (SUS) FCOS	Elevalvy Labs	Dermazine	1284900100284	Brasil
381	7.000	Cps	Fenilefrina + Paracetamol + Cafeína	CAP CT BL X 500	Vitamed	Vitamedrin	1008600[illegible]	Brasil
382	2.000	Cpr	Pravastatina 10mg	CT BL ALPLAS TRANS X 30C	Farmoquímica	Sulfrene	1007001800297	Brasil
383	1.000	Cps	Valproato de Sódio (Ácido Valproico) 400mg	CPA HD CGV REV CT FR HD AMB X 30	Biolab/Sanofi	Depakene	1047400440112	Brasil
384	2.000	Cpr	Warfarina Sódica 5mg	CT 60 BOT PLA PEAD X 30	Farmoquímica	Varfarina	1008600470287	Brasil

Aruanã[GO], 20 de maio de 2021.

Plauto Matias dos Santos
Diretor Geral de Controle Interno
Dec. N.º 07/2021

01.067.081/0001-00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUANÃ
PRAÇA COUTO MAGALHÃES N.º 22
CENTRO - CEP 76.710-000
ARUANÃ – GOIÁS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 16:09:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/58422005211507772168

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 58422005211507772168-2
Data: 20/05/2021 15:59:29
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN42035-KHPO;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Volhan Azevêdo de M. Cavalcanti Thaler

TJPB

148
JB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2021 17:29:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 584220052115977721 68-1 a 584220052115977721 68-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd941057f2d69fe6bc05b2771a2df5e89f79f461f51f8d2f0178266a83afc8c18315a12580b0e5db99a5de086c17ca1a21baea8097fda608eb18bfb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699569d43d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/07/2021 11:45:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **81.706.251/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

150
VB

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/07/2021 às 11:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 043.343.239-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6100.1D19.9459.0401 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/07/2021 às 11:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 972.234.769-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6100.1C46.064D.A190 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/07/2021 às 11:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 018.682.999-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6100.1C6A.7E46.D226 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Comunicado nº 1

Divulgação do resultado de julgamento

Processo Administrativo nº: 192/2021.
Pregão Eletrônico nº: 92/2021.
Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos.

Informamos que a divulgação do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico em epígrafe se dará na data de **28 de julho de 2021**, em virtude da conclusão dos procedimentos de julgamento do certame.

Por conseguinte, a partir desta data se contarão os prazos para interposição de recursos conforme item 13 do edital de embasamento deste pregão eletrônico.

Curitiba, 28 de julho de 2021.

Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

Feas
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 160
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Ata De Resultado De Julgamento

Processo Administrativo n°: 192/2021.
Pregão Eletrônico n°: 92/2021.
Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos.

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, o Pregoeiro devidamente designado efetuou o julgamento do pregão eletrônico em epígrafe. Após análise das propostas, dos lances e da habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos em Edital de Embasamento e em conformidade com os documentos de análise técnica que se encontram anexados a esta ata, resolveu-se por:

No que diz respeito ao item 01 (211318 / BR0271036 / Doxiciclina 100mg comprimido), a classificação de propostas ficou conforme segue:

> Não acudiram interessados em fornecer este item (não houve propostas cadastradas), de sorte que declaro seu resultado como deserto.

No que diz respeito ao item 02 (11231 / BR0448982 / Enoxaparina 40mg/0,4ml injetável, seringa pré-carregada com 0,4ml, administração por via subcutânea e endovenosa), a classificação de propostas ficou conforme segue:

> 1°. Licitante: Pontamed Farmacêutica Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: MYLAN, Valor unitário: R$ 38,50, Quantidade: 60.000 seringas, Valor total: R$ 2.310.000,00.
>
> Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Pontamed Farmacêutica Ltda.

No que diz respeito ao item 03 (23314 / BR0448982 / Enoxaparina 60mg/0,6ml injetável, seringa pré-carregada com 0,6ml, administração por via subcutânea e endovenosa), a classificação de propostas ficou conforme segue:

> 1°. Licitante: Medilar Importação E Distrib. De Produtos Médico Hospitalares Ltda.: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 160
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

item, a pedido. Marca: EUROFARMA VERSA, Valor unitário: R$ 47,00.

2°. Licitante: Pontamed Farmacêutica Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: MYLAN, Valor unitário: R$ 54,00, Quantidade: 10.000 seringas, Valor total: R$ 540.000,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Pontamed Farmacêutica Ltda.

No que diz respeito ao item 04 (212084 / BR0268256 / Gentamicina 80mg (40 mg/ml) ampola 2ml), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda.: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa manteve proposta de preços acima do máximo permitido em edital de embasamento. Marca: FRESENIUS, Valor unitário: R$ 1,53.

Desta forma, em não havendo propostas classificadas para este item, declaro seu resultado como fracassado.

No que diz respeito ao item 05 (1485 / BR0292196 / Haloperidol 5mg (5mg/ml) ampola 1ml), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Promefarma Representações Comerciais Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: UNIÃO QUÍMICA, Valor unitário: R$ 1,98, Quantidade: 25.000 ampolas, Valor total: R$ 49.500,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Promefarma Representações Comerciais Ltda..

Feas
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 160
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

No que diz respeito ao item 06 (211609 / BR0268488 / Meropenem 1g frasco-ampola), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Medilar Importação E Distrib De Produtos Médico Hospitalares Ltda: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: EUROFARMA GENERICO, Valor unitário: R$ 29,8820, Quantidade: 60.000 frascos-ampola, Valor total: R$ 1.792.920,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Medilar Importação E Distrib De Produtos Médico Hospitalares Ltda.

No que diz respeito ao item 07 (76440 / BR0305935/ Propofol 200mg (10mg/ml) ampola ou frasco-ampola 20mL (cota ampla concorrência – 75%), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Pontamed Farmacêutica Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: MIDFARMA Valor unitário: R$ 18,9900, Quantidade: 112.500 frascos-ampola, Valor total: R$ 2.136.375,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Pontamed Farmacêutica Ltda.

No que diz respeito ao item 08 (76440 / BR0305935/ Propofol 200mg (10mg/ml) ampola ou frasco-ampola 20ml (cota reservada ME/EPP – 25%), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não acudiram interessados em fornecer este item (não houve propostas cadastradas). Entretanto, em conformidade com a legislação vigente, em especial o Decreto Municipal, 962/2016, art. 11, consultamos a empresa vencedora da cota principal, e esta aceitou assumir o fornecimento deste

item. Conforme segue.

1°. Licitante: Pontamed Farmacêutica Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: MIDFARMA Valor unitário: R$ 18,99, Quantidade: 37.500 frascos-ampola, Valor total: R$ 712.125,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Pontamed Farmacêutica Ltda.

No que diz respeito ao item 09 (5740/ BR0268442/ Suxametônio 100mg frasco-ampola), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Pontamed Farmacêutica Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: BLAU Valor unitário: R$ 20,25, Quantidade: 15.000 frascos-ampola, Valor total: R$ 303.750,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Pontamed Farmacêutica Ltda.

Total geral dos itens do pregão eletrônico n°: 92/2021: R$ 7.844.670,00.

Nada mais tendo a constar, esta Ata foi assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

Mirelle Pereira Fonseca
Equipe de Apoio

Janaina Barreto Fonseca
Equipe de Apoio

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 160
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 245 - Compras **22 de julho de 2021.**

De: Coordenadora de Compras Feas
Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Juliano Eugenio da Silva

Referente: Pregão Eletrônico nº 092/2021 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I **"DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)"**, informo:

As empresas listadas abaixo anexaram na Plataforma Publinexo os documentos exigidos no Edital de Embasamento.

- ✓ **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIB DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA;**
- ✓ **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA;**
- ✓ **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 01: 211318 - BR0271036 / Doxiciclina 100mg comprimido, não teve proposta no pregão, motivo que restou deserto.

Item 02: Código 11231 - BR0448982 / Enoxaparina 40mg/0,4ml injetável, seringa pré-carregada com 0,4ml, administração por via subcutânea e endovenosa:

- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Compras
Rua Lothario Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Item 03: Código 23314 - BR0448982 / Enoxaparina 60mg/0,6ml injetável, seringa pré-carregada com 0,6ml, administração por via subcutânea e endovenosa:

- A empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIB DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, porém, ela pediu **desclassificação** para o item.
- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 04: 212084 - BR0268256 / Gentamicina 80mg (40mg/ml) ampola 2ml, não teve proposta classificada, pois o valor cotado está acima do estipulado como máximo no pregão, motivo que restou fracassado.

Item 05: 1485 - BR0292196 / Haloperidol 5mg (5mg/ml) ampola 1ml:

- A empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 06: 211609 - BR0268488 / Meropenem 1g frasco-ampola:

- A empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIB DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 160
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Item 07: 76440 - BR0305935/ Propofol 200mg (10mg/ml) ampola ou frasco-ampola 20mL:

- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 09: 5740 - BR0268442/ Suxametônio 100mg frasco-ampola:

- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Fabiana Martins

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras Feas

158
WB

Feas
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Edital De Resultado De Julgamento

Processo Administrativo n°: 192/2021.
Pregão Eletrônico n°: 92/2021.
Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos.
Critério: menor valor por Item.

Tornam-se públicos os itens vencidos e devidamente classificados do Pregão Eletrônico n°: 92/2021 – Feas

Item 01: 211318 / BR0271036 / Doxiciclina 100mg comprimido.
Não acudiram interessados em fornecer este item (não houve propostas cadastradas), de sorte que declaro seu resultado como deserto.

Item 02: 11231 / BR0448982 / Enoxaparina 40mg/0,4ml injetável, seringa pré-carregada com 0,4ml, ad ministração por via subcutânea e endovenosa.
Licitante: Pontamed Farmacêutica Ltda.
Marca: MYLAN.
Valor unitário: R$ 38,50.
Quantidade: 60.000 seringas.
Valor total: R$ 2.310.000,00.

Item 03: 23314 / BR0448982 / Enoxaparina 60mg/0,6ml injetável, seringa pré-carregada com 0,6ml, administração por via subcutânea e endovenosa.
Licitante: Pontamed Farmacêutica Ltda.
Marca: MYLAN.
Valor unitário: R$ 54,00.
Quantidade: 10.000 seringas.
Valor total: R$ 540.000,00.

Item 04: 212084 / BR0268256 / Gentamicina 80mg (40 mg/ml) ampola 2ml.
Não houve propostas classificadas para este item, em assim sendo declaro seu resultado como fracassado.

Item 05: 1485 / BR0292196 / Haloperidol 5mg (5mg/ml) ampola 1ml.
Licitante: Promefarma Representações Comerciais Ltda.
Marca: UNIÃO QUÍMICA.
Valor unitário: R$ 1,98.

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Quantidade: 25.000 ampolas.
Valor total: R$ 49.500,00.

Item 06: 211609 / BR0268488 / Meropenem 1g frasco-ampola.
Licitante: Medilar Importação E Distrib De Produtos Médico Hospitalares Ltda.
Marca: EUROFARMA GENÉRICO.
Valor unitário: R$ 29,8820.
Quantidade: 60.000 frascos-ampola.
Valor total: R$ 1.792.920,00.

Item 07: 76440 / BR0305935/ Propofol 200mg (10mg/ml) ampola ou frasco-ampola 20mL (cota ampla concorrência – 75%).
Licitante: Pontamed Farmacêutica Ltda.
Marca: MIDFARMA
Valor unitário: R$ 18,99.
Quantidade: 112.500 frascos-ampola.
Valor total: R$ 2.136.375,00.

Item 08: 76440 / BR0305935/ Propofol 200mg (10mg/ml) ampola ou frasco-ampola 20ml (cota reservada ME/EPP – 25%).
Licitante: Pontamed Farmacêutica Ltda.
Marca: MIDFARMA
Valor unitário: R$ 18,99.
Quantidade: 37.500 frascos-ampola.
Valor total: R$ 712.125,00.

Item 09: 5740/ BR0268442/ Suxametônio 100mg frasco-ampola.
Licitante: Pontamed Farmacêutica Ltda.Marca: BLAU.
Valor unitário: R$ 20,25.
Quantidade: 15.000 frascos-ampola.
Valor total: R$ 303.750,00

Total geral do Pregão Eletrônico nº 92/2021 – R$ 7.844.670,00.

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Curitiba, 28 de julho de 2021.

Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

1) Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto, registrados, são válidos pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias** , contados da data de sua publicação no Diário Oficial de Atos do Município de Curitiba, podendo ser prorrogada.
2)A **CONTRATADA** se compromete a entregar os itens descritos acima, no quantitativo exigido pela **CONTRATANTE,** num prazo máximo de **10 (dez) dias corridos** . A entrega do objeto licitado deverá ser efetuada na data e local, conforme empenho, no(s) endereço(s) indicado(s) no(s) recibo(s) de entrega(s), livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxa de descargas e seguro de transporte se houver presentes às Notas Fiscais correspondentes.
3)As obrigações da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE** , condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e anexos do Pregão Eletrônico.
4)Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

FERNANDO SZTRUK - SUPERINTENDENTE DA FAS - PORTARIA Nº 784/2020 - FAS
SETEMBRINO RIBEIRO SINHUK - SETEMBRINO RIBEIRO SINHUK
Fundação de Ação Social, 28 de julho de 2021.
Celso Luiz Ribeiro : Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Administrativo nº: 192/2021.
Pregão Eletrônico nº: 92/2021.
Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos.
Critério: menor valor por item.

Tornam-se públicos os itens vencidos e devidamente classificados do Pregão Eletrônico nº: 92/2021 – Feas
Item 01: 211318 / BR0271036 / Doxiciclina 100mg comprimido.
Não acudiram interessados em fornecer este item (não houve propostas cadastradas), de sorte que declaro seu resultado como deserto.
Item 02: 11231 / BR0448982 / Enoxaparina 40mg/0,4ml injetável, seringa pré-carregada com 0,4ml, administração por via subcutânea e endovenosa.
Licitante: Pontamed Farmacêutica Ltda.
Marca: MYLAN.
Valor unitário: R$ 38,50.
Quantidade: 60.000 seringas.
Valor total: R$ 2.310.000,00.
Item 03: 23314 / BR0448982 / Enoxaparina 60mg/0,6ml injetável, seringa pré-carregada com 0,6ml, administração por via subcutânea e endovenosa.
Licitante: Pontamed Farmacêutica Ltda.
Marca: MYLAN.
Valor unitário: R$ 54,00.
Quantidade: 10.000 seringas.
Valor total: R$ 540.000,00.

CURITIBA
Nº 146 - ANO X
CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2021
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Item 04: 212084 / BR0268255 / Gentamicina 80mg (40 mg/ml) ampola 2ml.
Não houve propostas classificadas para este item, em assim sendo declaro seu resultado como fracassado.
Item 05: 1485 / BR0292196 / Haloperidol 5mg (5mg/ml) ampola 1ml.
Licitante: Promefarma Representações Comerciais Ltda.
Marca: UNIÃO QUÍMICA.
Valor unitário: R$ 1,98.
Quantidade: 25.000 ampolas.
Valor total: R$ 49.500,00.
Item 06: 211609 / BR0268488 / Meropenem 1g frasco-ampola.
Licitante: Medlar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda.
Marca: EUROFARMA GENÉRICO.
Valor unitário: R$ 29,8820.
Quantidade: 60.000 frascos-ampola.
Valor total: R$ 1.792.920,00.
Item 07: 76440 / BR0305935/ Propofol 200mg (10mg/ml) ampola ou frasco-ampola 20mL (cota ampla concorrência – 75%).
Licitante: Pontamed Farmacêutica Ltda.
Marca: MIDFARMA.
Valor unitário: R$ 18,99.
Quantidade: 112.500 frascos-ampola.
Valor total: R$ 2.136.375,00.
Item 08: 76440 / BR0305935/ Propofol 200mg (10mg/ml) ampola ou frasco-ampola 20ml (cota reservada ME/EPP – 25%).
Licitante: Pontamed Farmacêutica Ltda.
Marca: MIDFARMA.
Valor unitário: R$ 18,99.
Quantidade: 37.500 frascos-ampola.
Valor total: R$ 712.125,00.
Item 09: 5740/ BR0268442/ Suxametônio 100mg frasco-ampola.
Licitante: Pontamed Farmacêutica Ltda.Marca: BLAU.
Valor unitário: R$ 20,25.
Quantidade: 15.000 frascos-ampola.
Valor total: R$ 303.750,00
Total geral do Pregão Eletrônico nº 92/2021 – R$ 7.844.670,00.
Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 27 de julho de 2021.
Deise Sueli de Pietro Caputo : Diretora Administrativa e Financeira

CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021 – CURITIBAPREV

161
WB

28 de Julho de 2021
16:23
Horário de Brasília

Juliano Eugenio Da Silva

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAES - CURITIBA)

PREGÕES

Pregão sem registro
Novo pregão
Upload pregão
Upload de pregão SR pesquisa de preço
Meus pregões
Consultar Itens

Pregão com registro
Novo pregão
Upload pregão com registro
Upload pregão CR pesquisa de preço
Meus pregões
Consultar Itens
Ata de Registro Preço

Pregão presencial
Processo com registro de preço
Meus pregões
Cadastrar Produto
Cadastrar Lote

Intenção de Registro de Preços
Gestão IRP

Registro de preços
Adesão PP
Controle de Registro de Preço
Controle de Órgãos
Fontes Externas
Parâmetros de RP
Convidar Fornecedor

Gestão de Pedidos
Gerar Solicitação de Pedido
Pedidos Abertos
Pedidos Liberados
Pedidos Publicados
Meus Pedidos
Consulta Pedidos do Item
Gastos

Pregão com registro de preço

ID: 25026 | Função: Pregoeiro

Título: Registro de preços para futura e eventual aquisiçã — **Status:** Consultar Status no Item

Nº pregão: 092.2021 — **Nº processo:** 092.2021

Pregoeiro(s): Juliano Eugenio Da Silva

Forma de pagamento: Conforme Edital — **Tipo de frete:** CIF

Início do acolhimento das propostas: 09/07/21 às 08 : 00 (dd/mm/aa) — **Repasse Convênio:** Não

Limite do acolhimento das propostas: 22/07/21 às 08 : 30 (dd/mm/aa)

Data abertura das propostas: 22/07/21 às 09 : 40 (dd/mm/aa)

Data início da sessão de disputa: 22/07/21 às 09 : 00 (dd/mm/aa) — **Data da publicação:** 09/07/21

Validade do Registro de Preço: 12 meses

Termos e condições: Vide Edital de Embasamento.

Observações: É OBRIGATÓRIO, NO ATO DO ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA, A ANEXAÇÃO NO SISTEMA PUBLINEXO DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ITEM

Voltar | Cancelar Item | Esclarecimento / Impugnação | Ata Pregão | Chat

Destravar pregão | Extrato de e-mails | Relatórios do Pregão

Neste momento existe(m) 1 fornecedor(es) visualizando o pregão (CNPJs logados).

Buscar item: Buscar

	PRODUTOS	RESPOSTAS
1	Doxiciclina 100mg Comprimido **Código:** 211318 **Quantidade:** 16.000 **Status:** Deserto Última compra Informação não disponível Preço Referência: **Data:** 07/07/2021 **Preço:** 0,3647	Sem respostas

	PRODUTOS	RESPOSTAS

Consulta Documentos Fornecedor

Relatórios Metabase
Visão Global
Economia
Usuários

2

ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SERINGA [BR0448982]

Código: 11231
Quantidade: 60.000
Status: Vencedor Declarado

Fase de Intenção de Recurso
28/07/2021 16:17 a 29/07/2021 12:00

Última compra

Prohosp Distribuidora De Medicamentos Ltda
Data: 27/01/21 **Qtde:** 30.000 (SERINGA)
Marca: CLEXANE / SANOFI-MEDLEY **Valor:** 19,7800

Preço Referência:
Data: 07/07/2021 **Preço:** 40,7791

Resumo da disputa/negociação

Valor inicial: 39,0000 Medlar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda
Melhor lance: 38,9500 (22/07/21 09:07:34) Pontamed Farmacêutica Ltda
Menor Valor negociado: 38,5000 (22/07/21 09:54:47) Pontamed Farmacêutica Ltda

Vencedor: 38,5000 Pontamed Farmacêutica Ltda
Marca: MYLAN **Embalagem com:** 10
Obs.: CUTENOX
Benefício (última compra): -94,64 %
Benefício (valor inicial): 1,28 %
Benefício (preço referência): 5,50 %

Detalhes completos

PRODUTOS | RESPOSTAS

3

ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SERINGA [BR0448982]

Código: 23314
Quantidade: 10.000
Status: Vencedor Declarado

Fase de Intenção de Recurso
28/07/2021 16:19 a 29/07/2021 12:00

Última compra

Prohosp Distribuidora De Medicamentos Ltda
Data: 27/01/21 **Qtde:** 4.000 (SERINGA)
Marca: CLEXANE / SANOFI-MEDLEY **Valor:** 27,9000

Preço Referência:
Data: 07/07/2021 **Preço:** 54,0000

Resumo da disputa/negociação

Valor inicial: 54,0000 Pontamed Farmacêutica Ltda
Melhor lance: 54,0000 (20/07/21 17:47:46) Pontamed Farmacêutica Ltda

Vencedor: 54,0000 Pontamed Farmacêutica Ltda
Marca: MYLAN **Embalagem com:** 2
Obs.: CUTENOX
Benefício (última compra): -93,55 %
Benefício (valor inicial): 0,00 %
Benefício (preço referência): 0,00 %

Detalhes completos

PRODUTOS | RESPOSTAS

4

GENTAMICINA 80MG (40MG/ML) AMPOLA 2ML[BR0268256]

Código: 212084
Quantidade: 75.000
Status: Fracassado

Última compra

Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.
Data: 13/04/21 **Qtde:** 2.000 (AMPOLA)
Marca: HYPOFARMA **Valor:** 0,9399

Preço Referência:
Data: 07/07/2021 **Preço:** 0,9727

Fornecedor	Melhor Preço	% s/ MP	Valor Total	Marca	Emb. c/	
Medlar Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	1,5300	1.530,00	114.750,0000	PRESENIUS	50	

Ampliar Box

PRODUTOS | RESPOSTAS

162

5

HALOPERIDOL 5MG (5MG/ML) AMPOLA 1ML, [BR0292196]

Código: 1485
Quantidade: 25.000
Status: Vencedor Declarado

Fase de Intenção de Recurso
28/07/2021 16:21 a 29/07/2021 12:00

Última compra

Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.

Data: 22/02/21 **Qtde:** 6.000 (AMPOLA)
Marca: HYPOFARMA **Valor:** 1,2900

Preço Referência:

Data: 07/07/2021 **Preço:** 1,9857

Resumo da disputa/negociação

Valor inicial: 1,9800
Promefarma Representações Comerciais Ltda
Melhor lance: 1,9800 (21/07/21 16:11:00)
Promefarma Representações Comerciais Ltda

Vencedor: **1,9800**
Promefarma Representações Comerciais Ltda
Marca: UNIÃO QUÍMICA **Embalagem com:** 50
Obs.: UNI HALOPER
Benefício (última compra): -53,49 %
Benefício (valor inicial): 0,00 %
Benefício (preço referência): 0,29 %

Detalhes completos

PRODUTOS

6

Meropenem 1g frasco-ampola [BR0258488]

Código: 231609
Quantidade: 60.000
Status: Vencedor Declarado

Fase de Intenção de Recurso
28/07/2021 16:22 a 29/07/2021 12:00

Última compra

Antibioticos Do Brasil

Data: 13/04/21 **Qtde:** 30.000 (F/A)
Marca: Meropenem(G)ABL Falg **Valor:** 17,0000

Preço Referência:

Data: 07/07/2021 **Preço:** 21,9867

RESPOSTAS

Resumo da disputa/negociação

Valor inicial: 29,8820
Medilar Importação E Distrib De Produtos Medicos Hospitalares Ltda
Melhor lance: 29,8820 (21/07/21 16:44:23)
Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda

Vencedor: **29,8820**
Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda
Marca: EUROFARMA GENERICO 1004300340 **Embalagem com:** 25
Obs.:
Benefício (última compra): -75,78 %
Benefício (valor inicial): 0,00 %
Benefício (preço referência): 6,58 %

Detalhes completos

PRODUTOS

7

Propofol 200mg (10mg/ml) ampola ou frasco-ampola 20ml (BR0305935)

Código: 76440
Quantidade: 112.500
Status: Vencedor Declarado

Cota Principal

Fase de Intenção de Recurso
28/07/2021 16:23 a 29/07/2021 12:00

Última compra

Uniao Quimica Farmaceutica Nacional Sa

Data: 30/07/20 **Qtde:** 12.000 (AMPOLA)
Marca: PROVITVE/CLARIS-BAXTER **Valor:** 9,0500

Preço Referência:

Data: 07/07/2021 **Preço:** 35,7928

RESPOSTAS

Resumo da disputa/negociação

Valor inicial: 31,5000
Conquista Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalares Eireli
Melhor lance: 18,9900 (22/07/21 09:47:07)
Pontamed Farmacêutica Ltda

Vencedor: **18,9900**
Pontamed Farmacêutica Ltda
Marca: MIDFARMA **Embalagem com:** 5
Obs.: PROPOTIL
Benefício (última compra): -100,83 %
Benefício (valor inicial): 39,71 %
Benefício (preço referência): 52,38 %

Detalhes completos

	PRODUTOS	RESPOSTAS
8	Propolis 300mg (10mg/ml) ampola ou frasco-ampola 30ml [BR03059035] **Código:** 76440 **Quantidade:** 37.500 **Status:** Deserto Cota Reservada Última compra Uniao Quimica Farmaceutica Nacional Sa **Data:** 30/07/20 **Qtde:** 12.000 (AMPOLA) **Marca:** PROVIVE/CLARIS-BAXTER **Valor:** 9,0500 Preço Referência: **Data:** 07/07/2021 **Preço:** 39,7928	Sem respostas

	PRODUTOS	RESPOSTAS
9	Suxametonio 100mg frasco-ampola [BR0260942] **Código:** 5740 **Quantidade:** 15.000 **Status:** Vencedor Declarado **Aguardando Fase de Intenção de Recurso** 28/07/2021 16:24 a 29/07/2021 12:00 Última compra SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **Data:** 13/04/21 **Qtde:** 2.000 (F/A) **Marca:** BLAU **Valor:** 19,9000 Preço Referência: **Data:** 07/07/2021 **Preço:** 26,3033	Resumo da rodada/negociação: **Valor inicial:** 26,3000 Promeiforma Representações Comerciais Ltda **Melhor lance:** 20,3100 (22/07/21 09:42:33) Pontamed Farmacêutica Ltda **Menor Valor negociado:** 20,2500 (22/07/21 09:57:28) Pontamed Farmacêutica Ltda **Vencedor:** 20,2500 Pontamed Farmacêutica Ltda **Marca:** BLAU **Embalagem com:** 10 **Obs.:** SUCCITRAT **Benefício (última compra):** -1,76 % Benefício (valor inicial): 23,00 % **Benefício (preço referência):** 23,81 % Detalhes completos

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Termo de adjudicação

Processo Administrativo n°: 192/2021.
Pregão Eletrônico n°: 92/2021.
Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos.

Respeitando as formalidades legais, e uma vez que não houve intenções de recursos, adjudico os itens constantes no termo anexo (termo de itens adjudicados), referentes ao Pregão Eletrônico em epígrafe.

Em assim sendo, submeto este processo de licitação à apreciação superior e, em estando em condições, posterior homologação.

Curitiba, 03 de agosto de 2021.

Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

164

publinexo

Termo de itens adjudicados

Após analisado o resultado do Pregão nº 092.2021, referente ao Processo nº 092.2021, o pregoeiro, Sr(a) Juliano Eugenio Da Silva, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

(●) Por item
( ) Por CNPJ (Todos)
( ) Por CNPJ

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s): Juliano Eugenio Da Silva
ID: 25026
N Pregão: 092.2021
Processo n: 092.2021
Título: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos.
Início sessão: 22/07/21 - 09:00h

Início acolhimento: 09/07/21 - 08:00h
Limite acolhimento: 22/07/21 - 08:30h
Abertura propostas: 22/07/21 - 08:40h

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Fornecedor	CNPJ	Qtde.	Emb.	Marca	Preço	Total
2	11231	03/08/21 14:56:23	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SERINGA [BR0448982]	Pontamed Farmacêutica Ltda	02.816.696/0001-54	60000	10	MYLAN	38,5000	2.310.000,0000
3	23314	03/08/21 14:56:31	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SERINGA [BR0448982]	Pontamed Farmacêutica Ltda	02.816.696/0001-54	10000	2	MYLAN	54,0000	540.000,0000
5	1485	03/08/21 14:56:41	HALOPERIDOL 5MG (5MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0292196]	Prometerme Representações Comerciais Ltda	81.706.251/0001-98	25000	50	UNIÃO QUÍMICA	1,9800	49.500,0000
6	211609	03/08/21 14:56:49	Meropenem 1g frasco-ampola [BR0268488]	Medlar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda	07.752.236/0001-23	60000	25	EUROFARMA GENERICO 1004300340	29,8820	1.792.920,0000
7	76440	03/08/21 14:56:59	Propofol 200mg (10mg/ml) ampola ou frasco-ampola 20ml [BR0305935]	Pontamed Farmacêutica Ltda	02.816.696/0001-54	112500	5	MIDFARMA	18,9900	2.136.375,0000
8	76440	03/08/21 15:06:42	Propofol 200mg (10mg/ml) ampola ou frasco-ampola 20ml [BR0305935]	Pontamed Farmacêutica Ltda	02.816.696/0001-54	37500	5	MIDFARMA	18,9900	712.125,0000
9	5740	03/08/21 14:57:15	Suxametonio 100mg frasco-ampola [BR0268442]	Pontamed Farmacêutica Ltda	02.816.696/0001-54	15000	10	BLAU	20,2500	303.750,0000

Total geral **7.844.670,0000**

Fechar Imprimir

Emitido em: 03/08/21 - 15:07:20

165
WB

publinexo

Relatório de economia após disputa

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s): Juliano Eugenio Da Silva
ID: 25026
N Pregão: 092.2021
Processo n: 092.2021
Título: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos.
Início sessão: 22/07/21 - 09:00h

Início acolhimento: 09/07/21 - 08:00h
Limite acolhimento: 22/07/21 - 08:30h
Abertura propostas: 22/07/21 - 08:40h

Seq	Código	Descrição	Qtde	Preço	Valor Total	Economia (preço referência)	Economia (valor inicial)	Economia (última compra)
1	211318	Doxiciclina 100mg Comprimido	16000	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
2	11231	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SERINGA [BR0448982]	60000	38,5000	2.310.000,0000	134.440,0200 (5,50 %)	36.186,0000 (1,29 %)	-1.123.306,2000 (-94,05 %)
3	23314	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SERINGA [BR0448982]	10000	54,0000	540.000,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	-261.004,5000 (-93,55 %)
4	212084	GENTAMICINA 80MG (40MG/ML) AMPOLA 2ML[BR0268256]	75000	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
5	1485	HALOPERIDOL 5MG (5MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0292196]	25000	1,9800	49.500,0000	143,9632 (0,29 %)	0,0000 (0,00 %)	-17.250,5250 (-53,49 %)
6	211609	Meropenem 1g frasco-ampola [BR0268488]	60000	29,8820	1.792.920,0000	126.283,4916 (6,58 %)	0,0000 (0,00 %)	-772.956,6000 (-75,78 %)
7	76440	Propofol 200mg (10mg/ml) ampola ou frasco-ampola 20ml [BR0305935]	112500	18,9900	2.136.375,0000	2.340.413,5320 (52,28 %)	1.407.577,5000 (38,72 %)	-1.118.308,5000 (-108,84 %)
8	76440	Propofol 200mg (10mg/ml) ampola ou frasco-ampola 20ml [BR0305935]	37500	18,9900	712.125,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	-372.769,5000 (-189,84 %)
9	5740	Suxametonio 100mg frasco-ampola [BR0268442]	15000	20,2500	303.750,0000	90.825,2949 (23,02 %)	90.774,4500 (23,01 %)	-5.253,6000 (-1,76 %)
				Total geral:	**7.844.670,0000**	**2.692.106,3017 (27,41 %)**	**1.528.537,9500 (17,68 %)**	**-3.670.848,8250 (-96,49 %)**

Fechar Imprimir

Emitido em: 03/08/21 - 15:07:55

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Relatório De Adjudicação

Encaminhamos o presente processo para análise e posicionamento jurídico com a finalidade de possibilitar a homologação pela Direção-Geral da Feas.

Pregão Eletrônico nº 92/2021.

Objeto: "*Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos*".

RELATÓRIO FÁTICO

Em 29/06 a Ajur/Feas emitiu o parecer 242/2021 aprovando o edital de embasamento deste pregão eletrônico e opinando favoravelmente ao prosseguimento do processo (fls. 86-89).

Em 30/06 o Diretor-Geral da Feas tomou ciência deste parecer e autorizou a publicação do Edital de Embasamento (fl. 90).

Em 09/07 o aviso de licitação deste Pregão Eletrônico foi publicado em DOM e Jornal de Grande Circulação e, obedecendo aos prazos legais, estipulou-se um prazo de nove dias úteis para o recebimento de propostas, ou seja, 22/07 (fls. 92-94).

O edital de embasamento encontra-se às folhas 95-113.

Houve um questionamento ao edital, que foi devidamente respondido (fls. 114-116), de sorte que no dia previsto deu-se a abertura das propostas e sessão de lances (fls. 117-126).

Constatou-se que onze empresas participaram do certame e deveriam anexar na plataforma Publinexo a documentação solicitada no item 7.10. do edital de

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

embasamento no ato do envio de sua proposta eletrônica. A partir desta anexação o setor técnico responsável faria a classificação dos produtos[1].

Esta documentação anexada pelas empresas, relativa à proposta foi analisada pelo setor solicitante que respondeu-nos em 22/07 (fls. 127-129).

Pois bem, após a classificação técnica das propostas, procedemos à verificação da documentação de habilitação das empresas com propostas classificadas (fls. 131-152), conforme previsão editalícia em sua cláusula 11.

Desta forma, após classificação técnica das propostas, bem como análise da habilitação das empresas, marcamos a data para divulgação do resultado de julgamento deste certame para o dia 28/07 conforme *Comunicado 1* (fls. 153).

E no dia marcado divulgamos a *Ata de Resultado de Julgamento* do pregão, onde estão detalhadas todas as decisões de classificação e habilitação tomadas no certame, além de anexados todos os documentos que tratam destas classificações e habilitações (fls. 154-157). Divulgamos também o *Edital de Resultado de Julgamento* onde constam as vencedoras e seus respectivos itens (fls. 158-160).

Neste sentido, em sendo dado o resultado de julgamento do pregão em 28/07 o prazo para recurso seria até as 12:00 h do dia 29/07[2]. Como não houve manifestação de intenção de recorrer, adjudicamos (às fls. 163) neste dia 03/08 os itens deste certame.

Algumas estatísticas deste pregão:

- 9 itens licitados; 7 adjudicados. 88% de sucesso nas aquisições.
- Os itens foram adquiridos dentro do preço proposto. Ou melhor, alguma redução foi observada além do preço editalício.

[1] Esta documentação está disponível para ampla e irrestrita consulta na página do pregão na internet, na aba "documentos do pregão". Há um link direto no site da Feas: www.feaes.curitiba.pr.gov.br

[2] Cf. Decreto Municipal 1.235/2003, art. 33 e cláusula 13 do edital de embasamento.

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

- Desconto geral: 27,41%
- Conforme relatório de economia pós disputa (fls. 165) a **Redução foi de R$ 2.692.106,30.**

Diante do exposto reiteramos que todos os atos praticados respeitaram a legalidade e os princípios que regem as contratações públicas. Ademais, a vantajosidade das contratações fica evidente na medida em que os preços respeitaram o estipulado em edital, e mais, tiveram alguma redução. Como dito, somente neste processo foram economizados pela Administração mais de dois milhões e seiscentos mil reais.

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Curitiba, 03 de agosto de 2021

Atenciosamente,

Juliano Eugenio da Silva

Pregoeiro

Assessoria Jurídica
Rua Lothário Boutin nº 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5954
juridico@feaes.curitiba.pr.gov.br

Protocolo: P.A. nº 192/2021

Interessada: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA - FEAS

Parecer nº: 283/2021 - AJUR

Trata-se de processo licitatório instaurado na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o sistema de Registro de Preços, para futuro fornecimento de medicamentos diversos, destinados a suprir as necessidades da FEAS, conforme termo de referência de fls. 04/11.

Às fls. 93/94 consta publicação do aviso de licitação do processo em Diário Oficial do Município (DOM) e em jornal de grande circulação.

Às fls. 95/157 apresenta-se edital de embasamento do certame e seus anexos, sendo este descritivo técnico dos itens, condições gerais para cotação, listagem dos documentos exigidos para classificação da empresa; um esclarecimento ao edital; o histórico de lances do certame; documentos apresentados pelas empresas para fins de (des)classificação das propostas e suas habilitações ou inabilitações; culminando com a Ata de Resultado de Julgamento.

Às fls. 158/159 encontram-se o edital de resultado de julgamento devidamente publicado em DOM conforme se observa à fl. 160.

À fl. 163 consta Termo de Adjudicação.

À fl. 164 se verifica Termo de Itens Adjudicados. Considerando o relatório de adjudicação de fls. 166/168 resta demonstrado a necessidade da compra.

Assessoria Jurídica
Rua Lothário Boutin nº 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5954
juridico@feaes.curitiba.pr.gov.br

Portanto, verifico que o certame observou as formalidades legais, veiculando-se o edital dentro do prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de propostas, atendendo as diretrizes e normas do Decreto Municipal 1.235/2003 e 610/2019, entendendo portanto que inexiste óbice à homologação do Pregão Eletrônico nº 092/2021.

É o parecer.

Curitiba, 05 de agosto de 2021.

PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES
ASSESSOR JURÍDICO - FEAS

Controle Interno
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Edifício Maia – 3º Andar – Sala 307
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5920
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

17
C

Memorando nº 292/2021 – CONTROLE INTERNO **17/08/2021.**

De: Controle Interno Feas.
Para: Comissão de Licitação Feas.

Recebido em: ____/___/_____

Ass.:_____

Ref.: Conferência de processo licitatório, modalidade pregão eletrônico.

Informo que a análise ao processo administrativo nº 192/2021 pautou-se no disposto na seguinte legislação: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 610/2019, e, ainda, nos princípios que regem as contratações da administração pública. Assim sendo, da análise realizada observo que, conforme exposto no Anexo I:

a) Autorização para licitar e ordenação de despesas, emitida pela Autoridade competente;

b) Declaração de disponibilidade de recursos financeiros, emitida pela Assessoria Financeira;

c) Indicação do gestor e de seu suplente, com suas respectivas matrículas e ciências;

d) Descritivo dos itens a serem adquiridos, contemplando termo de referência, minuta da ata de registro de preços;

e) Referencial de preços, contemplando: propostas; definição da escolha de preços e declaração de compatibilidade de preços com o mercado;

f) Escolha do certame por itens com ampla concorrência e cotas;

g) Houve a Nomeação do pregoeiro responsável pelo certame e sua equipe de apoio – Portaria nº 055/2020 publicada no DOM nº 175 de 15/09/2020;

h) Elaboração da minuta do edital, contemplando: aprovação do setor requisitante/técnico; aprovação da Assessoria Jurídica; aprovação da autoridade competente, possibilitando sua publicação;

i) Disponibilização do Edital de Embasamento pelo período mínimo exigido em Lei, qual seja, 08 (oito) dias uteis, contados da sua disponibilização em Órgão Oficial, até abertura da fase de lances: do dia 09/07 a 22/07/2021;

j) Houve pedidos de esclarecimento e/ou impugnações aos termos do edital, os quais foram tempestivamente respondidos, sem necessidade de alterações aos termos do edital, motivo o qual se manteve a data de abertura das propostas e lances como publicada anteriormente;

k) Disponibilização do resumo/ata da disputa da sessão pública ou documento equivalente;

l) Percebeu-se que a documentação de classificação da proposta, solicitada junto ao termo de referencia e Edital de Embasamento fora disponibilizada junto ao site da Feas e na Plataforma Publinexo, sem inclusão de sua impressão aos autos;

m) Análise da habilitação pelo Pregoeiro;

Controle Interno
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Edifício Maia – 3º Andar – Sala 307
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5920
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

n) Elaboração da ata e do edital de resultado de julgamento, após classificação e habilitação, contemplando a disponibilização da publicação deste último no Diário Oficial do Município, site da Feas e na plataforma de compras; havendo comunicação prévia aos interessados;

o) Não houve manifestação de intenção de interposição de recursos; motivo o qual o Pregoeiro responsável, adjudicou o certame e encaminhou os autos para parecer jurídico, antes da Homologação;

p) Parecer da Assessoria Jurídica, autorizando a homologação do certame pela Autoridade Competente – Parecer Jurídico nº 283/2021-AJUR/FEAS;

q) Entrega a este setor para análise.

Considerando a análise realizada, frente à documentação constante nos autos, bem como a aprovação da homologação do certame pela Assessoria Jurídica, informo que a demanda encontra-se adequada à legislação vigente e aos princípios que regem a administração pública; sendo possível sua adjudicação e homologação pela Autoridade Competente (caso esta entenda pertinente/necessária). Após, publique-se no Órgão Oficial e disponibilize-se no mural do TCE/PR, dentro do prazo legal.

Atenciosamente,

Kamila Tolari Faneco
Gerente de Controladoria Feas

Controle Interno
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Edifício Maia – 3º Andar – Sala 307
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5920
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

ANEXO I

CHECK LIST PREGÃO ELETRONICO
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 610/2019

DOCUMENTAÇÃO INICIAL			
OBJETO	**ANÁLISE**	**DATA**	**PAGINAÇÃO**
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	192/2021	23/06/2021	01 a 170
Nº PREGÃO ELETRÔNICO	092/2021	07/07/2021	92
OBJETO	Medicamentos diversos - 08 itens		
VALOR ESTIMADO	R$ 11.395.465,70	11/06/2021	08 a 11
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS	Juntado aos autos	23/06/2021	1
AUTORIZAÇÃO DE LICITAR	Juntado aos autos	23/06/2021	1
GESTORES CONTRATUAIS	Fabiana Martins e Daiana Lugarini	23/06/2021	1
ORDENADOR DE DESPESAS	Juntado aos autos	23/06/2021	2
ESCOLHA ME/EPP, COTAS E/OU AMPLA CONCORRÊNCIA	Ampla concorrencia e cotas	23/06/2021	3
JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO	Juntado aos autos	23/06/2021	3
TERMO DE REFERENCIA	Juntado aos autos	23/06/2021	04 a 07
MINUTA DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Ata de registro de preços	07/07/2021	112 verso
REFERENCIAL DE PREÇOS	Juntado aos autos	11/06/2021	08 a 11
DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS COM O MERCADO	Juntado aos autos	11/06/2021	08 a 09
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DE PREÇOS	Juntado aos autos	11/06/2021	12
PROPOSTAS	Juntado aos autos		13 a 61
NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO	Portaria nº 055/2020 - DOM nº 175	15/09/2020	62
PREGOEIRO RESPONSÁVEL	Juliano Eugenio da Silva	07/07/2021	96
EQUIPE DE APOIO	Mirelle Pereira Fonseca e Janaina Barreto Fonseca	07/07/2021	96
MINUTA DO EDITAL DE EMBASAMENTO	Juntado aos autos		65 a 85
ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Aprovação	25/06/2021	64
ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELA ASSESSORIA JURÍDICA	242/2021 - Aprovação	29/06/2021	86 a 89
APROVAÇÃO DO PARECER JURÍDICO E DA MINUTA DO EDITAL	Juntado aos autos	30/06/2021	90
EDITAL DE EMBASAMENTO	Juntado aos autos	07/07/2021	95 a 113
TIPO DE JULGAMENTO DO PROCESSO (POR ITEM, GLOBAL, POR LOTE)	Menor preço por item	07/07/2021	100 verso
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Publicado no DOM nº 133	09/07/2021	92 e 93
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Publicado na Folha de São Paulo - Mercado A21	09/07/2021	94
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO	Esclarecimento 1: empresa Licimed - fls. 114 e 115		
RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO (24H)	Boletim de esclarecimento 1: resposta ao esclarecimento 1 - fls. 116 (sem alteração)		
MINUTA DO EDITAL DE EMBASAMENTO ALTERADO	Não houve		
REANALISE DO EDITAL PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Não houve		
EDITAL DE EMBASAMENTO ALTERADO	Não houve		
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve		
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve		
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO	Não houve		
RESUMO/ATA DA DISPUTA DA SESSÃO PÚBLICA OU DOCUMENTO EQUIVALENTE	Juntado aos autos	22/07/2021	117 a 126
Item(ns) deserto(s)	Itens: 01	22/07/2021	117 a 126
Item(ns) fracassado(s)	Itens: 04	22/07/2021	127 a 129

Controle Interno
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Edifício Maia – 3º Andar – Sala 307
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5920
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

DOCUMENTAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA - Disponibilização on-line: https://www.publinexo.com.br/publinexo/jsp/publico/ph_popup_doc_consulta.jsp?prg_id=25026&status=1&tipo=SR			
DOCUMENTOS SOLICITADOS À TÍTULO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	Licença sanitária; Certificado de registro do produto no Ministério da Saúde; Autorização de funcionamento da empresa licitante; Autorização especial de funcionamento da empresa licitante		04 a 07
ANÁLISE DO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO OU ANÁLISE DAS PROPOSTAS	**Empresa(s) classificada(s):** Medilar Importação e Distrib de Produtos Médico Hospitalares Ltda. (Itens: 06); Pontamed Farmaceutica Ltda. (Itens: 02, 03, 07, 08, 09); Promefarma Representações Comerciais Ltda. (Itens: 05)		127 a 130
	Empresa(s) desclassificada(s): Medilar Importação e Distrib de Produtos Médico Hospitalares Ltda. (Itens: 01);		
ANÁLISE DE AMOSTRAS	**Amostra(s) classificada(s):** Não houve		
	Amostra(s) desclassificada(s): Não houve		
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO			
Empresa: Medilar Importação e Distrib de Produtos Médico Hospitalares Ltda. (Itens: 06);			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos	27/07/2021	135
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça			
CONSULTA LICITANTE Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON			
CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	27/07/2021	136
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF)	Juntado aos autos	27/07/2021	131
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		132 a 134
Empresa: Pontamed Farmaceutica Ltda. (Itens: 02, 03, 07, 08, 09);			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos	27/07/2021	142
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça			
CONSULTA LICITANTE Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON			
CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	27/07/2021	143 e 144
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF)	Juntado aos autos	27/07/2021	137
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		138 a 141
Empresa: Promefarma Representações Comerciais Ltda. (Itens: 05)			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos	27/07/2021	149
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça			
CONSULTA LICITANTE Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON			
CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	27/07/2021	150 a 152
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF)	Certidão de regularidade fiscal com a União vencida	27/07/2021	145
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL	Juntado aos autos	válida até 22/01/2022	146
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		147 e 148

Controle Interno
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Edifício Maia – 3º Andar – Sala 307
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5920
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

DOCUMENTAÇÃO FINAL			
EMISSÃO DE COMUNICADO COM DATA PROVÁVEL DO RESULTADO DO PREGÃO e DISPONIBILIZAÇÃO DE PRAZO RECURSAL	Juntado aos autos	28/07/2021	153
ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO	Juntado aos autos	28/07/2021	154 a 157
EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO	Juntado aos autos	28/07/2021	158 e 159
PUBLICIDADE DO EDITAL DE RESULTADO	Publicado no DOM nº 146	28/07/2021	160 a 162
MOTIVAÇÃO DO RECURSO	Não houve		
DISPONIBILIZAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES	Não houve		
APRESENTAÇÃO DE RECURSO	Não houve		
APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES	Não houve		
ANÁLISE RECURSAL PELO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO	Não houve		
ENCAMINHAMENTO DO RECURSO À AUTORIDADE COMPETENTE	Não houve		
ANÁLISE RECURSAL PELA AUTORIDADE COMPETENTE	Não houve		
COMUNICADO DE RESULTADO DE RECURSO	Não houve		
ALTERAÇÃO DO RESULTADO DO CERTAME	Não houve		
PUBLICIDADE DO RESULTADO DO CERTAME	Não houve		
ADJUDICAÇÃO	Juntado aos autos	03/08/2021	163 a 168
ANÁLISE DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Parecer nº 283/2021 - Aprovação	05/08/2021	169 e 170
HOMOLOGAÇÃO	Ver conclusões		
PUBLICIDADE DA HOMOLOGAÇÃO			
ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO			
PUBLICAÇÃO DA ATA/CONTRATO			
PRAZO DA VIGÊNCIA			
VIGÊNCIA (até)			

CONCLUSÕES		
APONTAMENTOS	SEM PENDÊNCIAS (x) COM PENDÊNCIAS ( )	
INÍCIO DO PROCESSO	23/06/2021	
PARECER CONTROLE INTERNO	17/08/2021	
PRAZO TOTAL	55	
VALOR INICIAL	R$ 11.395.466,70	
VALOR ITENS DESERTOS E/OU FRACASSADOS	R$ 78.787,50	
VALOR HOMOLOGADO	R$ 7.844.670,00	
SUCESSO DO CERTAME	R$ 3.472.008,20	30%

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Termo De Homologação

Ao Pregoeiro – Feas.
Ref.: Processo Administrativo n°: 192/2021.
Pregão Eletrônico n°: 92/2021.

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico n° 283/21 – Ajur, homologo o Pregão Eletrônico n°: 92/21, cujo objeto é: *"Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos"*, conforme Ata de Julgamento em favor das empresas:

Empresa:

Empresa: Medilar Importação E Distrib. De Produtos Médico Hospitalares Ltda. – Valor R$ 1.792.920,0000.

Empresa: Pontamed Farmacêutica Ltda. – Valor R$ 6.002.250,0000

Empresa: Promefarma Representações Comerciais Ltda. – Valor R$ 49.500,0000.

Valor total do Pregão Eletrônico n°: 92/2021 – R$ 7.844.670,00.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Curitiba, 17 de agosto de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

Fornecedor: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
Marca: CRISTALIA/DIMORF.
Valor unitário: R$ 2,30.
Item 12: 4240 / BR0268970 / Nitroglicerina 50mg (5mg/ml) ampola 10ml.
Fornecedor: Pontamed Farmacêutica Ltda.
Marca: CRISTALIA.
Valor unitário: R$ 30,56.
Item 13: 25722 / BR0268160 / Omeprazol 40mg frasco-ampola + ampola de diluente de 10ml.
Fornecedor: Pontamed Farmacêutica Ltda.
Marca: BLAU.
Valor unitário: R$ 24,49.
Item 14: 7803 / BR0271725 / Piperacilina 4g + Tazobactam 0,5g frasco-ampola.
Fornecedor: NSA Distribuidora De Medicamentos Eireli.
Marca: EUROFARMA / GENÉRICO.
Valor unitário: R$ 17,99.
Item 15: 211610 / BR0448769 / Poliestirenossulfonato de Cálcio 900mg/g Envelope 30g.
Fornecedor: Medilar Importação E Distrib. De Produtos Médico Hospitalares Ltda.
Marca: EUROFARMA.
Valor unitário: R$ 20,45.
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 17 de agosto de 2021.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Ao Pregoeiro – Feas.
Ref.: Processo Administrativo nº: 192/2021.
Pregão Eletrônico nº: 92/2021.

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico nº 283/21 – Ajur, homologo o Pregão Eletrônico nº: 92/21, cujo objeto é: *"Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos"*, conforme Ata de Julgamento em favor das empresas:
Empresa:
Empresa: Medilar Importação E Distrib. De Produtos Médico Hospitalares Ltda. – Valor R$ 1.792.920,0000.
Empresa: Pontamed Farmacêutica Ltda. – Valor R$ 6.002.250,0000
Empresa: Promefarma Representações Comerciais Ltda. – Valor R$ 49.500,0000.
Valor total do Pregão Eletrônico nº: 92/2021 – R$ 7.844.670,00.
Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 17 de agosto de 2021.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

116

Zimbra **wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br**

RES: Assinatura ata de registro de preços PE 92/2021 - Feas

De : Daniela Kaufmann | Medlive <dkaufmann@medlive.com.br>
seg, 23 de ago de 2021 14:47
5 anexos

Assunto : RES: Assinatura ata de registro de preços PE 92/2021 - Feas

Para : 'William Cesar Barboza' <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde,
Encaminho ata assinada digitalmente.

Atenciosamente,

Daniela Kaufmann
Licitações | Juridico
(51) 3718.7600 | dkaufmann@medlive.com.br
Canal de Denúncias: etica@medlive.com.br
Medilar Imp. e Dist. de Prod. Médico-Hospitalares S/A
medlive.com.br

Esta mensagem contém informações confidenciais e destinadas exclusivamente ao uso do(s) destinatário(s) indicado(s). Também pode ser legalmente privilegiada e protegida. Se você não for o destinatário pretendido, é estritamente proibida qualquer distribuição, divulgação, cópia ou outro uso desta mensagem, seu conteúdo e quaisquer anexos. Se você recebeu esta mensagem por engano, notifique o remetente imediatamente e exclua a mensagem e todos os anexos do seu sistema.
This message contains information that is confidential and intended solely for the use of the stated addressee(s). It may also be legally privileged. If you are not the intended recipient any distribution, disclosure, copying or other use of this message, its contents and any attachments is strictly prohibited. If you have received this message in error, please notify the sender immediately and then delete the message and any attachments from your system.

De: William Cesar Barboza [mailto:wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 19 de agosto de 2021 11:02
Para: Daniela Kaufmann, Medlive <dkaufmann@medlive.com.br>
Cc: nilton@medilarrs.com.br; cesarneumann@hotmail.com
Assunto: Assinatura ata de registro de preços PE 92/2021 - Feas
Prioridade: Alta

Prezados, bom dia.

Segue ata de registro de preços referente ao pregão eletrônico nº 92/2021 - Feas para ***recolhimento de assinaturas***.

Solicito que confirmem o recebimento respondendo a este e-mail.

Caso possuam **assinatura digital**, esta poderá ser usada (neste caso não é necessário envio físico).

Se não, por favor imprimam duas vias, recolham as assinaturas e nos enviem o mais rápido possível.

O endereço para envio é: Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, sala 305 Capão Raso – Curitiba/PR. A/C de Juliano Eugenio da Silva - setor de Licitações.

Atenciosamente,

William Cesar Barboza
Equipe de Apoio
Licitações
(41) 3316-6927 | feaes.curitiba.pr.gov.br

Este email foi verificado quanto a vírus pelo software AVG AntiVirus.
www.avg.com

21 - Ata n° 1 - Medilar.pdf
214 KB

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 1.
Processo Administrativo n°: 192/2021.
Pregão Eletrônico n°: 92/2021.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Medilar Importação E Distrib. De Produtos Médico Hospitalares Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Norberto Otto Wild, Nº 420 Imigrante, Vera Cruz-RS, CNPJ n° 07.752.236/0001-23, neste ato representada por César Augusto Gomes Neumann, CPF 031.237.800-90. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 92/2021 – Feas, cujo objeto é "*Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos*", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1° Menor Preço

Item 06: 211609 / BR0268488 / Meropenem 1g frasco-ampola.
Marca: EUROFARMA GENÉRICO.
Valor unitário: R$ 29,8820.
Valor Total: R$ 1.792.920,00.
Quantidade: 60.000 frascos-ampola.

Valor total da empresa: R$ 1.792.920,00.

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n°: 92/2021.

- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN:03123780090
Assinado de forma digital por CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN:03123780090 Dados: 2021.08.23 14:47:14 -03'00'
Medilar Importação E Distrib. De Produtos Médico Hospitalares Ltda.
Contratada

Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira

Zimbra **wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br**

ENC: Assinatura ata de registro de preços PE 92/2021 - Feas

De : PONTAMED - Contratos <contratos@pontamed.com.br> qui, 19 de ago de 2021 14:37
Assunto : ENC: Assinatura ata de registro de preços PE 92/2021 - Feas 4 anexos
Para : wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

Boa tarde, segue ata assinada.

Silvania Nunes
Licitação

+55 2101 5151 ramal 5175
+55 99116 8500
pontamed.com.br

PontaMed

De: PONTAMED - Paulo <licitacao1@pontamed.com.br>
Enviado: quinta-feira, 19 de agosto de 2021 11:48
Para: PONTAMED - Contratos <contratos@pontamed.com.br>
Assunto: ENC: Assinatura ata de registro de preços PE 92/2021 - Feas

Paulo Almeida
Licitação

+55 2101 5151 ramal 5176
+55 99116 8500
pontamed.com.br

PontaMed

De: William Cesar Barboza <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 19 de agosto de 2021 11:06
Para: PONTAMED - Rafael <rafael@pontamed.com.br>
Cc: PONTAMED - Paulo <licitacao1@pontamed.com.br>; PONTAMED FARMACÊUTICA <pontamed@pontamed.com.br>
Assunto: Assinatura ata de registro de preços PE 92/2021 - Feas

Prezados, bom dia.

Segue ata de registro de preços referente ao pregão eletrônico nº 92/2021 - Feas para **recolhimento de assinaturas**.

Solicito que confirmem o recebimento respondendo a este e-mail.

Caso possuam **assinatura digital**, esta poderá ser usada (neste caso não é necessário envio físico).

Se não, por favor imprimam duas vias, recolham as assinaturas e nos enviem o mais rápido possível.

O endereço para envio é: Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, sala 305 Capão Raso – Curitiba/PR. A/C de Juliano Eugenio da Silva - setor de Licitações.

Atenciosamente,

William Cesar Barboza
Equipe de Apoio
Licitações
(41) 3316-5927 | feaes.curitiba.pr.gov.br

FEAS_PE_92.2021.pdf
243 KB

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 2.
Processo Administrativo n°: 192/2021.
Pregão Eletrônico n°: 92/2021.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Pontamed Farmacêutica Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Padre Arnaldo Janssen, 1452 Cará-Cará, Ponta Grossa-PR, CNPJ n° 02.816.696/0001-54, neste ato representada por Fernando Parucker Da Silva, CPF 248.710.109-10. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 92/2021 – Feas, cujo objeto é "*Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos*", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Item 02: 11231 / BR0448982 / Enoxaparina 40mg/0,4ml injetável, seringa pré-carregada com 0,4ml, ad ministração por via subcutânea e endovenosa.
Marca: MYLAN.
Valor unitário: R$ 38,50.
Quantidade: 60.000 seringas.
Valor total: R$ 2.310.000,00.

Item 03: 23314 / BR0448982 / Enoxaparina 60mg/0,6ml injetável, seringa pré-carregada com 0,6ml, administração por via subcutânea e endovenosa.
Marca: MYLAN.
Valor unitário: R$ 54,00.
Quantidade: 10.000 seringas.
Valor total: R$ 540.000,00.

FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910

Item 07: 76440 / BR0305935/ Propofol 200mg (10mg/ml) ampola ou frasco-ampola 20mL (cota ampla concorrência – 75%).
Marca: MIDFARMA
Valor unitário: R$ 18,99.
Quantidade: 112.500 frascos-ampola.
Valor total: R$ 2.136.375,00.

Item 08: 76440 / BR0305935/ Propofol 200mg (10mg/ml) ampola ou frasco-ampola 20ml (cota reservada ME/EPP – 25%).
Marca: MIDFARMA
Valor unitário: R$ 18,99.
Quantidade: 37.500 frascos-ampola.
Valor total: R$ 712.125,00.

Item 09: 5740/ BR0268442/ Suxametônio 100mg frasco-ampola.
Valor unitário: R$ 20,25.
Quantidade: 15.000 frascos-ampola.
Valor total: R$ 303.750,00

Valor total da empresa: R$ 6.002.250,00.

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n°: 92/2021.

FERNANDO PARUCKER DA SILVA:
24871010910

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

• E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

FERNANDO PARUCKER DA SILVA: 24871010910

Pontamed Farmacêutica Ltda.
Contratada

Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira

182

Zimbra **wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br**

RES: Assinatura ata de registro de preços PE 92/2021 - Feas

De : hospitalar2@promefarma.com.br
Assunto : RES: Assinatura ata de registro de preços PE 92/2021 - Feas
Para : wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

sex, 20 de ago de 2021 16:41
3 anexos

Boa tarde,

Segue ata assinada digitalmente.

Atenciosamente,

promefarma
www.promefarma.com.br

Thais de Araújo
Departamento Hospitalar
(41) 3165-7943
hospitalar2@promefarma.com.br
Thais de Araújo - Promefarma

De: William Cesar Barboza <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 19 de agosto de 2021 11:10
Para: comercial2@promefarma.com.br
Cc: prome.licitacao@brturbo.com.br; licita01@promefarma.com.br
Assunto: Assinatura ata de registro de preços PE 92/2021 - Feas
Prioridade: Alta

Prezados, bom dia.

Segue ata de registro de preços referente ao pregão eletrônico nº 92/2021 - Feas para ***recolhimento de assinaturas***.

Solicito que confirmem o recebimento respondendo a este e-mail.

Caso possuam **assinatura digital**, esta poderá ser usada (neste caso não é necessário envio físico).

Se não, por favor imprimam duas vias, recolham as assinaturas e nos enviem o mais rápido possível.

O endereço para envio é: Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, sala 305 Capão Raso – Curitiba/PR. A/C de Juliano Eugenio da Silva - setor de Licitações.

Atenciosamente,

FEAS
Fundação Estatal de Atenção à Saúde

William Cesar Barboza
Equipe de Apoio
Licitações
(41) 3316-5927 | feaes.curitiba.pr.gov.br

Livre de vírus. www.avast.com.

— **(W7881) ARP PE 092-2021 FEAS.pdf**
214 KB

Feas
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 3.
Processo Administrativo n°: 192/2021.
Pregão Eletrônico n°: 92/2021.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Promefarma Representações Comerciais Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 Parolin, Curitiba-PR, CNPJ n° 81.706.251/0001-98, neste ato representada por Elcio Luis Bordignon, CPF 972.234.769-15. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 92/2021 – Feas, cujo objeto é "*Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos*", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Item 05: 1485 / BR0292196 / Haloperidol 5mg (5mg/ml) ampola 1ml.
Marca: UNIÃO QUÍMICA.
Valor unitário: R$ 1,98.
Quantidade: 25.000 ampolas.
Valor total: R$ 49.500,00.

Valor total da empresa: R$ 49.500,00.

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n°: 92/2021.

- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

LUCIANA CAPELETTI:01868299902
Assinado de forma digital por LUCIANA CAPELETTI:01868299902 Dados: 2021.08.20 11:53:54 -03'00'

Promefarma Representações Comerciais Ltda.
Contratada

Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 24 de agosto de 2021.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 1.
Processo Administrativo nº: 192/2021.
Pregão Eletrônico nº: 92/2021.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Medilar Importação E Distrib. De Produtos Médico Hospitalares Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Norberto Otto Wild, Nº 420 Imigrante, Vera Cruz-RS, CNPJ nº 07.752.236/0001-23, neste ato representada por César Augusto Gomes Neumann, CPF 031.237.800-90. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 92/2021 – Feas, cujo objeto é *"Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos"*, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço
Item 05: 211609 / BR0268466 / Meropenem 1g frasco-ampola.
Marca: EUROFARMA GENÉRICO.
Valor unitário: R$ 29,8820.
Valor Total: R$ 1.792.920,00.
Quantidade: 60.000 frascos-ampola.
Valor total da empresa: R$ 1.792.920,00.

•Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

•As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 92/2021.

•E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

Medilar Importação E Distrib. De Produtos Médico Hospitalares Ltda.
Contratada

Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira

CURITIBA
Nº 166 - ANO X
CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2021

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 24 de agosto de 2021.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 3.
Processo Administrativo nº: 192/2021.
Pregão Eletrônico nº: 92/2021.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Promefarma Representações Comerciais Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 647 Parolin, Curitiba-PR, CNPJ nº 81.706.251/0001-98, neste ato representada por Elcio Luis Bordignon, CPF 972.234.769-15. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 92/2021 – Feas, cujo objeto é *"Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos"*, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço
Item 05: 1485 / BR0292196 / Haloperidol 5mg (5mg/ml) ampola 1ml.
Marca: UNIÃO QUÍMICA.
Valor unitário: R$ 1,98.
Quantidade: 25.000 ampolas.
Valor total: R$ 49.500,00.
Valor total da empresa: R$ 49.500,00

•Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

•As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 92/2021.

•E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

Promefarma Representações Comerciais Ltda
Contratada

Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira

Valor unitário: R$ 24,9900.
Quantidade: 15.000 unidades.
Valor total: R$ 374.850,00.
Item 02: 211496/ Equipo para bomba de infusão para administração de solução parenteral.
Licitante: Samtronic Indústria E Comércio Ltda.
Marca: Samtronic.
Valor unitário: R$ 23,0000.
Quantidade: 30.000 unidades.
Valor total: R$ 690.000,00.
Item 03: 211190/ Equipo para bomba de infusão para nutrição enteral.
Licitante: Samtronic Indústria E Comércio Ltda.
Marca: Samtronic.
Valor unitário: R$ 23,0000.
Quantidade: 30.000 unidades.
Valor total: R$ 690.000,00.
Itens Desertos: não há.
Itens Fracassados: não há.
Total geral do Pregão Eletrônico nº 083/2021 – R$ 1.754.850,0000.
Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 24 de agosto de 2021.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 2.
Processo Administrativo nº: 192/2021.
Pregão Eletrônico nº: 92/2021.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Dese Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.693.869-72, registram-se os preços da empresa Pontamed Farmacêutica Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Padre Arnaldo Janssen, 1452 Cará-Cará, Ponta Grossa-PR, CNPJ nº 02.816.696/0001-54, neste ato representada por Fernando Parucker Da Silva, CPF 248.710.109-10. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 92/2021 – Feas, cujo objeto é "*Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos*", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço
Item 02: 11231 / BR0448982 / Enoxaparina 40mg/0,4ml injetável, seringa pré-carregada com 0,4ml, administração por via subcutânea e endovenosa.
Marca: MYLAN.
Valor unitário: R$ 38,50.
Quantidade: 60.000 seringas.
Valor total: R$ 2.310.000,00.
Item 03: 23314 / BR0448982 / Enoxaparina 60mg/0,6ml injetável, seringa pré-carregada com 0,6ml, administração por via subcutânea e endovenosa.
Marca: MYLAN.
Valor unitário: R$ 54,00.
Quantidade: 10.000 seringas.
Valor total: R$ 540.000,00.
Item 07: 76440 / BR0305935/ Propofol 200mg (10mg/ml) ampola ou frasco-ampola 20ml, (cota ampla concorrência – 75%).
Marca: MIDFARMA.
Valor unitário: R$ 18,99.
Quantidade: 112.500 frascos-ampola.
Valor total: R$ 2.136.375,00.
Item 08: 76440 / BR0305935/ Propofol 200mg (10mg/ml) ampola ou frasco-ampola 20ml (cota reservada ME/EPP – 25%).
Marca: MIDFARMA.
Valor unitário: R$ 18,99.
Quantidade: 37.500 frascos-ampola.
Valor total: R$ 712.125,00.
Item 09: 5740/ BR0268442/ Suxametônio 100mg frasco-ampola.
Valor unitário: R$ 20,25.
Quantidade: 15.000 frascos-ampola.
Valor total: R$ 303.750,00.
Valor total da empresa: R$ 6.002.250,00.

•Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

•As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 92/2021.

•E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

Pontamed Farmacêutica Ltda.
Contratada

Dese Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira